ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 16.12.2024
SESSÃO PÚBLICA: 07.01.2025, às 09h.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Administração Geral.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Administração Geral.
E-mail:	adm@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Eutácio Vieira Viana Filho

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

( ) SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de gêneros alimentícios.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição de gêneros alimentícios pelo setor de administração da Prefeitura Municipal de Souto Soares é essencial para o suporte adequado às atividades administrativas e eventos institucionais.

Esta medida é fundamental para assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços administrativos, além de proporcionar um ambiente adequado para reuniões, treinamentos e eventos institucionais. A contratação contribuirá significativamente para a manutenção da produtividade e bem-estar dos servidores e munícipes atendidos.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	UND DE MEDIDA	NOME DO SETOR
1	**ARROZ PARBOLIZADO**, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg	500	KG	ADMINISTRAÇÃO
2	**ARROZ VERMELHO**, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações	105	KG	ADMINISTRAÇÃO

	nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.			
3	**ARROZ BRANCO tipo 1,** agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	245	KG	ADMINISTRAÇÃO
4	**FEIJÃO CARIOCA TIPO I,** novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional.	460	KG	ADMINISTRAÇÃO
5	**FEIJÃO PRETO,** novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg	100	KG	ADMINISTRAÇÃO
6	**FEIJÃO FRADINHO** acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	150	KG	ADMINISTRAÇÃO
7	**EXTRATO DE TOMATE,** composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	400	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
8	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	190	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
9	**MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA,** comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	50	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
10	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,** com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no	250	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO

	mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
11	**MACARRÃO PARA LASANHA** embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	10	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
12	**AÇÚCAR CRISTAL**, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	1800	KG	ADMINISTRAÇÃO
13	**AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo** 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas.	75	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
14	**ACHOCOLATADO EM PÓ** embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	50	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
15	**ACHOCOLATADO EM PÓ** embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	100	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
16	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	800	UND	ADMINISTRAÇÃO
17	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de	650	UND	ADMINISTRAÇÃO

	validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
18	**BOLACHA ROSQUINHAS,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	380	UND	ADMINISTRAÇÃO
19	**COCO RALADO,** deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	146	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
20	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO**,especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	115	KG	ADMINISTRAÇÃO
21	**FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO**, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG	ADMINISTRAÇÃO
22	**FERMENTO EM PÓ QUIMICO**, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	60	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
23	**SAL REFINADO**, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	50	KG	ADMINISTRAÇÃO
24	**VINAGRE DE MAÇA,** sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	100	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
25	**FARINHA DE COPIOBA**, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso liquido.	80	KG	ADMINISTRAÇÃO
26	**FARINHA MANDIOCA** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	90	KG	ADMINISTRAÇÃO
27	**FARINHA DE ROSCA**, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	17	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
28	**TAPIOCA** Deverá ser acondicionado em embalagens	100	KG	ADMINISTRAÇÃO

	plásticas transparentes contendo 1kg do produto.			
29	**AMIDO DE MILHO 200g**, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	162	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
30	**FUBA FLOCAO** , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote.	500	UND	ADMINISTRAÇÃO
31	**FUBA FINO DE MILHO AMARELO**, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	250	UND	ADMINISTRAÇÃO
32	**MILHO PARA CANJICA** TIPO 1, de cor **AMARELO,** contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	149	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
33	**MILHO PARA CANJICA TIPO** 1, de cor **BRANCA**, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	124	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
34	**MILHO PARA PIPOCA**, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	184	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
35	**MILHO VERDE Em conserva**, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e	25	LATA	ADMINISTRAÇÃO

	validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
36	**AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G** Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço	50	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
37	**CREME DE LEITE** , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g	50	UND	ADMINISTRAÇÃO
38	**ERVILHA, Em conserva**, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	75	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
39	**IOGURTE DE FRUTAS**, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	150	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
40	**LEITE EM PÓ INTEGRAL,** produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	300	UND	ADMINISTRAÇÃO
41	**LEITE UHT INTEGRAL.** Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	250	LITRO	ADMINISTRAÇÃO
42	**LEITE UHT DESNATADO.** Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4	400	LITRO	ADMINISTRAÇÃO

	meses no momento da entrega.			
43	**LEITE DE COCO TRADICIONAL,** embalagem com 200g	100	UND	ADMINISTRAÇÃO
44	**LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO** 6% de gordura , embalagem contendo 395g	200	UND	ADMINISTRAÇÃO
45	**MARGARINA VEGETAL SEM SAL,** embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	32	UND	ADMINISTRAÇÃO
46	**MARGARINA VEGETAL SEM SAL,** embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	115	UND	ADMINISTRAÇÃO
47	**OVO,** tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	450	DUZIA	ADMINISTRAÇÃO
48	**PRESUNTO** cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma.	55	KG	ADMINISTRAÇÃO
49	**QUEIJO**, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	100	KG	ADMINISTRAÇÃO

50	**SALSICHA PARA HOT DOG** Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	130	KG	ADMINISTRAÇÃO
51	**ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA –** 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	5	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
52	**AZEITE EXTRA VIRGEM,** Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.	7	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
53	**CALDO GALINHA DE 19G,** Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias	90	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
54	**CANELA EM PÓ mínimo 30g.**	12	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
55	**GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g,** Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.	20	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
56	**MISTURA PARA BOLO-COM SABOR,** embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.	80	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
57	**MAIONESE**, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	60	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
58	**ÓLEO DE SOJA** tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a	100	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO

	contar da data de entrega.			
59	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA**, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega.	25	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
60	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA,** tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega.	25	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
61	**PÃO DE FORMA** embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	100	PACOTE	ADMINISTRAÇÃO
62	**AMENDOIM**, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	25	UND	ADMINISTRAÇÃO
63	**QUEIJO RALADO** Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	50	UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO
64	**BACON** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	25	KG	ADMINISTRAÇÃO
65	**CARNE CHARQUE** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	30	KG	ADMINISTRAÇÃO
66	**FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA**. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	10	KG	ADMINISTRAÇÃO
67	**LINGÜIÇA DEFUMADA** de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	100	KG	ADMINISTRAÇÃO
68	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA.** Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional,	70	KG	ADMINISTRAÇÃO

	prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.			
69	**SARDINHA**, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura	70	UND	ADMINISTRAÇÃO
70	**PEIXE EM POSTAS CONGELADO** Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	30	KG	ADMINISTRAÇÃO
71	**COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada**, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	500	KG	ADMINISTRAÇÃO
72	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	300	KG	ADMINISTRAÇÃO
73	**PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO**, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	400	KG	ADMINISTRAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTO
( ) MÉDIO
( ) BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer no mês de dezembro de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Rodrigo Vieira de Andrade - Matrícula de n.º 571

Fiscal da Secretaria de Administração: Mariana Varjão dos Anjos - Matrícula nº 3395

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 14 de outubro de 2024.

Eutacio Vieira Viana Filho
Matrícula nº 401
Responsável pela Formalização do Planejamento

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Saúde
E-mail:	adm@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 9 9226 0786
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Souza de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

( ) SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Unidade de Alimentação e Nutrição UAN da casa de apoio do Município Localizada na cidade de Salvador e da Unidade de Alimentação e Nutrição do Hospital Municipal Jonival Lucas conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Unidade de alimentação e nutrição da casa de apoio e do Hospital Municipal Jonival Lucas desempenha um papel crucial é o local responsável pelo fornecimento das refeições aos pacientes internados ou em tratamento, recuperando desta forma o estado nutricional. A UAN da casa de apoio e do hospital é responsável por produzir refeições dos pacientes e dos funcionários. Por conseguinte, tanto os aspectos de segurança microbiológica e físico-química dos alimentos quanto o seu valor dietético e nutricional são questões de fundamental importância para a qualidade dos serviços prestados.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	NOME DO SETOR
1	**ARROZ PARBOLIZADO**, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg	2700	KG	SAÚDE
2	**ARROZ VERMELHO**, de primeira, apresentando grau de	300	KG	SAÚDE

	maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.			
3	**ARROZ BRANCO tipo 1,** agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	500	KG	SAÚDE
4	**FEIJÃO CARIOCA TIPO I,** novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional.	3050	KG	SAÚDE
5	**FEIJÃO PRETO**, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg	150	KG	SAÚDE
6	**FEIJÃO FRADINHO** acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	300	KG	SAÚDE
7	**EXTRATO DE TOMATE**, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	2200	UNIDADE	SAÚDE
8	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	400	PACOTE	SAÚDE
9	**MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA**, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	200	PACOTE	SAÚDE
10	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,** com ovos, fabricada a partir	950	PACOTE	SAÚDE

	de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
11	**MACARRÃO PARA LASANHA** embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	30	PACOTE	SAÚDE
12	**AÇÚCAR CRISTAL**, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	3660	KG	SAÚDE
13	**AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo** 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas.	150	UNIDADE	SAÚDE
14	**ACHOCOLATADO EM PÓ** embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	100	UNIDADE	SAÚDE
15	**ACHOCOLATADO EM PÓ** embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	200	UNIDADE	SAÚDE
16	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	1000	UND	SAÚDE
17	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica	800	UND	SAÚDE

	contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
18	**BOLACHA ROSQUINHAS,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	450	UND	SAÚDE
19	**COCO RALADO,** deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	250	UNIDADE	SAÚDE
20	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO**, especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	400	KG	SAÚDE
21	**FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO**, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	KG	SAÚDE
22	**FERMENTO EM PÓ QUIMICO**, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	90	UNIDADE	SAÚDE
23	**SAL REFINADO**, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	120	KG	SAÚDE
24	**VINAGRE DE MAÇÃ,** sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	200	UNIDADE	SAÚDE
25	**FARINHA DE COPIOBA**, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso liquido.	200	KG	SAÚDE
26	**FARINHA MANDIOCA** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	200	KG	SAÚDE
27	**FARINHA DE ROSCA**, EMBALAGEM CONTENDO 500G	50	UNIDADE	SAÚDE

	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.			
28	**TAPIOCA** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	300	KG	SAÚDE
29	**AMIDO DE MILHO 200g**, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	500	UNIDADE	SAÚDE
30	**FUBA FLOCAO**, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote.	7150	UND	SAÚDE
31	**FUBA FINO DE MILHO AMARELO**, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	500	UND	SAÚDE
32	**MILHO PARA CANJICA** TIPO 1, de cor **AMARELO**, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	100	PACOTE	SAÚDE
33	**MILHO PARA CANJICA TIPO** 1, de cor **BRANCA**, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	100	PACOTE	SAÚDE
34	**MILHO PARA PIPOCA**, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	200	PACOTE	SAÚDE
35	**MILHO VERDE Em conserva**, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a	50	LATA	SAÚDE

	300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
36	**AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G** Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço	80	UNIDADE	SAÚDE
37	**CREME DE LEITE**, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g	100	UND	SAÚDE
38	**ERVILHA, Em conserva**, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	150	PACOTE	SAÚDE
39	**IOGURTE DE FRUTAS**, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	800	UNIDADE	SAÚDE
40	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	3460	UND	SAÚDE
41	**LEITE UHT INTEGRAL.** Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	2600	LITRO	SAÚDE
42	**LEITE UHT DESNATADO**. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do	1000	LITRO	SAÚDE

	produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
43	**LEITE DE COCO TRADICIONAL,** embalagem com 200g	680	UND	SAÚDE
44	**LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO** 6% de gordura ,embalagem contendo 395g	250	UND	SAÚDE
45	**MARGARINA VEGETAL SEM SAL,** embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	630	UND	SAÚDE
46	**MARGARINA VEGETAL SEM SAL,** embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	1200	UND	SAÚDE
47	**OVO,** tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais: brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	900	DUZIA	SAÚDE
48	**PRESUNTO** cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma.	120	KG	SAÚDE
49	**QUEIJO,** tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a	150	KG	SAÚDE

	temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.			
50	**SALSICHA PARA HOT DOG** Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	110	KG	SAÚDE
51	**ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA** – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	70	UNIDADE	SAÚDE
52	**AZEITE EXTRA VIRGEM,** Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.	60	UNIDADE	SAÚDE
53	**CALDO GALINHA DE 19G**, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias	90	UNIDADE	SAÚDE
54	**CANELA EM PÓ mínimo 30g.**	30	UNIDADE	SAÚDE
55	**GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g,** Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.	280	UNIDADE	SAÚDE
56	**MISTURA PARA BOLO-COM SABOR**, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.	90	UNIDADE	SAÚDE
57	**MAIONESE**, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	220	PACOTE	SAÚDE
58	**ÓLEO DE SOJA** tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com	700	UNIDADE	SAÚDE

	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.			
59	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA**, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega.	100	PACOTE	SAÚDE
60	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA,** tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega.	100	PACOTE	SAÚDE
61	**PÃO DE FORMA** embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	300	PACOTE	SAÚDE
62	**AMENDOIM**, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	50	UND	SAÚDE
63	**QUEIJO RALADO** Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	100	UNIDADE	SAÚDE
64	**BACON** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	100	KG	SAÚDE
65	**CARNE CHARQUE** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	100	KG	SAÚDE
66	**FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA**. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	80	KG	SAÚDE
67	**LINGÜIÇA DEFUMADA** de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	600	KG	SAÚDE

68	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA.** Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	200	KG	SAÚDE
69	**SARDINHA**, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura	200	UND	SAÚDE
70	**PEIXE EM POSTAS CONGELADO** Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	150	KG	SAÚDE
71	**COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada**, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	7000	KG	SAÚDE
72	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	3700	KG	SAÚDE
73	**PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO,** limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	6000	KG	SAÚDE

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTO
( ) MÉDIO
( ) BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão seria o mais brevemente possível, uma vez que, a Unidade de Alimentação e Nutrição UAN do Hospital Municipal Jonival Lucas e da casa de apoio desempenha um papel crucial no fornecimento de refeições nutricionalmente segura para pacientes e funcionários

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Rodrigo Vieira de Andrade - Matrícula de n.º 571

Fiscal da Secretaria de Saúde: Ângela Lelis de Oliveira Barreto - Matrícula nº 581

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 15 de outubro de 2024.

VAGNO SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Dec /GP Nº 06 de 01/01/2025

Vagno Souza de Oliveira
Dec. Nº 04 de 01/01/2021 CRA-BA 32262
Responsável pela Formalização do Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria M. de Ação Social
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social
E-mail:	smas.soutosoares@gmail.com
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	**Ângela Pereira Gusmão**

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

( ) SERVIÇO
(X) FORNECIMENTO

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de Gênero alimentícios, destinados a atender às necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Fortalecimento de Vínculos-SCFV do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e às entregas de cestas básicas, propondo-se uma melhor segurança alimentar do público-alvo deste município.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as vulnerabilidades sociais no nosso município, as violações de direitos e o trabalho com famílias acompanhadas pelo PAIF e PAEFI, as equipes de cada serviços e programas da assistência social desenvolvem atividades com o objetivo de fortalecimento de vínculos comunitários e socias, portanto a oferta de lanche ajuda na garantia da segurança alimentar das crianças e adolescentes que participam das atividades dos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV, e também tem como finalidade atender à oferta dos serviços socioassistenciais.

A distribuição de cestas básicas é uma medida importante para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a segurança alimentar e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Esta aquisição será custeada com recursos disponíveis na Agência:2141-5 Conta: 19848-x referente ao bloco da Proteção Social Básica-PSB e Proteção Social Especial- PSE.

2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	NOME DO SETOR
1	**ARROZ PARBOLIZADO**, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem	345	KG	ASS. SOCIAL

	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg			
2	**ARROZ VERMELHO**, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.	100	KG	ASS. SOCIAL
3	**ARROZ BRANCO tipo 1**, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	200	KG	ASS. SOCIAL
4	**FEIJÃO CARIOCA TIPO I**, novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional.	165	KG	ASS. SOCIAL
5	**FEIJÃO PRETO**, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg	50	KG	ASS. SOCIAL
6	**FEIJÃO FRADINHO** acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	50	KG	ASS. SOCIAL
7	**EXTRATO DE TOMATE**, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	400	UNIDADE	ASS. SOCIAL
8	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	100	PACOTE	ASS. SOCIAL
9	**MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA**, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu	50	PACOTE	ASS. SOCIAL

	interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.			
10	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,** com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	140	PACOTE	ASS. SOCIAL
11	**MACARRÃO PARA LASANHA** embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	10	PACOTE	ASS. SOCIAL
12	**AÇÚCAR CRISTAL,** acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2750	KG	ASS. SOCIAL
13	**AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo** 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas.	75	UNIDADE	ASS. SOCIAL
14	**ACHOCOLATADO EM PÓ** embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	50	UNIDADE	ASS. SOCIAL
15	**ACHOCOLATADO EM PÓ** embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	100	UNIDADE	ASS. SOCIAL
16	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	500	UND	ASS. SOCIAL
17	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado	280	UND	ASS. SOCIAL

	de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
18	**BOLACHA ROSQUINHAS,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	105	UND	ASS. SOCIAL
19	**COCO RALADO,** deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	100	UNIDADE	ASS. SOCIAL
20	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO**, especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	100	KG	ASS. SOCIAL
21	**FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO**, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	90	KG	ASS. SOCIAL
22	**FERMENTO EM PÓ QUIMICO**, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	39	UNIDADE	ASS. SOCIAL
23	**SAL REFINADO**, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	30	KG	ASS. SOCIAL
24	**VINAGRE DE MAÇÃ,** sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	91	UNIDADE	ASS. SOCIAL
25	**FARINHA DE COPIOBA**, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso liquido.	40	KG	ASS. SOCIAL
26	**FARINHA MANDIOCA** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do	40	KG	ASS. SOCIAL

	produto.			
27	**FARINHA DE ROSCA**, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	15	UNIDADE	ASS. SOCIAL
28	**TAPIOCA** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	46	KG	ASS. SOCIAL
29	**AMIDO DE MILHO 200g**, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	150	UNIDADE	ASS. SOCIAL
30	**FUBA FLOCAO**, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote.	260	UND	ASS. SOCIAL
31	**FUBA FINO DE MILHO AMARELO**, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	250	UND	ASS. SOCIAL
32	**MILHO PARA CANJICA** TIPO 1, de cor **AMARELO**, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	100	PACOTE	ASS. SOCIAL
33	**MILHO PARA CANJICA TIPO 1**, de cor **BRANCA**, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	100	PACOTE	ASS. SOCIAL
34	**MILHO PARA PIPOCA**, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	100	PACOTE	ASS. SOCIAL
35	**MILHO VERDE Em conserva**, a base de: milho /água /	25	LATA	ASS. SOCIAL

	sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
36	**AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G** Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço	40	UNIDADE	ASS. SOCIAL
37	**CREME DE LEITE**, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g	50	UND	ASS. SOCIAL
38	**ERVILHA, Em conserva**, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	75	PACOTE	ASS. SOCIAL
39	**IOGURTE DE FRUTAS**, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	50	UNIDADE	ASS. SOCIAL
40	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	400	UND	ASS. SOCIAL
41	**LEITE UHT INTEGRAL.** Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	150	LITRO	ASS. SOCIAL
42	**LEITE UHT DESNATADO**. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade,	100	LITRO	ASS. SOCIAL

	peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
43	**LEITE DE COCO TRADICIONAL,** embalagem com 200g	55	UND	ASS. SOCIAL
44	**LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO** 6% de gordura, embalagem contendo 395g	50	UND	ASS. SOCIAL
45	**MARGARINA VEGETAL SEM SAL,** embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	30	UND	ASS. SOCIAL
46	**MARGARINA VEGETAL SEM SAL,** embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	100	UND	ASS. SOCIAL
47	**OVO,** tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	150	DUZIA	ASS. SOCIAL
48	**PRESUNTO** cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma.	54	KG	ASS. SOCIAL
49	**QUEIJO,** tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria	50	KG	ASS. SOCIAL

	78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.			
50	**SALSICHA PARA HOT DOG** Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	260	KG	ASS. SOCIAL
51	**ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA** – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	4	UNIDADE	ASS. SOCIAL
52	**AZEITE EXTRA VIRGEM,** Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.	5	UNIDADE	ASS. SOCIAL
53	**CALDO GALINHA DE 19G**, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias	20	UNIDADE	ASS. SOCIAL
54	**CANELA EM PÓ mínimo 30g.**	8	UNIDADE	ASS. SOCIAL
55	**GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g,** Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.	20	UNIDADE	ASS. SOCIAL
56	**MISTURA PARA BOLO-COM SABOR**, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.	30	UNIDADE	ASS. SOCIAL
57	**MAIONESE**, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	20	PACOTE	ASS. SOCIAL
58	**ÓLEO DE SOJA** tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar	120	UNIDADE	ASS. SOCIAL

	da data de entrega.			
59	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA**, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega.	25	PACOTE	ASS. SOCIAL
60	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA,** tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega.	25	PACOTE	ASS. SOCIAL
61	**PÃO DE FORMA** embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	200	PACOTE	ASS. SOCIAL
62	**AMENDOIM**, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	25	UND	ASS. SOCIAL
63	**QUEIJO RALADO** Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	50	UNIDADE	ASS. SOCIAL
64	**BACON** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	25	KG	ASS. SOCIAL
65	**CARNE CHARQUE** Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	10	KG	ASS. SOCIAL
66	**FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA.** Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	10	KG	ASS. SOCIAL
67	**LINGÜIÇA DEFUMADA** de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	44	KG	ASS. SOCIAL
68	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA.** Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou	30	KG	ASS. SOCIAL

	SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.			
69	**SARDINHA**, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura	30	UND	ASS. SOCIAL
70	**PEIXE EM POSTAS CONGELADO** Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	20	KG	ASS. SOCIAL
71	**COXA / SOBRECOX DE FRANGO, congelada**, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	350	KG	ASS. SOCIAL
72	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	150	KG	ASS. SOCIAL
73	**PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO,** limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	140	KG	ASS. SOCIAL
74	**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	6.000	KG	ASS. SOCIAL
75	**ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1**, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá	6.000	KG	ASS. SOCIAL

	constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.			
76	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKER**, deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso mínimo de 350gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	3.000	PACOTE	ASS. SOCIAL
77	**CAFE TORRADO E MOÍDO**, em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	6.000	PACOTE	ASS. SOCIAL
78	**EXTRATO DE TOMATE**, simples, concentrado, embalado em sache de 340gr. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	6.000	UND	ASS. SOCIAL
79	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1**, embalagem contendo 01 kg em saco transparente constituído de grãos inteiros e sólidos da mesma coloração isento de matérias terrosas, pedaço de grãos ardidos, brotados, maduros ou mofados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	6.000	KG	ASS. SOCIAL
80	**FARINHA DE MANDIOCA**, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1 embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.000	KG	ASS. SOCIAL
81	**FUBÁ FLOCÃO**, farinha de milho flocada, de primeira qualidade, deve apresentar com amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente contendo no mínimo 500gr. No seu rotulo deve conte informação nutricional contendo 4gr de proteínas, 0gr de gordura trans, 1,5gr de fibras alimentar, não contem glúten, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6.000	PACOTE	ASS. SOCIAL
82	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, produto obtido por desidratação do leite de vaca. Composto 10% leite, sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares, acondicionado em em balagem com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de	3.000	PACOTE	ASS. SOCIAL

	Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.			
83	**MACARRÃO TIPO COMUM**, massa de sêmola com ovos produto obtido de farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, com no mínimo 400g. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	6.000	PACOTE	ASS. SOCIAL
84	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, embalada em potes de 250gr, com um mínimo de70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.000	UND	ASS. SOCIAL
85	**OLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA**, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.000	UND	ASS. SOCIAL
86	**SABONETE EM BARRA** de 90g, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde	6.000	UND	ASS. SOCIAL
87	**PAPEL HIGIÊNICO**, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de particulas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.	3.000	PACOTE	ASS. SOCIAL
88	**CREME DENTAL** embalagem com 90gr. Com microparticulas de flúor, ação bacteriana, Registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	3.000	UND	ASS. SOCIAL
89	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO** - limpeza em geral, embaladas em pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, formato anatômico, medidas mínimas de 100mmx75mm, Pacotes com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação.	3.000	UND	ASS. SOCIAL
90	**DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO**, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente.embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintesinformações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição,data de fabricação ou lote,	3.000	UND	ASS. SOCIAL

	prazo/data de validade.			
91	**SABÃO EM BARRA 500G** - com aspecto marmorizado pintado.	3.000	UND	ASS. SOCIAL
92	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	12.000	KG	ASS. SOCIAL

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(x) ALTO
( ) MÉDIO
( ) BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsao de inicio do fornecimento devera ocorrer no mes de novembro de 2024, tao logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Garantir segurança alimentar para usuários de grupos do SCFV.
2. Atender as demandas de acordo com as necessidades das ofertas dos serviços socioassistenciais.
3. Alimentação saudável que garante fornecimento de nutrientes para o corpo.

2.8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO

De acordo com as datas de solicitações dos serviços socioassistenciais.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Rodrigo Vieira de Andrade - Matrícula de n.º 571

Fiscal(is): Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n.° 3395

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 15 de outubro de 2024.

Ângela Pereira Gusmão
Decreto Nº 07 de 01/01/2021
Servidor Responsável pela elaboração do DFD
Ordenador de Despesa – Secretária de Ação Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Educação.
E-mail:	semess@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda	Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

( ) SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de gêneros para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2025, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A merenda escolar é fundamental para assegurar o direito à alimentação de qualidade, conforme previsto no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e na **Constituição Federal**. Em contextos de vulnerabilidade, muitas crianças têm na merenda escolar sua principal fonte de alimentação.

Contudo, a contratação promove a equidade social ao garantir que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a refeições nutritivas.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	**ARROZ PARBOLIZADO**, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS	10000	KG	MERENDA ESCOLAR

	SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON			
2	**ARROZ BRANCO tipo 1,** agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.	3000	KG	MERENDA ESCOLAR
3	**ARROZ INTEGRAL**, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DALON, PERUCHI.	30	KG	MERENDA ESCOLAR
4	**FEIJÃO CARIOCA TIPO I,** novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	4000	KG	MERENDA ESCOLAR
5	**FEIJÃO PRETO**, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	2500	KG	MERENDA ESCOLAR
6	**FEIJÃO FRADINHO** acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	2500	KG	MERENDA ESCOLAR
7	**EXTRATO DE TOMATE**, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE,	7355	UND	MERENDA ESCOLAR

	BONARE.			
8	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	6250	PACOTE	MERENDA ESCOLAR
9	**MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA**, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	750	PACOTE	MERENDA ESCOLAR
10	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,** com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	7500	PACOTE	MERENDA ESCOLAR
11	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL** - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no mínimo 400 kg. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.	75	PACOTE	MERENDA ESCOLAR
12	**MACARRÃO DE ARROZ**, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.	50	PACOTE	MERENDA ESCOLAR
13	**AÇÚCAR CRISTAL**, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades,	10000	KG	MERENDA ESCOLAR

	parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAJÁ, PEROLA, IBIA.			
14	**AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo** 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ	182	UND	MERENDA ESCOLAR
15	**CHOCOLATE EM PÓ**, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contem glúten, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mín. 500g Máx. 1Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.	600	KG	MERENDA ESCOLAR
16	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.	8590	UND	MERENDA ESCOLAR
17	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA,** isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.	8590	UND	MERENDA ESCOLAR
18	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL,** deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto,	86	UND	MERENDA ESCOLAR

	ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.			
19	**BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE**- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: LIANE.	288	UND	MERENDA ESCOLAR
20	**COCO RALADO,** deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.	2000	UND	MERENDA ESCOLAR
21	**SAL REFINADO**, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ATLANTICO, MIRANTE.	1000	KG	MERENDA ESCOLAR
22	**VINAGRE DE MAÇA,** sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.	100	UND	MERENDA ESCOLAR
23	**AMIDO DE MILHO 200g**, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis)	3500	UND	MERENDA ESCOLAR

	meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: YOKI, MAISENA PRONTU.			
24	**FUBA FLOCAO** , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, PRONTU.	16000	UND	MERENDA ESCOLAR
25	**FUBA FINO DE MILHO AMARELO**, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, BONOMILHO.	3200	UND	MERENDA ESCOLAR
26	**MILHO PARA CANJICA** TIPO 1, de cor **AMARELO,** contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	4000	UND	MERENDA ESCOLAR
27	**MILHO PARA CANJICA TIPO 1**, de cor **BRANCA**, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	600	UND	MERENDA ESCOLAR
28	**MILHO PARA PIPOCA**, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na	400	UND	MERENDA ESCOLAR

	data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, YOKI.			
29	**IOGURTE DE FRUTAS**, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE.	20000	UND	MERENDA ESCOLAR
30	**IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO**, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, ITAMBÉ, BATAVO.	100	UND	MERENDA ESCOLAR
31	**IOGURTE ZERO LACTOSE**, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAMBÉ, BATAVO.	500	UND	MERENDA ESCOLAR
32	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	40000	UND	MERENDA ESCOLAR

	PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.			
33	**LEITE EM PÓ DESNATADO**, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, PERACANJUBA, ITALAC.	150	UND	MERENDA ESCOLAR
34	**LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ**, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, MOLICO.	300	LATA	MERENDA ESCOLAR
35	**MARGARINA VEGETAL SEM SAL**, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA.	4800	UND	MERENDA ESCOLAR
36	**MARGARINA ZERO LACTOSE** com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, BECEL.	120	UND	MERENDA ESCOLAR
37	**MANTEIGA**, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PIRACANJUBA, COOPAG.	250	UND	MERENDA ESCOLAR
38	**OVO**, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	3335	DÚZIA	MERENDA ESCOLAR

	Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.			
39	**PRESUNTO** cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.	150	KG	MERENDA ESCOLAR
40	**QUEIJO**, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM.	150	KG	MERENDA ESCOLAR
41	**SALSICHA PARA HOT DOG** Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.	800	KG	MERENDA ESCOLAR
42	**ALMÔNDEGAS** de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministrio da Agricultura e da ANVISA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ODERICH, BORDON.	500	KG	MERENDA ESCOLAR
43	**ÓLEO DE SOJA** tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol,	2500	UND	MERENDA ESCOLAR

	rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.			
44	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA**, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	2000	UND	MERENDA ESCOLAR
45	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA,** tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	1250	UND	MERENDA ESCOLAR
46	**BEBIDA VEGETAL DE SOJA,** bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ADES, BATAVO.	20	LITRO	MERENDA ESCOLAR
47	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA.** Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, SADIA.	3000	KG	MERENDA ESCOLAR
48	**LINGUIÇA DE FRANGO**, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, SADIA.	500	KG	MERENDA ESCOLAR
49	**COXA / SOBRECOXA DE FRANGO,** congelada, in natura. A	5000	KG	MERENDA

	ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA.			ESCOLAR
50	**PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO,** limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.	10000	KG	MERENDA ESCOLAR

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

( ) ALTO
(X) MÉDIO
( ) BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A aquisição dos produtos deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571.

Fiscal de contrato: Ângela Nascimento de Oliveira - Matrícula nº 1159

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 15 de outubro de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Matrícula nº 385
Responsável pela Formalização do Planejamento

MERCADO E PADARIA SÃO VICENTE
QUALIDADE E PREÇO BAIXO
(75) 99269-3520 (11) 97031-5888@

LOCALIZADO NA RUA JOSÉ COSTA, NO BAIRRO: LOTEAMENTO FLAVIA- SOUTO SOARES-BA. TEL. (75) 99269-3520 CEP: 46.990-000 E-MAIL: leandroevicente2014@gmail.com

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

END: AV. JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000

TELEFONE: (075) 3339-2150 / 2128

DATA: 26/11/2024

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

LOTE 01 – ARROZ E FEIJÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ARROZ PARBOLIZADO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.	13545	KG	R$ 8,20	R$ 111.069,00
2	ARROZ VERMELHO, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.	505	KG	R$ 15,00	R$ 7.575,00
3	ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.	3945	KG	R$ 8,50	R$ 33.532,50
4	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DALON, PERUCHI.	30	KG	R$ 9,39	R$ 281,70
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO I, novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	7675	KG	R$ 7,50	R$ 57.562,50
6	FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	2800	KG	R$ 12,90	R$ 36.120,00
7	FEIJÃO FRADINHO acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	3000	KG	R$ 10,00	R$ 30.000,00

LOCALIZADO NA RUA JOSÉ COSTA, NO BAIRRO: LOTEAMENTO FLAVIA- SOUTO SOARES-BA. TEL. (75) 99269-3520 CEP: 46.990-000 E-MAIL: leandroevicente2014@gmail.com

TOTAL: R$ 276.140,70

LOTE 02 – MASSAS E OUTROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE, BONARE.	10355	UNIDADE	R$ 8,00	R$ 82.840,00
2	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	6940	PACOTE	R$ 5,90	R$ 40.946,00
3	MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	1050	PACOTE	R$ 5,90	R$ 6.195,00
4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	8840	PACOTE	R$ 3,90	R$ 34.476,00
5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no mínimo 400 kg. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.	75	PACOTE	R$ 6,76	R$ 507,00
6	MACARRÃO DE ARROZ, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com no mínimo 400g e informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.	50	PACOTE	R$ 6,49	R$ 324,50
7	MACARRÃO PARA LASANHA embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	50	PACOTE	R$ 5,50	R$ 275,00

TOTAL: R$ 165.563,50

LOTE 03 – DIVERSOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAJÁ, PEROLA, IBIA.	18210	KG	R$ 4,95	R$ 90.139,50
2	AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ.	482	UNIDADE	R$ 5,50	R$ 2.651,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	200	UNIDADE	R$ 7,80	R$ 1.560,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	400	UNIDADE	R$ 15,50	R$ 6.200,00
5	CHOCOLATE EM PÓ, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contem glúten, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mín. 500g Máx. 1Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.	600	KG	R$ 79,70	R$ 47.820,00
6	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.	10890	UND	R$ 6,50	R$ 70.785,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	10320	UND	R$ 7,50	R$ 77.400,00

	Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.						
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.	86	PACOTE	R$	7,89	R$	678,54
9	BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: LIANE.	288	PACOTE	R$	9,30	R$	2.678,40
10	BOLACHA ROSQUINHAS, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	935	UND	R$	4,40	R$	4.114,00
11	COCO RALADO, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.	2496	UNIDADE	R$	5,00	R$	12.480,00
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO,especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	615	KG	R$	7,10	R$	4.366,50
13	FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	390	KG	R$	7,00	R$	2.730,00
14	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	189	UNIDADE	R$	6,00	R$	1.134,00
15	SAL REFINADO, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no	1200	KG	R$	2,00	R$	2.400,00

	momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ATLANTICO, MIRANTE.				
16	VINAGRE DE MAÇA, sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.	491	UNIDADE	R$ 7,80	R$ 3.829,80
17	FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso liquido.	320	KG	R$ 12,00	R$ 3.840,00
18	FARINHA MANDIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	330	KG	R$ 7,00	R$ 2.310,00
19	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	82	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 820,00
20	TAPIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	446	KG	R$ 11,00	R$ 4.906,00
				TOTAL: R$	**342.842,74**

LOTE 04 – MILHO E DERIVADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AMIDO DE MILHO 200g, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: YOKI, MAISENA PRONTU.	4312	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 21.560,00
2	FUBA FLOCAO , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, PRONTU.	23910	UND	R$ 2,00	R$ 47.820,00
3	FUBA FINO DE MILHO AMARELO, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, BONOMILHO.	4200	UND	R$ 5,00	R$ 21.000,00
4	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico,	4349	PACOTE	R$ 3,50	R$ 15.221,50

	transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.				
5	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	924	PACOTE	R$ 8,00	R$ 7.392,00
6	MILHO PARA PIPOCA, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, YOKI.	884	PACOTE	R$ 7,50	R$ 6.630,00
7	MILHO VERDE Em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	100	LATA	R$ 3,50	R$ 350,00
				TOTAL: R$	**119.973,50**

LOTE 05 – DERIVADOS DE LEITE E OUTROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço.	170	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 850,00
2	CREME DE LEITE , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g	200	UND	R$ 4,10	R$ 820,00
3	ERVILHA, Em conserva, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	300	PACOTE	R$ 3,50	R$ 1.050,00
4	IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM	21000	UNIDADE	R$ 2,80	R$ 58.800,00

	CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE.						
5	IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, ITAMBÉ, BATAVO.	100	UND	R$	4,60	R$	460,00
6	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAMBÉ, BATAVO.	500	UND	R$	5,10	R$	2.550,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.	44160	UND	R$	9,00	R$	397.440,00
8	LEITE EM PÓ DESNATADO, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Vlidade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, PERACANJUBA, ITALAC.	150	UND	R$	8,90	R$	1.335,00
9	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, MOLICO.	300	LATA	R$	27,49	R$	8.247,00
10	LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de	3000	LITRO	R$	8,00	R$	24.000,00

	validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.						
11	LEITE UHT DESNATADO. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	1500	LITRO	R$	9,00	R$	13.500,00
12	LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem com 200g	835	UND	R$	7,50	R$	6.262,50
13	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 6% de gordura, embalagem contendo 395g	500	UND	R$	7,40	R$	3.700,00
14	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	692	UND	R$	12,00	R$	8.304,00
15	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA.	6215	UND	R$	5,90	R$	36.668,50
16	MARGARINA ZERO LACTOSE com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, BECEL.	120	UND	R$	6,74	R$	808,80
17	MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PIRACANJUBA, COOPAG.	250	UND	R$	14,90	R$	3.725,00
18	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.	4835	DUZIA	R$	10,00	R$	48.350,00
19	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes,	379	KG	R$	29,00	R$	10.991,00

	tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.				
20	QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM.	450	KG	R$ 53,00	R$ 23.850,00
21	SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.	1300	KG	R$ 13,00	R$ 16.900,00
22	ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministrio da Agricultura e da ANVISA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ODERICH, BORDON.	500	KG	R$ 35,00	R$ 17.500,00
				TOTAL: R$	**686.111,80**

LOTE 06 – DIVERSOS 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	79	UNIDADE	R$ 10,00	R$ 790,00
2	AZEITE EXTRA VIRGEM, Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.	72	UNIDADE	R$ 60,00	R$ 4.320,00

LOCALIZADO NA RUA JOSÉ COSTA, NO BAIRRO: LOTEAMENTO FLAVIA- SOUTO SOARES-BA. TEL. (75) 99269-3520 CEP: 46.990-000 E-MAIL: leandroevicente2014@gmail.com

3	CALDO GALINHA DE 19G, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias	200	UNIDADE	R$	1,20	R$	240,00
4	CANELA EM PÓ mínimo 30g.	50	UNIDADE	R$	6,00	R$	300,00
5	GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g, Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.	320	UNIDADE	R$	2,20	R$	704,00
6	MISTURA PARA BOLO-COM SABOR, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.	200	UNIDADE	R$	8,00	R$	1.600,00
7	MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	300	PACOTE	R$	6,00	R$	1.800,00
8	ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.	3420	UNIDADE	R$	9,00	R$	30.780,00
9	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	2150	PACOTE	R$	7,90	R$	16.985,00
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	1400	PACOTE	R$	7,90	R$	11.060,00
11	BEBIDA VEGETAL DE SOJA, bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ADES, BATAVO.	20	LITRO	R$	9,50	R$	190,00
12	PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	600	PACOTE	R$	7,50	R$	4.500,00
13	AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	100	UND	R$	9,90	R$	990,00

14	QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	200	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 3.000,00
				TOTAL:	R$ 77.259,00

LOTE 07 – CARNES E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VL UNIT.	VALOR TOTAL
1	BACON Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	150	KG	R$ 39,00	R$ 5.850,00
2	CARNE CHARQUE Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	140	KG	R$ 48,00	R$ 6.720,00
3	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	100	KG	R$ 35,00	R$ 3.500,00
4	LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	744	KG	R$ 34,00	R$ 25.296,00
5	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, SADIA.	3300	KG	R$ 27,00	R$ 89.100,00
6	LINGUIÇA DE FRANGO, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, SADIA.	500	KG	R$ 24,00	R$ 12.000,00
7	SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura	300	UND	R$ 6,20	R$ 1.860,00

8	PEIXE EM POSTAS CONGELADO Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	200	KG	R$ 25,00	R$ 5.000,00
9	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA.	12850	KG	R$ 13,20	R$ 169.620,00
10	FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	4150	KG	R$ 12,00	R$ 49.800,00
11	PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.	16540	KG	R$ 24,50	R$ 405.230,00
				TOTAL: R$	**773.976,00**

LOTE 08 – KIT CESTA BÁSICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**VL UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	6.000	KG	R$ 4,95	R$ 29.700,00
2	**ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1**, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	6.000	KG	R$ 8,20	R$ 49.200,00

3	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKER**, deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso mínimo de 350gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	3.000	PACOTE	R$	6,50	R$	19.500,00
4	**CAFE TORRADO E MOÍDO**, em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	6.000	PACOTE	R$	13,00	R$	78.000,00
5	**EXTRATO DE TOMATE**, simples, concentrado, embalado em sache de 340gr. com identificação do produto. marca do fabricante. data de fabricação. prazo de validade e peso líquido.	6.000	UND	R$	5,00	R$	30.000,00
6	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1**, embalagem contendo 01 kg em saco transparente constituído de grãos inteiros e sólidos da mesma coloração isento de matérias terrosas, pedaço de grãos ardidos, brotados, maduros ou mofados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	6.000	KG	R$	8,00	R$	48.000,00
7	**FARINHA, DE MANDIOCA**, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.000	KG	R$	7,00	R$	21.000,00
8	**FUBÁ FLOCÃO**, farinha de milho flocada, de primeira qualidade, deve apresentar com amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente contendo no mínimo 500gr. No seu rotulo deve conte informação nutricional contendo 4gr de proteínas, 0gr de gordura trans, 1,5gr de fibras alimentar, não contem glúten, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6.000	PACOTE	R$	2,00	R$	12.000,00
9	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, produto obtido por desidratação do leite de vaca. Composto 10% leite, sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares, acondicionado em em balagem com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	3.000	PACOTE	R$	9,00	R$	27.000,00
10	**MACARRÃO TIPO COMUM**, massa de sêmola com ovos produto obtido de farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, com no mínimo 400g. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	6.000	PACOTE	R$	5,00	R$	30.000,00
11	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, embalada em potes de 250gr, com um mínimo de70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.000	UND	R$	5,00	R$	15.000,00
12	**OLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA**, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	3.000	UND	R$	12,00	R$	36.000,00

MERCADO E PADARIA SÃO VICENTE
QUALIDADE E PREÇO BAIXO
(75) 99269-3526 (11) 97031-5888

LOCALIZADO NA RUA JOSÉ COSTA, NO BAIRRO: LOTEAMENTO FLAVIA- SOUTO SOARES-BA. TEL. (75) 99269-3520 CEP: 46.990-000 E-MAIL: leandroevicente2014@gmail.com

	capacidade. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
13	**SABONETE EM BARRA** de 90g, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde	6.000	UND	R$	2,50	R$	15.000,00
14	**PAPEL HIGIÊNICO**, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.	3.000	PACOTE	R$	7,00	R$	21.000,00
15	**CREME DENTAL** embalagem com 90gr. Com micropartículas de flúor, ação bacteriana, Registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	3.000	UND	R$	5,80	R$	17.400,00
16	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO** - limpeza em geral, embaladas em pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, formato anatomico, medidas minimas de 100mmx75mm, Pacotes com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação.	3.000	UND	R$	2,70	R$	8.100,00
17	**DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO**, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade.	3.000	UND	R$	2,90	R$	8.700,00
18	**SABÃO EM BARRA 500G** - com aspecto marmorizado pintado.	3.000	UND	R$	5,90	R$	17.700,00
19	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	12.000	KG	R$	12,00	R$	144.000,00
				TOTAL:	**R$ 627.300,00**		

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.458.122/0001-50

31.458.122/0001-50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, atendendo as demandas das secretarias municipais pertencentes à administração pública de Souto Soares/BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.
E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamento anexado, a fonte consultada foi: LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (MERCADO SÃO VICENTE) e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	ARROZ PARBOLIZADO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON	13545	KG	R$ 8,33	R$ 112.829,85
2	ARROZ VERMELHO, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.	505	KG	R$ 15,43	R$ 7.792,15
3	ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem	3945	KG	R$ 8,49	R$ 33.493,05

	(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.						
4	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DALON, PERUCHI.	30	KG	R$	9,69	R$	290,70
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO I, novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	7675	KG	R$	7,60	R$	58.330,00
6	FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	2800	KG	R$	12,71	R$	35.588,00
7	FEIJÃO FRADINHO acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	3000	KG	R$	10,06	R$	30.180,00
8	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE, BONARE.	10355	UNIDADE	R$	7,43	R$	76.937,65
9	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com	6940	PACOTE	R$	6,30	R$	43.722,00

	pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.						
10	MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	1050	PACOTE	R$	6,01	R$	6.310,50
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	8840	PACOTE	R$	4,01	R$	35.448,40
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no mínimo 400 kg. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.	75	PACOTE	R$	6,82	R$	511,50
13	MACARRÃO DE ARROZ, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com no mínimo 400g e informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.	50	PACOTE	R$	6,67	R$	333,50
14	MACARRÃO PARA LASANHA embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	50	PACOTE	R$	5,63	R$	281,50
15	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente,	18210	KG	R$	5,10	R$	92.871,00

	contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAJÁ, PEROLA, IBIA.						
16	AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ.	482	UNIDADE	R$	5,54	R$	2.670,28
17	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	200	UNIDADE	R$	7,91	R$	1.582,00
18	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	400	UNIDADE	R$	15,82	R$	6.328,00
19	CHOCOLATE EM PÓ, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contem glúten, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mín. 500g Máx. 1Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.	600	KG	R$	80,79	R$	48.474,00
20	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.	10890	UND	R$	6,30	R$	68.607,00
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no	10320	UND	R$	7,61	R$	78.535,20

	mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.						
22	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.	86	PACOTE	R$	8,02	R$	689,72
23	BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: LIANE.	288	PACOTE	R$	9,40	R$	2.707,20
24	BOLACHA ROSQUINHAS, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	935	UND	R$	4,72	R$	4.413,20
25	COCO RALADO, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.	2496	UNIDADE	R$	5,12	R$	12.779,52
26	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico,	615	KG	R$	7,12	R$	4.378,80

	embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
27	FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, PARA PÃES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	390	KG	R$	7,05	R$	2.749,50
28	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	189	UNIDADE	R$	6,00	R$	1.134,00
29	SAL REFINADO, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ATLANTICO, MIRANTE.	1200	KG	R$	1,83	R$	2.196,00
30	VINAGRE DE MAÇÃ, sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.	491	UNIDADE	R$	7,86	R$	3.859,26
31	FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação de produto, prazo de validade e peso liquido.	320	KG	R$	11,83	R$	3.785,60
32	FARINHA MANDIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	330	KG	R$	6,98	R$	2.303,40
33	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	82	UNIDADE	R$	9,78	R$	801,96
34	TAPIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	446	KG	R$	11,24	R$	5.013,04
35	AMIDO DE MILHO 200g, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: YOKI, MAISENA PRONTU.	4312	UNIDADE	R$	4,98	R$	21.473,76
36	FUBA FLOCAO, Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada	23910	UND	R$	2,03	R$	48.537,30

	e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, PRONTU.						
37	FUBA FINO DE MILHO AMARELO, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, BONOMILHO.	4200	UND	R$	5,22	R$	21.924,00
38	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	4349	PACOTE	R$	3,62	R$	15.743,38
39	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	924	PACOTE	R$	8,05	R$	7.438,20
40	MILHO PARA PIPOCA, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, YOKI.	884	PACOTE	R$	7,71	R$	6.815,64
41	MILHO VERDE Em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e	100	LATA	R$	3,90	R$	390,00

	validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.						
42	AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço	170	UNIDADE	R$	5,07	R$	861,90
43	CREME DE LEITE, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g.	200	UND	R$	4,19	R$	838,00
44	ERVILHA, Em conserva, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	300	PACOTE	R$	3,53	R$	1.059,00
45	IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE.	21000	UNIDADE	R$	2,93	R$	61.530,00
46	IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, ITAMBÉ, BATAVO.	100	UND	R$	4,46	R$	446,00
47	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal	500	UND	R$	5,15	R$	2.575,00

	conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAMBÉ, BATAVO.						
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.	44160	UND	R$	8,91	R$	393.465,60
49	LEITE EM PÓ DESNATADO, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, PERACANJUBA, ITALAC.	150	UND	R$	8,95	R$	1.342,50
50	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, MOLICO.	300	LATA	R$	28,60	R$	8.580,00
51	LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	3000	LITRO	R$	8,11	R$	24.330,00
52	LEITE UHT DESNATADO. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	1500	LITRO	R$	9,07	R$	13.605,00
53	LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem com 200g	835	UND	R$	7,69	R$	6.421,15
54	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 6% de gordura, embalagem contendo 395g	500	UND	R$	7,45	R$	3.725,00
55	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo	692	UND	R$	11,77	R$	8.144,84

	no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.						
56	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA.	6215	UND	R$	6,00	R$	37.290,00
57	MARGARINA ZERO LACTOSE com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g. Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, BECEL.	120	UND	R$	7,26	R$	871,20
58	MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PIRACANJUBA, COOPAG.	250	UND	R$	14,81	R$	3.702,50
59	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais branco e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.	4835	DUZIA	R$	9,04	R$	43.708,40
60	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade	379	KG	R$	29,18	R$	11.059,22

	mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.						
61	QUEIJO, tipo muçarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM.	450	KG	R$	54,43	R$	24.493,50
62	SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.	1300	KG	R$	13,75	R$	17.875,00
63	ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e da ANVISA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ODERICH, BORDON.	500	KG	R$	30,90	R$	15.450,00
64	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	79	UNIDADE	R$	10,08	R$	796,32
65	AZEITE EXTRA VIRGEM, Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.	72	UNIDADE	R$	60,63	R$	4.365,36
66	CALDO GALINHA DE 19G, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha, carne, costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impureza que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias	200	UNIDADE	R$	1,23	R$	246,00
67	CANELA EM PÓ mínimo 30g.	50	UNIDADE	R$	5,85	R$	292,50
68	GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g, Ingredientes:	320	UNIDADE	R$	2,27	R$	726,40

	Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.						
69	MISTURA PARA BOLO-COM SABOR, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.	200	UNIDADE	R$	7,78	R$	1.556,00
70	MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	300	PACOTE	R$	5,99	R$	1.797,00
71	ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.	3420	UNIDADE	R$	9,25	R$	31.635,00
72	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	2150	PACOTE	R$	7,69	R$	16.533,50
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	1400	PACOTE	R$	7,69	R$	10.766,00
74	BEBIDA VEGETAL DE SOJA, bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ADES, BATAVO.	20	LITRO	R$	9,70	R$	194,00
75	PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	600	PACOTE	R$	7,19	R$	4.314,00
76	AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto	100	UND	R$	9,90	R$	990,00

	deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.						
77	QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	200	UNIDADE	R$	12,75	R$	2.550,00
78	BACON Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	150	KG	R$	39,23	R$	5.884,50
79	CARNE CHARQUE Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	140	KG	R$	47,63	R$	6.668,20
80	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	100	KG	R$	35,33	R$	3.533,00
81	LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	744	KG	R$	29,05	R$	21.613,20
82	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, SADIA.	3300	KG	R$	25,64	R$	84.612,00
83	LINGUIÇA DE FRANGO, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade,	500	KG	R$	23,61	R$	11.805,00

	peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, SADIA.						
84	SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	300	UND	R$	6,11	R$	1.833,00
85	PEIXE EM POSTAS CONGELADO Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	200	KG	R$	25,21	R$	5.042,00
86	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA.	12850	KG	R$	13,70	R$	176.045,00
87	FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	4150	KG	R$	12,38	R$	51.377,00
88	PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante,	16540	KG	R$	25,49	R$	421.604,60

	prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES À MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.						
89	**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	6.000	KG	R$	4,98	R$	29.880,00
90	**ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1**, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	6.000	KG	R$	8,35	R$	50.100,00
91	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKER**, deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso mínimo de 350gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações. nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.000	PACOTE	R$	6,40	R$	19.200,00
92	**CAFE TORRADO E MOÍDO**, em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	6.000	PACOTE	R$	11,97	R$	71.820,00
93	**EXTRATO DE TOMATE**, simples, concentrado, embalado em sacho de 340gr. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido	6.000	UND	R$	4,91	R$	29.460,00
94	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1**, embalagem contendo 01 kg em saco transparente constituído de grãos inteiros e sólidos da mesma coloração isento de matérias terrosas, pedaço de grãos ardidos, brotados, maduros ou mofados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	6.000	KG	R$	8,30	R$	49.800,00

95	**FARINHA, DE MANDIOCA**, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.000	KG	R$	7,07	R$	21.210,00
96	**FUBÁ FLOCÃO**, farinha de milho flocada, de primeira qualidade, deve apresentar com amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente contendo no mínimo 500gr. No seu rotulo deve conte informação nutricional contendo 4gr de proteínas, 0gr de gordura trans, 1,5gr de fibras alimentar, não contem glúten, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6.000	PACOTE	R$	2,29	R$	13.740,00
97	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**, produto obtido por desidratação do leite de vaca. Composto 10% leite, sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares, acondicionado em embalagem com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	3.000	PACOTE	R$	8,95	R$	26.850,00
98	**MACARRÃO TIPO COMUM**, massa de sêmola com ovos produto obtido de farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, com no mínimo 400g. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	6.000	PACOTE	R$	5,12	R$	30.720,00
99	**MARGARINA VEGETAL**, com sal, embalada em potes de 250gr, com um mínimo de 70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.000	UND	R$	5,15	R$	15.450,00
100	**OLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA**, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3.000	UND	R$	11,03	R$	33.090,00
101	**SABONETE EM BARRA** de 90g, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do	6.000	UND	R$	2,56	R$	15.360,00

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde						
102	**PAPEL HIGIÊNICO**, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas à saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.	3.000	PACOTE	R$	6,80	R$	20.400,00
103	**CREME DENTAL** embalagem com 90gr. Com micropartículas de flúor, ação bacteriana, Registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	3.000	UND	R$	5,74	R$	17.220,00
104	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO** - limpeza em geral, embaladas em pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, formato anatômico, medidas mínimas de 100mmx75mm, Pacotes com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação.	3.000	UND	R$	2,73	R$	8.190,00
105	**DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO**, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade.	3.000	UND	R$	2,79	R$	8.370,00
106	**SABÃO EM BARRA 500G** - com aspecto marmorizado pintado.	3.000	UND	R$	5,56	R$	16.680,00
107	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	12.000	KG	R$	12,23	R$	146.760,00
						TOTAL: R$ 3.082.703,15	

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Mateus Patrício dos Anios. Matrícula Nº 2754.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminho à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 29 de novembro 2024.

Mateus Patrício dos Anjos
Setor de Compras
Matrícula Nº 2754

Mateus Patrício dos Anjos
Matrícula nº 2754
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, por intermédio da Secretaria de Administração e demais secretarias, enfrenta a necessidade de assegurar a aquisição de gêneros alimentícios para suporte às atividades administrativas, eventos institucionais, e outras demandas essenciais. A ausência de fornecimento contínuo e de qualidade compromete o funcionamento pleno das atividades públicas, prejudicando reuniões, treinamentos e eventos que demandam suporte logístico e alimentar. Esse cenário afeta diretamente a eficiência dos serviços prestados à população e a motivação dos servidores envolvidos.

Considerando o interesse público, a contratação visa garantir condições adequadas para a realização das atividades administrativas e institucionais do município. Gêneros alimentícios de qualidade são indispensáveis para proporcionar conforto e acolhimento em reuniões estratégicas, capacitações e eventos que reúnem gestores, servidores e munícipes. Sem esse suporte, a capacidade de planejamento e execução das políticas públicas municipais pode ser prejudicada, comprometendo o atendimento às demandas da comunidade local.

Além disso, a contratação promoverá a eficiência administrativa, ao assegurar que as necessidades de suporte alimentar sejam atendidas de forma ágil e planejada, permitindo a concentração de esforços nos objetivos estratégicos das secretarias. Essa medida também incentiva a valorização da qualidade dos serviços públicos e do bem-estar dos servidores e cidadãos, contribuindo para um ambiente organizacional produtivo e acolhedor, alinhado às boas práticas de gestão pública.

A contratação de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares, Bahia, e seus departamentos é indispensável para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) do Hospital Municipal Jonival Lucas e da casa de apoio. Esses espaços desempenham um papel estratégico na promoção da saúde e recuperação dos pacientes, fornecendo refeições balanceadas e adaptadas às necessidades nutricionais específicas dos internados e daqueles em tratamento, além de atender aos funcionários que atuam diretamente no cuidado e suporte à saúde da população. O objetivo central é garantir a segurança alimentar e nutricional, em conformidade com padrões técnicos e sanitários exigidos, contribuindo para a eficiência do sistema de saúde local.

O problema enfrentado atualmente é a dificuldade em garantir a oferta contínua e de qualidade dos gêneros alimentícios necessários para a operação da UAN, considerando tanto o aumento da demanda quanto a necessidade de atender requisitos específicos de segurança microbiológica, físico-química e valor nutricional. A ausência de um fornecimento adequado compromete diretamente a recuperação dos pacientes, o desempenho dos profissionais de saúde e, consequentemente, a percepção da qualidade do serviço público oferecido à comunidade. Ademais, falhas nesse fornecimento podem acarretar penalidades sanitárias, afetando negativamente a imagem e o funcionamento do hospital e da casa de apoio.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação tem como finalidade primordial garantir que a alimentação oferecida contribua positivamente para o tratamento de saúde, promova o bem-estar dos usuários e fomente um ambiente de trabalho adequado para os profissionais da saúde. Ao estruturar a aquisição de forma planejada, busca-se também eficiência no uso dos recursos públicos, minimizando desperdícios e otimizando os processos de gestão e logística alimentar. Essa ação reforça o compromisso da administração municipal com a saúde da população, traduzindo-se em um impacto social positivo e sustentável.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Souto Soares, Bahia, tem como missão promover a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O município enfrenta desafios significativos relacionados à insegurança alimentar e à violação de direitos básicos, especialmente entre as famílias acompanhadas pelos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Nesse contexto, a contratação de gêneros alimentícios e kits de cestas básicas é fundamental para assegurar o suporte necessário às famílias atendidas e contribuir para a redução das desigualdades sociais.

A oferta de alimentos é um componente estratégico para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, especialmente por meio das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A distribuição de lanches durante essas atividades garante a segurança alimentar de crianças e adolescentes, incentivando sua participação e contribuindo para a construção de um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento humano. Além disso, as cestas básicas desempenham papel crucial na subsistência de famílias em extrema pobreza, ajudando a suprir suas necessidades imediatas e possibilitando um suporte emergencial diante de situações adversas.

A contratação também atende à necessidade de operacionalizar as ações socioassistenciais de forma planejada e eficiente, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos. Essa medida reforça o compromisso do município com a promoção da segurança alimentar, a dignidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, essa iniciativa é essencial para enfrentar os desafios sociais locais, promovendo inclusão e equidade.

Sabe-se que atender às necessidades alimentares é um dever do Estado, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 – nos seus Art. 2° e 3°, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. Ademais, a Lei n° 8.069/90, em seu Art. 4°, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a "destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude".

Neste contexto, a Lei nº 11.947/09 possibilitou a transferência de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Isto posto, a contratação dos gêneros alimentícios, objeto do presente estudo, permitirá garantir o preparo das refeições destinadas aos alunos matriculados na rede básica de ensino do município de Souto Soares proporcionando uma alimentação de qualidade, além de possibilitar condições de bom aproveitamento escolar, atendendo às necessidades do corpo discente e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

Diante da necessidade identificada neste estudo, foi realizado um levantamento de mercado através de consulta a outros editais com o objetivo de prospectar e analisar soluções para a contratação pretendida. Não foram encontradas alternativas que não envolvam a contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, por meio de licitação tradicional. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Além disso, ressalta-se que tal contratação sempre foi efetuada por este Órgão através da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento "Menor Preço", utilizando o sistema de registro de preços. a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como ferramenta para esta contratação traz benefícios importantes, como maior economia, eficiência e flexibilidade na aquisição dos produtos. O SRP permitirá que os órgãos gerenciadores e participantes possam adquirir os alimentos de forma mais ágil e planejada, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada e de acordo com a demanda real de cada órgão, garantindo a execução eficaz das políticas públicas municipais.

O objeto deste estudo foi anteriormente contratado por este Órgão por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2023. Contudo, o saldo da Ata de Registro de Preços referente aos itens que se pretende adquirir esgotou, de forma que é imprescindível promover a contratação de forma oportuna, para assegurar que o interesse público continue sendo atendido.

A aquisição do objeto é urgente, pois é crucial para as atividades desempenhadas pelo Órgão gerenciador, Órgãos participantes e para a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

A estimativa das quantidades de gêneros alimentícios a serem contratadas foi baseada em um levantamento detalhado das necessidades de aquisição dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços (SRP), Prefeitura Municipal de Souto Soares, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação. A análise considerou o consumo histórico dos últimos períodos, as projeções de demanda para o próximo período e os programas específicos de cada entidade que demandam a entrega regular de alimentos, como programas de assistência social, o atendimento em unidades de saúde, Alimentação escolar, de acordo com o DFD – Documento de Formalização de Demanda elaborados pelos setores requisitantes.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

O orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se tornara público.

As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - art. 18, §1º, inciso VIII da Lei 14.133/21.

A contratação de gêneros alimentícios envolve itens que são frequentemente utilizados em conjunto. Agrupar itens em grupos coerentes tecnicamente (extrato e macarrão, farinha de trigo e fermento em pó dentre outros) garante que os itens necessários para uma refeição ou lanche sejam adquiridos de maneira integrada.

A divisão por grupo de itens simplifica o processo licitatório, reduzindo a quantidade de lotes a serem licitados. Isso diminui a complexidade administrativa, facilitando a elaboração de editais, a análise das propostas e a gestão dos contratos.

Agrupar itens em grupos pode resultar em melhores condições de negociação com os fornecedores. A compra de maiores volumes de gêneros alimentícios dentro de um mesmo grupo pode permitir a obtenção de descontos mais significativos, gerando economia para a administração pública.

A gestão de contratos por grupo de itens é mais eficiente do que a gestão de contratos individuais para cada item. Isso facilita o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, permitindo uma gestão mais eficaz e centralizada dos fornecedores e dos itens fornecidos. Reduz a carga administrativa e melhora o controle sobre a qualidade e o cumprimento dos prazos de entrega.

A opção pela não divisão por item, mas sim por grupo de itens, na contratação de gêneros alimentícios é justificada por diversos fatores que contribuem para a qualidade, eficiência e economia do processo de aquisição. Agrupar itens em grupos relacionados simplifica o processo licitatório, garante a qualidade e homogeneidade dos produtos, reduz custos e melhora a eficiência na gestão dos contratos.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1°, inciso XIII da Lei 14.133/21

A contratação dos gêneros alimentícios por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra totalmente adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Sores, Secretarias e seus Departamentos. A solução escolhida permite eficiência operacional, consolidando demandas em grupos, o que facilita a gestão logística e contratual, além de garantir condições mais vantajosas devido à economia de escala. A centralização do fornecimento em poucos fornecedores também reduz o risco de desabastecimento, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Diante das análises realizadas e das justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, por meio de registro de preços e com critério de julgamento de menor preço, adjudicação por grupo, é VIÁVEL E RECOMENDADA. O próximo passo será a elaboração do Termo de Referência, com base neste Estudo Técnico Preliminar, para dar início ao processo licitatório, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

7. ELEMENTOS MINIMOS NECESSÁRIOS – art. 18, §2° da Lei 14.133/21

Considerando a natureza do objeto contratado e o contexto específico do nosso Órgão Público, estamos em uma fase de adaptação para implementar as inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021. Nesse processo de transição, optamos por priorizar a efetividade na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), concentrando-nos nos elementos obrigatórios exigidos pela legislação.

A contratação, que trata do registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, não demanda análise complexa, por se tratar de bens de uso comum, amplamente padronizados e de utilização frequente pelo nosso Órgão e outros entes públicos. A simplicidade do objeto reduz a necessidade de um ETP extenso.

Dado que os gêneros alimentícios possuem especificações técnicas consolidadas no mercado e que o Órgão tem ampla experiência na aquisição desses itens, a contratação pode ser realizada com segurança e eficiência, sem a necessidade de estudos adicionais.

Assim, a omissão de alguns elementos do ETP visa garantir a agilidade no processo de contratação, mantendo a qualidade e o cumprimento das exigências legais. Essa abordagem simplificada assegura o atendimento pleno dos objetivos da contratação, ao mesmo tempo em que facilita a adaptação às normas da Lei nº 14.133/2021, com foco na otimização dos recursos públicos.

8. AREA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Administração Geral
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Ação Social
Fundo Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, vem colocando em pratica as compras compartilhadas entre Prefeitura e os Fundos Municipais da mesma, com o objetivo de diminuir o fluxo e agilizar os processos de aquisições.

A adoção dessa pratica tem como um de seus objetivos o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recurso financeiros, uma vez que a aquisição será de larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir, o que caracteriza a lei de demanda. Proporcionará também economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e de redução dos custos operacionais, ou seja, ao fazermos um só processo dispenderemos o tempo gasto em um processo licitatório uma única vez e teremos o fornecimento disponível sempre que necessário.

9. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Eutácio Vieira Viana – Sec. de Administração

Vagno Sousa de Oliveira – Sec. de Saúde

Ângela Pereira Gusmão – Sec. de Ação Social

Zaira Barbosa de Souza Andrade – Sec. de Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (11/12/2024) nesta Secretaria de Administração Geral, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 104/2024.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Cotações, Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula 451

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 11 de dezembro de 2024.

De: Secretaria de Administração Geral

Para: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 3.082.703,15 (três milhões, oitenta e dois mil, setecentos e três reais e quize centavos.)

Atenciosamente,

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula nº 401

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 11 de dezembro de 2024.

De: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração Geral.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	ARROZ PARBOLIZADO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON	13545	KG
2	ARROZ VERMELHO, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.	505	KG
3	ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.	3945	KG
4	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DALON, PERUCHI.	30	KG
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO I, novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	7675	KG
6	FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	2800	KG
7	FEIJÃO FRADINHO acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	3000	KG

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND

1	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no **mínimo 340g**. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE, BONARE.	10355	UNIDADE
2	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no **mínimo 400g**. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	6940	PACOTE
3	MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA, comum para sopa, embalado com no **mínimo 400 g**. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	1050	PACOTE
4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no **mínimo 400g**, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	8840	PACOTE
5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no **mínimo 400 kg**. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.	75	PACOTE
6	MACARRÃO DE ARROZ, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com no mínimo **400g** e informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.	50	PACOTE
7	MACARRÃO PARA LASANHA embalado com no **mínimo 400 g**. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	50	PACOTE

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAJÁ, PEROLA, IBIA.	18210	KG
2	AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ.	482	UNIDADE
3	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	200	UNIDADE

4	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	400	UNIDADE
5	CHOCOLATE EM PÓ, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contem glúten, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mín. 500g Máx. 1Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.	600	KG
6	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.	10890	UND
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.	10320	UND
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.	86	PACOTE
9	BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: LIANE.	288	PACOTE
10	BOLACHA ROSQUINHAS, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	935	UND
11	COCO RALADO, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.	2496	UNIDADE
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO,especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	615	KG
13	FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	390	KG

14	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	189	UNIDADE
15	SAL REFINADO, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ATLANTICO, MIRANTE.	1200	KG
16	VINAGRE DE MAÇA, sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.	491	UNIDADE
17	FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso liquido.	320	KG
18	FARINHA MANDIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	330	KG
19	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	82	UNIDADE
20	TAPIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	446	KG

GRUPO 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	AMIDO DE MILHO 200g, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: YOKI, MAISENA PRONTU.	4312	UNIDADE
2	FUBA FLOCAO , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, PRONTU.	23910	UND
3	FUBA FINO DE MILHO AMARELO, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, BONOMILHO.	4200	UND
4	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	4349	PACOTE
5	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	924	PACOTE

6	MILHO PARA PIPOCA, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, YOKI.	884	PACOTE
7	MILHO VERDE Em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	100	LATA

GRUPO 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço	170	UNIDADE
2	CREME DE LEITE , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g	200	UND
3	ERVILHA, Em conserva, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	300	PACOTE
4	IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE.	21000	UNIDADE
5	IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, ITAMBÉ, BATAVO.	100	UND
6	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAMBÉ, BATAVO.	500	UND
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.	44160	UND
8	LEITE EM PÓ DESNATADO, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Vlidade mínima 08 (oito) meses; a partir	150	UND

	da data de entrega. Composição química na embalagem. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, PERACANJUBA, ITALAC.		
9	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, MOLICO.	300	LATA
10	LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	3000	LITRO
11	LEITE UHT DESNATADO. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	1500	LITRO
12	LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem com 200g	835	UND
13	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 6% de gordura , embalagem contendo 395g	500	UND
14	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	692	UND
15	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA.	6215	UND
16	MARGARINA ZERO LACTOSE com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, BECEL.	120	UND
17	MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PIRACANJUBA, COOPAG.	250	UND
18	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.	4835	DUZIA
19	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.	379	KG

20	QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM.	450	KG
21	SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.	1300	KG
22	ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministrio da Agricultura e da ANVISA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ODERICH, BORDON.	500	KG

GRUPO 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	79	UNIDADE
2	AZEITE EXTRA VIRGEM, Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.	72	UNIDADE
3	CALDO GALINHA DE 19G, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias	200	UNIDADE
4	CANELA EM PÓ mínimo 30g.	50	UNIDADE
5	GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g, Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.	320	UNIDADE
6	MISTURA PARA BOLO-COM SABOR, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.	200	UNIDADE
7	MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	300	PACOTE
8	ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.	3420	UNIDADE
9	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	2150	PACOTE

10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	1400	PACOTE
11	BEBIDA VEGETAL DE SOJA, bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ADES, BATAVO.	20	LITRO
12	PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	600	PACOTE
13	AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	100	UND
14	QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	200	UNIDADE

GRUPO 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	BACON Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	150	KG
2	CARNE CHARQUE Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	140	KG
3	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	100	KG
4	LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	744	KG
5	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, SADIA.	3300	KG
6	LINGUIÇA DE FRANGO, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, SADIA.	500	KG
7	SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura	300	UND

8	PEIXE EM POSTAS CONGELADO Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	200	KG
9	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA.	12850	KG
10	FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	4150	KG
11	PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.	16540	KG

GRUPO 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	KIT CESTA BÁSICA CONTENDO: 02 KG DE AÇUCAR, 02 KG DE ARROZ, 01 PC DE BISCOITO, 02 PC DE CAFÉ, 02 EXTRATO DE TOMATE, 02 KG DE FEIJÃO, 1 KG DE FARINHA, 2 PC DE FLOCÃO, 01 PC DE LEITE, 02 PC DE MACARRÃO, 1 UND DE MARGARINA, 1 LT DE ÓLEO, 2 UND DE SABONETE, 1 PC DE PAPEL HIGIENICO, 1 CREME DENTAL, 1 ESPONJA DE LÃ, 1 DETERGENTE, 1 SABÃO EM BARRA, 4KG DE FRANGO. CONTENDO OS ITENS E QUANTIDADES CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:	KIT CESTA	3.000
ITEM	DESCRIÇÃO UND	UND	QUANT
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	6.000
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	KG	6.000
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso mínimo de 350gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PC	3.000
4	CAFE TORRADO E MOIDO, em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	PC	6.000

5	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em sache de 340gr. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	6.000
6	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, embalagem contendo 01 kg em saco transparente constituído de grãos inteiros e sólidos da mesma coloração isento de matérias terrosas, pedaço de grãos ardidos, brotados, maduros ou mofados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	KG	6.000
7	FARINHA, DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	3.000
8	FUBA FLOCAO, farinha de milho flocada, de primeira qualidade, deve apresentar com amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente contendo no mínimo 500gr. No seu rotulo deve conte informação nutricional contendo 4gr de proteínas, 0gr de gordura trans, 1,5gr de fibras alimentar, não contem glúten, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	6.000
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca. Composto 10% leite, sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares, acondicionado em em balagem com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	PC	3.000
10	MACARRÃO TIPO COMUM, massa de sêmola com ovos produto obtido de farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, com no mínimo 400g. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	PC	6.000
11	MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em potes de 250gr, com um mínimo de70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	3.000
12	OLEO COMESTIVEL, VEGETAL DE SOJA, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	3.000
13	SABONETE EM BARRA de 90g, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde	UND	6.000
14	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.	PC	3.000
15	CREME DENTAL embalagem com 90gr. Com microparticulas de flúor, ação bacteriana, Registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND	3.000
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO - limpeza em geral, embaladas em pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, formato anatômico, medidas mínimas de 100mmx75mm, Pacotes com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação.	UND	3.000
17	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente.embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintesinformações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição,data de fabricação ou lote, prazo/data de validade.	UND	3.000
18	SABÃO EM BARRA 500G - com aspecto marmorizado pintado.	UND	3.000
19	FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	12.000

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram- se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 48 do Decreto Municipal 596 de 29 de janeiro de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.1.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios essenciais para as atividades da administração pública municipal, incluindo o atendimento às demandas específicas de alimentação escolar, hospitalar e social, bem como para a realização de eventos institucionais e reuniões administrativas. A solução adotada, por meio de Registro de Preços, visa assegurar eficiência operacional e econômica, centralizando as aquisições em um único processo licitatório, conforme os princípios da economicidade e da eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

2.2. A Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução envolve o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, por meio de Registro de Preços, garantindo o atendimento eficiente às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e seus Departamentos, ao longo de todo o ciclo de vida da contratação. A solução contempla as seguintes etapas:

a) Aquisição: Após o processo licitatório, será estabelecida uma Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, permitindo que as compras sejam feitas de acordo com as demandas das unidades requisitantes. As quantidades solicitadas estarão condicionadas às necessidades específicas de cada setor ao longo do prazo de vigência.

b) Entrega e Logística: A empresa contratada deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios nos locais indicados pela administração municipal, conforme as requisições feitas ao longo do período contratual. As entregas deverão ser feitas em conformidade com as especificações de prazo, qualidade e quantidade estabelecidas no termo de referência. A logística de transporte, acondicionamento e armazenamento é responsabilidade da empresa fornecedora, que deve observar as normas de vigilância sanitária e boas práticas de conservação.

c) Armazenamento e Consumo: As Secretarias e Departamentos farão o armazenamento temporário dos gêneros alimentícios entregues, conforme suas necessidades e capacidade de estocagem. A gestão do consumo será feita de forma contínua, com base nos programas e atividades municipais, como programas sociais e eventos públicos.

d) Reposição e Acompanhamento: Ao longo do contrato, a empresa será responsável por repor itens que apresentem problemas de qualidade ou validade inadequada, sem custos adicionais. A administração acompanhará a execução do contrato por meio de relatórios de recebimento e inspeção periódica da qualidade dos itens fornecidos.

e) Descarte e Sustentabilidade: Durante o ciclo de vida dos produtos, será priorizada a utilização integral dos alimentos, evitando desperdícios. Qualquer descarte deverá ser feito de forma adequada e em conformidade com as normas ambientais vigentes, minimizando impactos negativos e garantindo a sustentabilidade da operação.

f) Normas Técnicas e Segurança: Todos os produtos devem estar em conformidade com os regulamentos da ANVISA, MAPA e ABNT aplicáveis, assegurando que os requisitos de segurança alimentar e qualidade sejam rigorosamente cumpridos.

Essa solução assegura o fornecimento adequado e contínuo de gêneros alimentícios, ao mesmo tempo em que otimiza recursos públicos e garante a prestação eficiente dos serviços essenciais do município.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios deverá atender aos seguintes requisitos, considerados indispensáveis para a solução contratual:

Requisitos de Qualidade

4.2. Todos os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), especialmente no que se refere à segurança alimentar, rotulagem e armazenamento e validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

4.3. Os Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

4.4. Peito de frango, frango inteiro, coxa e sobrecoxa de frango de primeira qualidade, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA, e da ANVISA. Embalagem individual de mais ou menos 01 kg.

4.5. Peixe de primeira qualidade, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA e da ANVISA. Embalagem individual de mais ou menos 01 kg.

4.6. Linguiça tipo calabresa, Linguiça defumada de primeira qualidade, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA e da ANVISA. Embalagem individual de mais ou menos 01 kg.

4.7. Embutidos: Cor correspondente a sua composição, em temperatura ambiente.

4.8. De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados - RDC 259/02 Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - ANVISA/MS - as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- Denominação de venda do produto;
- Lista de ingredientes;
- Conteúdos líquidos;
- Identificação do lote;
- Prazo de validade;
- Registro no órgão competente;
- Informação nutricional.

Requisitos de Sustentabilidade:

4.9. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.10. A empresa fornecedora deverá adotar práticas sustentáveis em seu processo de fornecimento, tais como: redução de embalagens plásticas, uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, e logística eficiente que minimize o impacto ambiental.

Garantia da contratação

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação

Da exigência de amostra

4.12. O Pregoeiro, a pedido do setor técnico da Secretaria demandante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados após a sua convocação, para o endereço constante na mesma, no horário de 08h00min às 12h00min e 14:h00min às 17:h00min, no prazo de 72(setenta e duas) horas, a partir da convocação, onde a empresa assume todos os custos de envio ou entrega.

4.12.1. As amostras deverão ser entregues no endereço informado no chat na hora da convocação, no prazo limite de 72 (setenta e duas) horas, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.12.2. É facultada à Administração prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação formal e fundamentada do interessado, antes de findo o prazo, através do chat do sistema.

4.12.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.12.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.12.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Da subcontratação:

4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1. A Contratada deverá entregar o objeto no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. O não cumprimento do prazo apontado no subitem 5.1 poderá caracterizar descumprimento parcial do contrato e a CONTRATADA poderá sofrer sanção, conforme Contrato.

5.2. Os bens deverão ser entregues pela contratada nos endereços informados na Ordem de Fornecimento;

Garantia do objeto

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.17. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.18. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.19. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.20. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.21. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.22. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.23. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.24. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.25. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

6.26. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.27. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.28. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;

6.29. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.30. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.° 455/2023;

6.31. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.° 455/2023; e

6.32. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.° 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para

emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registo de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Declaração Unificada;

b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

i) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

j) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) /
(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará Sanitário;

d) Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

e) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

f) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

g) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

h) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

i) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

j) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

k) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se torna público, conforme justificado no ETP – Estudo Técnico Preliminar

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 596 de 29 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 47 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:
Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa

11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de gêneros alimentícios para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização do IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 47 do Decreto Municipal nº 596/2024, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSAVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).

Eutácio Vieira Viana Filho
Secretário Municipal de Administração Geral

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 12 de dezembro 2024.

De: Secretaria de Administração Geral

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO

Secretário Mun. de Adm. Geral

Matrícula nº 401

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

Souto Soares, Estado da Bahia, 12 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 13 de dezembro de 2024.

De: Secretaria de Administração Geral

Para: St. de Licitações e Contratos

Ref.: Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

---

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria de Administração Geral, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 104/2024 e documentos anexos: Termo de Referência e Especificação do Objeto, para a contratação de empresa objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula nº 401

MEMORANDO INTERNO

Data: 13 de dezembro de 2024.

Para: Assessoria Jurídica

De: Setor de Licitações.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

A senhora,

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente processo administrativo nº 104/2024, cujo objeto referência é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação
Decreto nº 595/2024

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Ementa: Licitação. Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Pregoeiro do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, mediante a licitação pública de número em epígrafe, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O pregoeiro enviou a esta assessoria jurídica o edital e anexos, com o fito de serem submetidos à análise jurídica para apreciação de sua legalidade.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Pregão Eletrônico, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, com critério de julgamento MENOR PREÇO.

É a síntese do relatório, passemos então a analisar a modalidade escolhida e a minuta do contrato à luz da legislação vigente.

1) DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de

sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e a justificativa para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido. Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no diário Oficial do Município e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

2) CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame licitatório pelo fato do Edital não afrontar as disposições legais aplicáveis, tendo, portanto, respaldo legal para dar prosseguimento à licitação, com vistas a proporcionar os fins precípuos colimados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de transparência, economia e eficiência das licitações, preservando-se, neste ínterim, o interesse público.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 13 de Dezembro de 2024

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do pregoeiro, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 667 de 19/04/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"** adjudicação por grupo, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO. Data: 07/01/2025 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 13/12/2024. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECB99AD898E1D1B6A845B6C7377B06D7

BAHIA

bahia@atarde.com.br

TEMPO REAL Acompanhe notícias dos municípios baianos
www.atarde.com.br/bahia

MINERAÇÃO Terceiro em produção no País, estado é o primeiro em diversidade mineral com reservas geológicas únicas

Bahia é potência na transição energética

JOANA LOPO

Rica em minerais críticos e estratégicos (concentrados em poucos lugares do mundo), a Bahia se destaca no cenário global da transição energética com suas reservas geológicas únicas. O estado, que ocupa a terceira posição na produção mineral do Brasil, é o primeiro em diversidade, o que o coloca em uma posição estratégica para fornecer minerais essenciais à transição energética.

Tal diversidade inclui uma vasta gama de minerais como níquel, cobre, cobalto, lítio, silica, grafita e terras raras, que são abundantes em municípios como Jacobina, Juazeiro, Sobradinho, Irecê, entre outros. Esses minerais são fundamentais para a produção de baterias de carros elétricos, armazenamento de energia, construção de redes elétricas e de infraestrutura para energias renováveis.

De acordo com o presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM), Henrique Carballal, é imprescindível preparar o estado e a indústria para aproveitar o potencial da mineração baiana. "Precisamos criar condições para desenvolver uma mineração que abasteça o mundo dos insumos sustentáveis, garantindo que a transição energética ocorra. Não podemos perder o timing", alerta.

Segundo Carballal, o estado tem a chance de se tornar um polo global de fornecimento de insumos para a energia limpa e renovável, o que é indispensável para que ocorra a transição energética. "Precisamos garantir que o estado esteja preparado para atender a demanda global por esses minerais", ressalta.

Preparar o estado passa também pela compreensão de que a exploração mineral, quando realizada adequadamente, não é causadora de impacto ambiental e gera desenvolvimento econômico e social, afirma o vice-presidente da CBPM, Carlos Borel.

Ele observa que a mineração está presente em todos os aspectos da vida, como na fabricação de celulares, computadores e eletrodomésticos, na construção, no transporte, nos combustíveis, na pavimentação, no setor de saúde, na moda e na energia, especialmente nas renováveis. E destaca também o papel da mineração na agricultura. Os fertilizantes utilizados no plantio dos alimentos, por exemplo, são derivados de minerais. "A exploração mineral não é apenas um pilar da economia, mas também um elemento indispensável para a melhoria da qualidade de vida", afirma.

Investimentos

Nesse cenário, Henrique Carballal ressalta a importância dos investimentos públicos e privados, como o recém-anunciado pela empresa britânica Brazil Iron, que vai injetar cerca de US$ 5 bilhões na instalação de uma mina, na construção de uma estrada de ferro de 120 km e de uma siderúrgica, na Chapada Diamantina. Além disso, ele afirma ser preciso combater informações falsas disseminadas contra os investimentos. "A mineração é a atividade econômica do setor energético e industrial no estado", observa Carballal.

Ele ainda destaca a ampliação da colaboração com a empresa Largo, que promove avanços na produção de pigmentos de dióxido de titânio e no desenvolvimento de baterias de vanádio. "São tecnologias essenciais para um futuro sustentável", afirma, ressaltando que, nesse segmento, a companhia continua expandindo a atuação com as empresas Atlantic Nickel, Si&Mex e Equinox Gold.

Garimpo legal

Simultaneamente as parcerias com grandes empresas do setor mineral, a CBPM também colabora com os garimpeiros. "Estamos comprometidos em promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente entre esses trabalhadores, cuja subsistência depende da mineração", ressalta Carballal.

Recentemente, a companhia firmou parceria com três cooperativas de garimpeiros em municípios baianos. "O objetivo é oferecer capacitação profissional e acesso a tecnologias mais limpas, além de práticas de mineração sustentável", destaca.

Bahia é rica em minerais raros, essenciais na transição primário que tem o menor impacto ambiental e social", assegura.

Para eliminar a desinformação, o gestor destaca que a companhia tem realizado fóruns com a participação do setor produtivo, do governo e da sociedade, a fim de discutir o desenvolvimento do segmento e a criação de um ambiente saudável à mineração sustentável. "Também buscamos parcerias para aproveitar todo o potencial da mineração, que vai colocar a Bahia no centro do mundo, principalmente em relação à mudança da matriz energética", afirma.

Nesse contexto, a transição energética, seus desafios e o protagonismo global da Bahia na mineração serão discutidos no II Fórum CBPM Mineração & Sustentabilidade, evento realizado pela CBPM em parceria com o Grupo A TARDE, amanhã (17).

Realizado no Fera Palace Hotel, no Centro Histórico, o encontro restrito a convidados reunirá autoridades políticas, especialistas, representantes empresariais e líderes do setor.

Parcerias fazem o crescimento

De acordo com o presidente Henrique Carballal, a CBPM tem estabelecido parcerias estratégicas com instituições de pesquisa, universidades e empresas, nacionais e internacionais, para impulsionar o desenvolvimento do setor, especialmente no que se refere à transição energética.

Entre as instituições parceiras, destacam-se o Serviço Geológico do Brasil (SGB), o Sindicato de Mineração na Bahia (Sindimiba) e o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Com esta última, por exemplo, a CBPM trouxe para a Bahia a edição de 2025 da EXPOSIBRAM, considerada a maior feira de mineração da América Latina. Para Carballal, essa conquista ressalta a importância da colaboração entre entidades para o avanço do setor.

Além disso, o presidente conta que a companhia tem buscado fortalecer a transversalidade na gestão pública por meio de acordos com secretarias estaduais. Essa integração, de acordo com ele, tem o intuito de incorporar a mineração em políticas de educação, meio ambiente, infraestrutura e inovação.

No âmbito privado, a companhia fechou parcerias com empresas como a Galvani, que resultou no lançamento da Pedra Fundamental do Projeto Irecê. Esse projeto prevê um investimento de R$ 500 milhões na produção de fosfato na Bahia, o que, segundo a CBPM, posiciona o estado como responsável pela produção de 25% do fertilizante consumido no Norte e Nordeste do Brasil.

Na indústria, a parceria com a Homerun Resources envolve a instalação de uma indústria de vidro solar na Bahia, com investimento de R$ 1,2 bilhão. "Esse projeto representa um impulso significativo para a transição

Carballal: 'Respeito ao meio ambiente'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICONQUISTA, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - REGIÃO, convoca o Conselho de Representantes para Assembleia Geral em sua sede na Avenida Goes Calmon, Galeria São Bento 135, sala 304, dia 20/12/24 às 8h30 e às 9h30 em 2ª Convocação com Data Prestação de Contas 2023. Vitória da Conquista, 16/12/2024. Carlos Alberto Calzan De Mello - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
NAVAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024, Processo Administrativo 097/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO (ZERO KM) NOVO, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS: MODELO FURGÃO; MOTOR MÍNIMO 1.4 E POTÊNCIA MÍNIMA 70 CV; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 650 KG, CAPACIDADE CÚBICA MÍNIMA DE 3,3M³; PORTAS TRASEIRAS PRÓPRIAS PARA CARGA; TAPETES E TODOS OS DEMAIS ITENS DE SERIE, BEM COMO OS OBRIGATÓRIOS PELO CTB: AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA. Empresa Vencedora: JACUIPE VEICULOS LTDA - CNPJ: 14.191.902/0001-67, no valor total de R$ 113.990,00 (cento e treze mil novecentos e noventa reais). Data do CONTRATO: 11/12/2024 - Validade 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PESRP Nº 17/2024

O município de Nova Ibiá, Estado da Bahia, avisa aos interessados, que realizara PREGÃO ELETRONICO PESRP Nº 017/2024, no DIA 27/12/2024, ÀS 09:00 HRS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos automotores terrestre de pequeno, medio e grande porte, para Transporte Alternativo, sem condutor, visando atender as demandas das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Nova Ibia - Bahia, conforme termo de referência do edital disponível no Portal do Município: www.novaibia.ba.gov.br e www.licitanet.com.br Infor: e-mail: licitacao@novaibia.ba.gov.br Tel.(73) 3653-1177.

PAULO VITOR LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2024

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de Pregão Eletrônico - nº. 040/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA CONVENCIONAL E CONTEINERIZADA DE RESÍDUOS SOLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS, PÚBLICOS E INDUSTRIAIS, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES E VIAS, LIMPEZA DE CONGENERS, NO MUNICÍPIO DE PARATINGA/BA. Sessão de Abertura: dia 27 de dezembro de 2024, ÀS 09H00MIN.

O edital este disponível no site www.paratinga.ba.gov.br e www.licitacoese.com.br, demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº. Centro - Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com.

Paratinga -BA, 13 de dezembro de 2024.
JEFERSON BRITO TELES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2024

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico n° 90117/2024. Tipo: Menor preço. Abertura: 06/01/2025, às 9h. Objeto: Locação de Micro-Ônibus, para atender o deslocamento de pacientes, que realizam tratamento fora de domicilio - TFD, na cidade de Recife. Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: http://www.comprasnet.gov.br (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

FILIPE ALEXANDRE LIMA E SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CT N°.0373-2024- Proc. Adm n. 1692 /2024- Pregão Eletrônico N°. 90110-2024- Objeto: aquisição de TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR- Contratada: MEDLEVENSOHN COM. E REPRE. DE PROD. HOSP.LTDA- Preço total: R$ 167.400,00 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses Prazo de Entrega: em até 15 (Quinze) dias. - Data:19 de novembro de 2024 - (SESAU).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PE Nº 90110/2024

O Prefeito no uso de suas atribuições Homologa o - PE Nº. 90110-2024 - Objeto: aquisição de TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR - Vencedora: MEDLEVENSOHN COM. E REPRE. DE PROD. HOSP.LTDA - R$ 167.400,00 - Item (01) - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Em 18 de novembro de 2024.
MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº. 90111/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veiculo tipo passeio - Vencedora: 57.191.550 KARELL FELIPE ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO - R$ 84.000,00 - Item (01) - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

FILIPE ALEXANDRE LIMA E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5366/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - SRP COM LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, a fim de atender as necessidades das Secretarias, via Ata de Registro de Preços. Disputa de preços dia 30/12/2024 às 09h00min (horário de Brasília). Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. O edital poderá ser adquirido através dos sites: https://portal.licitanet.com.br/ e http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais.

SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 2/2024
Processo nº. 65602/2024 - SEFAZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, através da Comissão de Contratação Especial designada na Portaria nº 022/2024, publicada no Diario Oficial do Municipio - DOM n.º 8.743, de 15/03/2024, alterada pela Portaria nº 065/2024, publicada no Diário Oficial do Municipio - DOM n.º 8841, de 06/08/2024 e Decreto Municipal n.º 38.282, de 06 de março de 2024, republicado no Diário Oficial do Municipio - DOM n.º 8.749, de 23/03/2024 a 25/03/24), por intermédio do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - NEMAG (criado pelo Decreto no 25.787/15, referente ao contrato de financiamento nº. 15.2.0065.1, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços tecnicos especializados para elaboração de Projeto de Arquitetura e Engenharia para a Recuperação da Sede da Secretaria da Fazenda do Municipio de Salvador- SEFAZ, com prazo de vigência de 240 dias (podendo ser prorrogado) e nos quantitativos definidos no item 9 do Cronograma Fisico Financeiro do Projeto Básico, Anexo I, do Edital;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 14:00h do dia 13/12/2024 até às 14:00h do dia 11/02/2025 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2025 às 14:30h (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.gov.br/compras e no site das SEFAZ/Salvador, www.sefaz@salvador.ba.gov.br

Salvador, 10 de dezembro de 2024.
GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão de Contratação Especial/SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, locação, montagem e desmontagem, para confecção, incluindo material e mão de obra, da tradicional decoração natalina para 2024, no Município de Santanópolis, conforme descrito no ANEXO I - participação ampla, de acordo com o estabelecido pelo edital. Recebimento das propostas: Início Data/Horário 18/11/2024 às 08h00min. Término Data/Horário 29/11/2024 às 08h00min. Fase de disputa: 29/11/2024 às 10h00min. O edital encontra-se disponível em sua integralidade no site https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Santan%F3polis&palavra=Prefeitura&pg=buscar#.

SANTANÓPOLIS-BA, 14 de novembro de 2024
ANA ANGÉLICA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e maquinas pesadas, por período de serviço prestado, visando atender as demandas da secretaria municipal de obras, serviços públicos do município, conforme descrito no ANEXO I - participação ampla, de acordo com o estabelecido pelo edital. Recebimento das propostas: Início Data/Horário 16/12/2024 às 08h00min. Término Data/Horário 27/12/2024 às 08h00min. Fase de disputa: 27/12/2024 às 10h00min. O edital encontra-se disponível em sua integralidade no site https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Santan%F3polis&palavra=Prefeitura&pg=buscar#.

SANTANÓPOLIS-BA, 13 de dezembro de 2024
ANA ANGÉLICA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

DESPACHO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DO PODER EXECUTIVO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO GALVÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA ERNANI DE OLIVEIRA ROCHA, N° 831, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, EMPRESA: CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA - CNPJ N° 06.147.972/0001-90 - Total Homologado R$ 1.245.650,79 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-SRP

Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE SAÚDE, SANEANTES E COSMÉTICOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÍTIO DO QUINTO-BA, conforme TR, anexo I do Edital. Data e horário do início da disputa: 27/12/2024, às 09:00h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/ e www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitantepmsq@gmail.com. Fundamento Legal: art. 28, I da Lei N. 14.133/2021.

Sítio do Quinto, 13 de dezembro de 2024.
MARIA SIMONE VIEIRA CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PE nº 018/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO . Criterio de Julgamento: Menor Preço; adjudicação por grupo. Data: 07/01/2025 as 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponivel no site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150. 13/12/2024.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302024121600220

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO

018/2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 07 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: https://www.bnc.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. DO OBJETO .....
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....
12. DOS RECURSOS.....
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA.....
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA**, por meio do departamento de licitações e contratos, sediado(a) Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares-BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 596 de 29 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 17/12/2024 às 01h00min (horário de Brasilia/DF).
- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 07/01/2025 às 08h00min (horário de Brasilia/DF).
- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 07/01/2025 às 09h00min (horário de Brasilia/DF).

Os interessados poderão obter o Edital na integra no Portal da Transparência, na página www.soutosoares.ba.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. As regras referentes a reajuste e reequilíbrio econômico financeiro são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras e Contratações utilizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, no endereço eletrônico www.bnc.org.br

3.1.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

3.1.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço http://bnc.org.br acesso ao usuário (cadastrar empresa).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para o grupo nº 6 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações e do e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

DO ENVIO DA PROPOSTA CONFORME MODELO ANEXO II

4.2.1. A proposta de preço conforme modelo Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

b) Marca

c) Modelo (quando houver)

d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;

f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;

h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;

i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando houver), que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

> Nota Explicativa: O artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, admite que o licitante utilize do sistema oficial para estabelecer previamente seus lances, inclusive o lance mínimo ou o maior percentual de desconto, de modo que o sistema automaticamente receba os lances sem a necessidade de inserção manual a cada lance. A utilização desse instrumento é uma faculdade oferecida ao licitante.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SITEMA

5.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto..... (do item);

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo; (quando for o caso);

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sobe pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7

5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (proposta de preenchimento no sistema) item 5**

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global** do grupo

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 50,00 (cinquenta) reais.

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2. Empresas brasileiras;

6.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.25. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

DA PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.

6.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.4.1. **Nota Explicativa**: O prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente (*art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.).

6.25.4.2. O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.27. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o Setor de Licitações, por meio do e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br , a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação e aceite pela administração.

8.8.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.* (não aplicável para este certame)

8.8.4. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado á autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento observado o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os grupos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. O extrato da ata de registro de preços, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

11.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 50 do Decreto Municipal nº 596/24.

11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.7. O pregoeiro convocará os licitantes, por meio do chat do sistema, para que se manifestem quanto à intenção de adesão ao cadastro de reserva, no prazo de 10 (dez) minutos

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 10(dez) minutos, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de

penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico www.bnc.org.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br. e na plataforma onde ocorrerá o certame www.bnc.org.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Modelo Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

Souto Soares- BA, 16 de dezembro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	ARROZ PARBOLIZADO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON	13545	KG
2	ARROZ VERMELHO, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.	505	KG
3	ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.	3945	KG
4	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DALON, PERUCHI.	30	KG
5	FEIJÃO CARIOCA TIPO I, novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	7675	KG
6	FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	2800	KG
7	FEIJÃO FRADINHO acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.	3000	KG

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND

1	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no **mínimo 340g**. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE, BONARE.	10355	UNIDADE
2	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no **mínimo 400g**. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	6940	PACOTE
3	MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA, comum para sopa, embalado com no **mínimo 400 g**. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	1050	PACOTE
4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no **mínimo 400g**, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	8840	PACOTE
5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no **mínimo 400 kg**. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.	75	PACOTE
6	MACARRÃO DE ARROZ, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com no mínimo **400g** e informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.	50	PACOTE
7	MACARRÃO PARA LASANHA embalado com no **mínimo 400 g**. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	50	PACOTE

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAJÁ, PEROLA, IBIA.	18210	KG
2	AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ.	482	UNIDADE
3	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	200	UNIDADE

4	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	400	UNIDADE
5	CHOCOLATE EM PÓ, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contem glúten, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mín. 500g Máx. 1Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.	600	KG
6	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.	10890	UND
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.	10320	UND
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.	86	PACOTE
9	BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: LIANE.	288	PACOTE
10	BOLACHA ROSQUINHAS, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	935	UND
11	COCO RALADO, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.	2496	UNIDADE
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO,especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	615	KG
13	FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	390	KG

14	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	189	UNIDADE
15	SAL REFINADO, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ATLANTICO, MIRANTE.	1200	KG
16	VINAGRE DE MAÇA, sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.	491	UNIDADE
17	FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso liquido.	320	KG
18	FARINHA MANDIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	330	KG
19	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	82	UNIDADE
20	TAPIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	446	KG

GRUPO 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	AMIDO DE MILHO 200g, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: YOKI, MAISENA PRONTU.	4312	UNIDADE
2	FUBA FLOCAO , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, PRONTU.	23910	UND
3	FUBA FINO DE MILHO AMARELO, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, BONOMILHO.	4200	UND
4	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	4349	PACOTE
5	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.	924	PACOTE

6	MILHO PARA PIPOCA, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, YOKI.	884	PACOTE
7	MILHO VERDE Em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	100	LATA

GRUPO 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço	170	UNIDADE
2	CREME DE LEITE , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g	200	UND
3	ERVILHA, Em conserva, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	300	PACOTE
4	IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE.	21000	UNIDADE
5	IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, ITAMBÉ, BATAVO.	100	UND
6	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAMBÉ, BATAVO.	500	UND
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.	44160	UND
8	LEITE EM PÓ DESNATADO, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Vlidade mínima 08 (oito) meses; a partir	150	UND

	da data de entrega. Composição química na embalagem. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, PERACANJUBA, ITALAC.		
9	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, MOLICO.	300	LATA
10	LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	3000	LITRO
11	LEITE UHT DESNATADO. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	1500	LITRO
12	LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem com 200g	835	UND
13	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 6% de gordura , embalagem contendo 395g	500	UND
14	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	692	UND
15	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA.	6215	UND
16	MARGARINA ZERO LACTOSE com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, BECEL.	120	UND
17	MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PIRACANJUBA, COOPAG.	250	UND
18	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.	4835	DUZIA
19	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.	379	KG

20	QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM.	450	KG
21	SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.	1300	KG
22	ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministrio da Agricultura e da ANVISA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ODERICH, BORDON.	500	KG

GRUPO 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	79	UNIDADE
2	AZEITE EXTRA VIRGEM, Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.	72	UNIDADE
3	CALDO GALINHA DE 19G, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias	200	UNIDADE
4	CANELA EM PÓ mínimo 30g.	50	UNIDADE
5	GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g, Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.	320	UNIDADE
6	MISTURA PARA BOLO-COM SABOR, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.	200	UNIDADE
7	MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	300	PACOTE
8	ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.	3420	UNIDADE
9	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	2150	PACOTE

10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	1400	PACOTE
11	BEBIDA VEGETAL DE SOJA, bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ADES, BATAVO.	20	LITRO
12	PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	600	PACOTE
13	AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	100	UND
14	QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	200	UNIDADE

GRUPO 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	BACON Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	150	KG
2	CARNE CHARQUE Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	140	KG
3	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	100	KG
4	LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	744	KG
5	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, SADIA.	3300	KG
6	LINGUIÇA DE FRANGO, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, SADIA.	500	KG
7	SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura	300	UND

8	PEIXE EM POSTAS CONGELADO Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	200	KG
9	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA.	12850	KG
10	FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	4150	KG
11	PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.	16540	KG

GRUPO 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	KIT CESTA BÁSICA CONTENDO: 02 KG DE AÇUCAR, 02 KG DE ARROZ, 01 PC DE BISCOITO, 02 PC DE CAFÉ, 02 EXTRATO DE TOMATE, 02 KG DE FEIJÃO, 1 KG DE FARINHA, 2 PC DE FLOCÃO, 01 PC DE LEITE, 02 PC DE MACARRÃO, 1 UND DE MARGARINA, 1 LT DE ÓLEO, 2 UND DE SABONETE, 1 PC DE PAPEL HIGIENICO, 1 CREME DENTAL, 1 ESPONJA DE LÃ, 1 DETERGENTE, 1 SABÃO EM BARRA, 4KG DE FRANGO. CONTENDO OS ITENS E QUANTIDADES CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:	KIT CESTA	3.000
ITEM	**DESCRIÇÃO UND**	**UND**	**QUANT**
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	6.000
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	KG	6.000
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso mínimo de 350gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	PC	3.000
4	CAFE TORRADO E MOIDO, em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	PC	6.000

5	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em sache de 340gr. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	6.000
6	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, embalagem contendo 01 kg em saco transparente constituído de grãos inteiros e sólidos da mesma coloração isento de matérias terrosas, pedaço de grãos ardidos, brotados, maduros ou mofados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	KG	6.000
7	FARINHA, DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	3.000
8	FUBÁ FLOCÃO, farinha de milho flocada, de primeira qualidade, deve apresentar com amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente contendo no mínimo 500gr. No seu rotulo deve conte informação nutricional contendo 4gr de proteínas, 0gr de gordura trans, 1,5gr de fibras alimentar, não contem glúten, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PC	6.000
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca. Composto 10% leite, sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares, acondicionado em em balagem com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	PC	3.000
10	MACARRÃO TIPO COMUM, massa de sêmola com ovos produto obtido de farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, com no mínimo 400g. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	PC	6.000
11	MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em potes de 250gr, com um mínimo de70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	3.000
12	OLEO COMESTIVEL, VEGETAL DE SOJA, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	3.000
13	SABONETE EM BARRA de 90g, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde	UND	6.000
14	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.	PC	3.000
15	CREME DENTAL embalagem com 90gr. Com micropartículas de flúor, ação bacteriana, Registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND	3.000
16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO - limpeza em geral, embaladas em pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, formato anatômico, medidas mínimas de 100mmx75mm, Pacotes com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação.	UND	3.000
17	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente.embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintesinformações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição,data de fabricação ou lote, prazo/data de validade.	UND	3.000
18	SABÃO EM BARRA 500G - com aspecto marmorizado pintado.	UND	3.000
19	FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	12.000

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram- se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 48 do Decreto Municipal 596 de 29 de janeiro de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.1.1. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios essenciais para as atividades da administração pública municipal, incluindo o atendimento às demandas específicas de alimentação escolar, hospitalar e social, bem como para a realização de eventos institucionais e reuniões administrativas. A solução adotada, por meio de Registro de Preços, visa assegurar eficiência operacional e econômica, centralizando as aquisições em um único processo licitatório, conforme os princípios da economicidade e da eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

2.2. A Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução envolve o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, por meio de Registro de Preços, garantindo o atendimento eficiente às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e seus Departamentos, ao longo de todo o ciclo de vida da contratação. A solução contempla as seguintes etapas:

a) Aquisição: Após o processo licitatório, será estabelecida uma Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, permitindo que as compras sejam feitas de acordo com as demandas das unidades requisitantes. As quantidades solicitadas estarão condicionadas às necessidades específicas de cada setor ao longo do prazo de vigência.

b) Entrega e Logística: A empresa contratada deverá garantir a entrega dos gêneros alimentícios nos locais indicados pela administração municipal, conforme as requisições feitas ao longo do período contratual. As entregas deverão ser feitas em conformidade com as especificações de prazo, qualidade e quantidade estabelecidas no termo de referência. A logística de transporte, acondicionamento e armazenamento é responsabilidade da empresa fornecedora, que deve observar as normas de vigilância sanitária e boas práticas de conservação.

c) Armazenamento e Consumo: As Secretarias e Departamentos farão o armazenamento temporário dos gêneros alimentícios entregues, conforme suas necessidades e capacidade de estocagem. A gestão do consumo será feita de forma contínua, com base nos programas e atividades municipais, como programas sociais e eventos públicos.

d) Reposição e Acompanhamento: Ao longo do contrato, a empresa será responsável por repor itens que apresentem problemas de qualidade ou validade inadequada, sem custos adicionais. A administração acompanhará a execução do contrato por meio de relatórios de recebimento e inspeção periódica da qualidade dos itens fornecidos.

e) Descarte e Sustentabilidade: Durante o ciclo de vida dos produtos, será priorizada a utilização integral dos alimentos, evitando desperdícios. Qualquer descarte deverá ser feito de forma adequada e em conformidade com as normas ambientais vigentes, minimizando impactos negativos e garantindo a sustentabilidade da operação.

f) Normas Técnicas e Segurança: Todos os produtos devem estar em conformidade com os regulamentos da ANVISA, MAPA e ABNT aplicáveis, assegurando que os requisitos de segurança alimentar e qualidade sejam rigorosamente cumpridos.

Essa solução assegura o fornecimento adequado e contínuo de gêneros alimentícios, ao mesmo tempo em que otimiza recursos públicos e garante a prestação eficiente dos serviços essenciais do município.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios deverá atender aos seguintes requisitos, considerados indispensáveis para a solução contratual:

Requisitos de Qualidade

4.2. Todos os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), especialmente no que se refere à segurança alimentar, rotulagem e armazenamento e validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

4.3. Os Alimentos de origem animal, embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

4.4. Peito de frango, frango inteiro, coxa e sobrecoxa de frango de primeira qualidade, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA, e da ANVISA. Embalagem individual de mais ou menos 01 kg.

4.5. Peixe de primeira qualidade, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA e da ANVISA. Embalagem individual de mais ou menos 01 kg.

4.6. Linguiça tipo calabresa, Linguiça defumada de primeira qualidade, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as portarias do Ministério da agricultura DIPOA e da ANVISA. Embalagem individual de mais ou menos 01 kg.

4.7. Embutidos: Cor correspondente a sua composição, em temperatura ambiente.

4.8. De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados - RDC 259/02 Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - ANVISA/MS - as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- Denominação de venda do produto;
- Lista de ingredientes;
- Conteúdos líquidos;
- Identificação do lote;
- Prazo de validade;
- Registro no órgão competente;
- Informação nutricional.

Requisitos de Sustentabilidade:

4.9. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.10. A empresa fornecedora deverá adotar práticas sustentáveis em seu processo de fornecimento, tais como: redução de embalagens plásticas, uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, e logística eficiente que minimize o impacto ambiental.

Garantia da contratação

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação

Da exigência de amostra

4.12. O Pregoeiro, a pedido do setor técnico da Secretaria demandante, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados após a sua convocação, para o endereço constante na mesma, no horário de 08h00min às 12h00min e 14:h00min às 17:h00min, no prazo de 72(setenta e duas) horas, a partir da convocação, onde a empresa assume todos os custos de envio ou entrega.

4.12.1. As amostras deverão ser entregues no endereço informado no chat na hora da convocação, no prazo limite de 72 (setenta e duas) horas, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.12.2. É facultada à Administração prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação formal e fundamentada do interessado, antes de findo o prazo, através do chat do sistema.

4.12.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.12.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.12.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Da subcontratação:

4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1. A Contratada deverá entregar o objeto no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. O não cumprimento do prazo apontado no subitem 5.1 poderá caracterizar descumprimento parcial do contrato e a CONTRATADA poderá sofrer sanção, conforme Contrato.

5.2. Os bens deverão ser entregues pela contratada nos endereços informados na Ordem de Fornecimento;

Garantia do objeto

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades

aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.17. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.18. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.19. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.20. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.21. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.22. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.23. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.24. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.25. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

6.26. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.27. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.28. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;

6.29. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.30. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.31. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.32. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registo de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Declaração Unificada;

b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

i) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

j) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) /
(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará Sanitário;

d) Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

e) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

f) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

g) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

h) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

i) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

j) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

k) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se torna público, conforme justificado no ETP – Estudo Técnico Preliminar

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 596 de 29 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 47 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:
Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa

11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de gêneros alimentícios para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização do IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 47 do Decreto Municipal nº 596/2024, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSAVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).

Eutacio Vieira Viana Filho
Secretário Municipal de Administração Geral

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE: **E-MAIL:**
BANCO: **Nº DA AGENCIA:** **CONTA:**

RESPONSAVEL PELA A SSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME:
RG: **CPF:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2024
Processo Administrativo nº xxx/2024

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº ,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 010/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

_____ em, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do Responsável)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2024

Processo Administrativo nº xxx/2024

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2024

Processo Administrativo nº xxx/2024

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 91.639.719-504 e portador do RG. Nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, 47, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Administração

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º abril de 2021, conforme Art. 49 do Decreto Municipal 596 de 29 de janeiro de 2024.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) **********, portador(a) da Matricula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º *****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficara a cargo do servidor(a) **********, portador da Matricula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ****** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO DA ARP

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 91.639.719-504 e portador do RG. Nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, 47, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000 , doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ...., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. Ata de Registro de Preços

1.2.4. A Proposta do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a) **********, portador(a) da Matricula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º *****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão deste contrato ficara a cargo do servidor(a) **********, portador da Matricula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ****** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQULIBRIO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.10. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

7.11. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

7.12. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

7.13. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) - Dar causa à inexecução total do contrato;
d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
e) - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: **********

Elemento de despensa: **********

Fonte de Recurso: **********

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no DOM Diário Oficial do Município.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-_____

2- _____

SENHOR(A)PREGOEIRO(A)
ÀO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA
CLIENTE: MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA
REF.: PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO Nº: 104/2024
ABERTURA: 07/01/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

Prezados,

A empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA., CNPJ: 18.456.136/0001-76, estabelecida a QUADRA 301 LT 27 LOJA 02 - , RECANTO DAS EMAS - CEP: 72620200 - BRASILIA,neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GILNEY TEODORO MENDES-BRASILEIRO-DIVORCIADO-COMERCIANTE, portador do R.G. nº M8337887 SSP MG e CPF 009.322.916-00, vem apresentar a sua Proposta Comercial referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO Nº: 104/2024, de acordo com as descrições e especificações do termo do referenciado Edital do Pregão em epígrafe.

Declaramos conhecer e concordar com todas as exigências e condições estabelecidas no Edital do (a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO Nº: 104/2024 e os documentos a ele referenciados.

1. Identificação do Proponente

Razão Social: PLANALTO SOLUCOES LTDA.
CNPJ: 18.456.136/0001-76
Endereço:QUADRA 301 LT 27 LOJA 02 - RECANTO DAS EMAS-CEP:72620200-BRASILIA-DF.
Telefone: 6135410347
WHATSAPP: 61996753077
E-mail: licitacao01@atacadaoplanalto.com.br
Dados Bancários: *
BANCO DO BRASIL
AGENCIA:1235-1
C/C:76103-6

PLANALTO SOLUCOES LTDA.
GILNEY TEODORO MENDES
CPF: 009.322.916-00 RG: M8337887

2. Proposta

LOTE II							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE, BONARE.	10355	UNIDADE	BONARE	PCT	R$ 4,26	R$ 44.112,30
2	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	6940	PACOTE	LIANE	PCT	R$ 3,61	R$ 25.053,40
3	MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	1050	PACOTE	LIANE	PCT	R$ 3,44	R$ 3.612,00

4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.	8840	PACOTE	LIANE	PCT	R$ 2,30	R$ 20.332,00
5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no mínimo 400 kg. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.	75	PACOTE	LIANE	PCT	R$ 3,91	R$ 293,25
6	MACARRÃO DE ARROZ, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com no mínimo 400g e informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.	50	PACOTE	URBANO	PCT	R$ 3,82	R$ 191,00
7	MACARRÃO PARA LASANHA embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	50	PACOTE	LIANE	PCT	R$ 3,23	R$ 161,50
VALOR TOTA DO LOTE II							R$ 93.755,45

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R$ 93.755,45 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA:1235-1 C/C:76103-6
EMAIL PARA RECEBIMENTO DE PEDIDOS: centraldepedidos@atacadaoplanalto.com.br

GILNEY TEODORO MENDES
SÓCIO ADMINSTRATIVO
CPF: 009.322.916-00 M-8337887 SSP/MG

INSCRIÇÃO NO CNPJ
18.456.136/0001-76

PLANALTO SOLUÇÕES LTDA.

QUADRA 301 LOTE 27, S/N - LOJA 02
CEP 72.620-200 - RECANTO DAS EMAS
BRASÍLIA — DF

BRASILIA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

PLANALTO SOLUCOES LTDA.
GILNEY TEODORO MENDES
CPF: 009.322.916-00 RG: M8337887

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202252837	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PLANALTO SOLUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFN2129453668

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

11 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1656464 em 12/02/2021 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFN2129453668 - 08/02/2021. Autenticação: 1438E118D6855FD87E26CB53565055EB9E45F3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.626-2 e o código de segurança xSv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/019.626-2	DFN2129453668	08/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES
848.035.331-72	JOSE CARDOSO DE SOUSA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1656464 em 12/02/2021 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFN2129453668 - 08/02/2021. Autenticação: 1438E118D6855FD87E26CB53565055EB9E45F3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.626-2 e o código de segurança xSv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PLANALTO SOLUÇÕES LTDA

JOSE CARDOSO DE SOUSA, nacionalidade brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mombaça/CE, nascido em 18 de julho de 1970, filho de Davi Cardoso de Oliveira e Raimunda Sousa Oliveira, residente e domiciliado na Quadra 301, Lote 27, Loja 02, Recanto das Emas, Brasília/DF, CEP: 72.620-200. Portador da CI n° 4.167.353 – SSP- DF, expedida em 08 de julho de 2019 e **CPF n° 848.035.331-72** e **GILNEY TEODORO MENDES,** nacionalidade brasileiro, natural de coromandel/MG, divorciado, empresário, nascido em 06 de maio de 1977, filho de Alberto Dias e de Marta Teodoro Dias dos Santos, portador do Carteira Nacional de Habilitação n° 00050626833, expedida pelo Detran/DF e do CPF n.° 009.322.916-00, residente e domiciliado na Quadra 301, Lote 27, Loja 02, Recanto das Emas, Brasília/DF, CEP: 72.620-200,Únicos sócios da empresa: **PLANALTO SOLUÇÕES LTDA,** estabelecida na **QUADRA 301, LOTE 27, LOJA 02, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF, CEP: 72.620-200,** com registro na Junta Comercial de Brasília sobre o **NIRE: 5320225283-7 em 14/08/2019,** inscrita com **CNPJ N° 18.456.136/0001-76,** resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme segues as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIO
Neste ato, retira-se da sociedade o sócio: **JOSE CARDOSO DE SOUSA**, que cede e transfere a totalidade de suas cotas, ou seja, 140.000 (Cento e Quarenta mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, somando R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais) para o sócio remanescente, **GILNEY TEODORO MENDES,** dando-se, neste ato, raza, plena e irrevogavel quitação pelas cotas ora cedidas, ficando o capital social assim:

Sócio	%	Cotas	Valor
GILNEY TEODORO MENDES	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – CESSÃO DE QUOTAS
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1656464 em 12/02/2021 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFN2129453668 - 08/02/2021. Autenticação: 1438E118D6855FD87E26CB53565055EB9E45F3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.626-2 e o código de segurança xSv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade caberá ao sócio **GILNEY TEODORO MENDES,** com os poderes e atribuições de **administrar e assinar**, todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULAQUINTA – DA DECLARAÇÃO
O administrador **declara** sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL
A empresa gira sob o nome empresarial **PLANALTO SOLUÇÕES LTDA** e nome fantasia **"PLANALTO SOLUCOES"**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SEDE
A empresa tem sua sede na **QUADRA 301, LOTE 27, LOJA 02, RECANTO DAS EMAS BRASÍLIA/DF, CEP: 72.620-200.**

CLÁUSULA TERCEIRA – ATIVIDADE
O objeto empresarial é **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SUPERMERCADOS, NOS MOLDES DE ATACAREJO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CARNES (ACOUGUES), HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALCADOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1656464 em 12/02/2021 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFN2129453668 - 08/02/2021. Autenticação: 1438E118D6855FD87E26CB53565055EB9E45F3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.626-2 e o código de segurança xSv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS, FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MADEIRAS MOVEIS E ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS. AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO. SERVICOS DE CANTINAS E ALIMENTACAO PRIVATIVOS.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído: (art. 997, III, CC/2.002).

Sócio	%	Cotas	Valor
GILNEY TEODORO MENDES	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em **08 de julho de 2013** será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2.002).

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2.002)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1656464 em 12/02/2021 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFN2129453668 - 08/02/2021. Autenticação: 1438E118D6855FD87E26CB53565055EB9E45F3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.626-2 e o código de segurança xSv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade cabe a sócia **GILNEY TEODORO MENDES,** com os poderes e atribuições de **administrar e assinar**, todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS
A sócia poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA DÉCIMA – LUCROS E/OU PREJUÍZOS
Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRÓ-LABORE
O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO
O administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1656464 em 12/02/2021 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFN2129453668 - 08/02/2021. Autenticação: 1438E118D6855FD87E26CB53565055EB9E45F3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.626-2 e o código de segurança xSv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CONTA CORRENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
A abertura de Conta Corrente e a Contratação de empréstimos (Bancários ou não) serão de responsabilidade do sócio **GILNEY TEODORO MENDES.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social respeitará o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES
Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Parágrafo Único: Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade exceder a 10, deverão ser formalizadas em Ata de Reunião de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO
O foro, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato social, é o de Brasília/DF.

Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2021.

JOSE CARDOSO DE SOUSA

GILNEY TEODORO MENDES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1656464 em 12/02/2021 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFN2129453668 - 08/02/2021. Autenticação: 1438E118D6855FD87E26CB53565055EB9E45F3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.626-2 e o código de segurança xSv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/019.626-2	DFN2129453668	08/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES
848.035.331-72	JOSE CARDOSO DE SOUSA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, de CNPJ 18.456.136/0001-76 e protocolado sob o número 21/019.626-2 em 08/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1656464, em 12/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES
848.035.331-72	JOSE CARDOSO DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES
848.035.331-72	JOSE CARDOSO DE SOUSA

Brasília. sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2021, às 09:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/019.626-2.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1656464 em 12/02/2021 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFN2129453668 - 08/02/2021. Autenticação: 1438E118D6855FD87E26CB53565055EB9E45F3. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/019.626-2 e o código de segurança xSv2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CNH-e

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

D F

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2098264392

NOME
GILNEY TEODORO MENDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M5337887 SSP MG

CPF
009.322.916-00

DATA NASCIMENTO
06/05/1977

FILIAÇÃO
ALBERTO DIAS

MARTA TEODORO DIAS DOS SANT
OS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00050626833

VALIDADE
10/09/2015

1ª HABILITAÇÃO
17/08/1995

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
20/09/2020

2098264392

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76870156879
DF763192430

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.456.136/0001-76 MATRIZ		08/07/2013

NOME EMPRESARIAL
PLANALTO SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATACADAO PLANALTO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q QUADRA 301	SN	LOTE 27 LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.620-200	RECANTO DAS EMAS	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRDISTRIBUIDORADF@HOTMAIL.COM	(61) 3637-1233

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **15:04:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.456.136/0001-76 MATRIZ		08/07/2013

NOME EMPRESARIAL
PLANALTO SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q QUADRA 301	SN	LOTE 27 LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.620-200	RECANTO DAS EMAS	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRDISTRIBUIDORADF@HOTMAIL.COM	(61) 3637-1233

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **15:04:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.456.136/0001-76 MATRIZ		08/07/2013

NOME EMPRESARIAL
PLANALTO SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q QUADRA 301	SN	LOTE 27 LOJA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.620-200	RECANTO DAS EMAS	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRDISTRIBUIDORADF@HOTMAIL.COM	(61) 3637-1233

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **15:04:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.938.737/001-84	18.456.136/0001-76	12/09/2019	611936/80	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
PLANALTO SOLUCOES LTDA	ATACADAO PLANALTO	ATIVO	12/09/2019

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
QD 301 LOTE 27 LOJA 02	RECANTO DAS EMAS	BRASILIA	DF	72620200

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	11/09/2019

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	G471130200	11/09/2019

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	G451110100	11/09/2019
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	G472110300	11/09/2019
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	G472110400	11/09/2019
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	G472290100	11/09/2019
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	G472370000	11/09/2019
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	G472450000	11/09/2019
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G472969900	11/09/2019
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	G474230000	11/09/2019
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G474400100	11/09/2019
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	G474400200	11/09/2019

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	11/09/2019

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	11/09/2019

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	G461760000	11/09/2019

Este documento foi emitido no dia 08/01/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net

.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PLANALTO SOLUCOES LTDA
18.456.136/0001-76

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/01/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.CABW.AWVT.2E1K.V075.NUO7**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio
53202252837	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PLANALTO SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2300030035

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

10 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2020507 em 10/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300030035 - 10/02/2023. Autenticação: EFEE81C80061AA9BABBF56EE28A3D3FC1FA022. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.883-3 e o código de segurança gzO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.883-3	DFE2300030035	10/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2020507 em 10/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300030035 - 10/02/2023. Autenticação: EFEE81C80061AA9BABBF56EE28A3D3FC1FA022. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.883-3 e o código de segurança gzO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
NIRE : 53202252837
Folha : 1

ATIVO	1.162.708,37	PASSIVO	1.162.708,37
ATIVO CIRCULANTE	**1.149.157,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**496.241,35**
Disponibilidades	116.327,19	Fornecedores	153.794,30
Caixa	**116.327,19**	**Fornecedores**	**153.794,30**
Créditos	403,00	Obrigações Fiscais	180.721,51
Clientes a Receber	**403,00**	**Impostos e Contribuições a Recolher**	**180.721,51**
Estoques	883.879,25	Obrigações Sociais	3.016,84
Mercadorias, Produtos e Insumos	**883.879,25**	**INSS a Recolher**	**111,40**
Tributos a Recuperar	148.548,04	Contribuição Sindical a Recolher	2.905,44
Tributos Federais a Recuperar	**72.505,73**	**Obrigações Provisionadas**	**158.708,70**
Tributos Estaduais a Recuperar	76.042,31	Provisão para IRPJ	111.932,86
		Provisão para CSLL	**46.775,84**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**13.550,89**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**122.605,32**
Imobilizado	13.550,89	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**122.605,32**
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	**16.764,00**	Empréstimo de Sócios	122.605,32
(-) Depreciações Acumuladas	(3.213,11)	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**543.861,70**
		Capital Social	200.000,00
		Capital Integralizado	**200.000,00**
		Lucros Acumulados/Prejuízo Acumulado	343.861,70
		(-) Prejuízo do Período	**(17.161,09)**
		Lucro do Período	361.022,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 1.162.708,37 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oito reais , trinta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

GILNEY TEODORO MENDES
205 - Administrador - CPF 009.322.916-00

CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA
CONTADOR - CPF 689.877.571-53 - CRC 1212203

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2020507 em 10/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300030035 - 10/02/2023. Autenticação: EFEE81C80061AA9BABBF56EE28A3D3FC1FA022. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.883-3 e o código de segurança gzO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2022

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
NIRE : 53202252837
Folha : 1

	31/12/2022	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.523.536,14**	**0,00**
Receitas de Mercadorias Vendidas	3.523.536,14	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**(538.210,00)**	**0,00**
Devoluções e Cancelamentos	(11.137,29)	0,00
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(527.072,71)	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.985.326,14**	**0,00**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**(2.465.596,13)**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	(2.465.596,13)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**519.730,01**	**0,00**
(-) DESPESA OPERACIONAL	**(16.561,71)**	**(100,00)**
Despesa Administrativas	(21.387,79)	0,00
Despesas Pessoais	0,00	(100,00)
Despesas Financeiras	(279,06)	0,00
Outras Despesas Operacionais	(21.079,11)	0,00
Outras Receitas Operacionais	26.184,25	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**503.168,30**	**(100,00)**
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	**503.168,30**	**(100,00)**
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	**(158.708,70)**	**0,00**
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(46.775,84)	0,00
Provisão para Imposto de Renda	(111.932,86)	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**344.459,60**	**(100,00)**
(-) PARTICIPAÇÕES	**0,00**	**0,00**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**344.459,60**	**(100,00)**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R$ 344.459,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

GILNEY TEODORO MENDES
205 - Administrador - CPF 009.322.916-00

CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA
CONTADOR - CPF 689.877.571-53 - CRC 1212203

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2020507 em 10/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300030035 - 10/02/2023. Autenticação: EFEE81C80061AA9BABBF56EE28A3D3FC1FA022. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.883-3 e o código de segurança gzO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.883-3	DFE2300030035	10/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.877.571-53	CRISTINAO RUBENS DOS SANTOS E SILVA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2020507 em 10/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300030035 - 10/02/2023. Autenticação: EFEE81C80061AA9BABBF56EE28A3D3FC1FA022. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.883-3 e o código de segurança gzO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, de CNPJ 18.456.136/0001-76 e protocolado sob o número 23/016.883-3 em 10/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2020507, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
689.877.571-53	CRISTINAO RUBENS DOS SANTOS E SILVA	10/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/02/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 11:29.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/016.883-3.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2020507 em 10/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300030035 - 10/02/2023. Autenticação: EFEE81C80061AA9BABBF56EE28A3D3FC1FA022. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.883-3 e o código de segurança gzO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202252837	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PLANALTO SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2300033957

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BRASILIA
Local

16 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.434-6	DFE2300033957	16/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	16/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.v.b ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

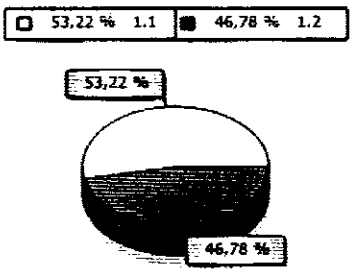

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 618.846,67
1.2 Patrimônio Líquido — 543.861,70

$$\frac{618.846,67}{543.861,70} = 1,14$$

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 113,79 % do capital próprio.

2 - Composição de Endividamento

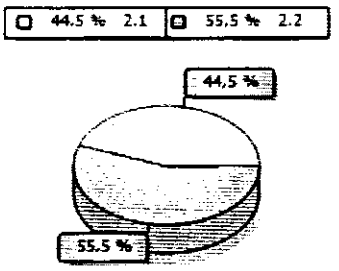

2.1 Passivo Circulante — 496.241,35
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 618.846,67

$$\frac{496.241,35}{618.846,67} = 0,80$$

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 80,19 % das obrigações totais.

3 - Solvência Geral

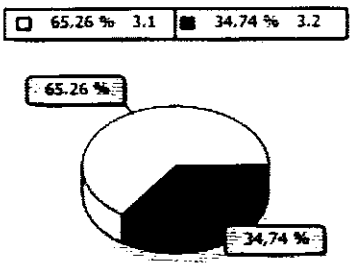

3.1 Ativo — 1.162.708,37
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 618.846,67

$$\frac{1.162.708,37}{618.846,67} = 1,88$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 187,88 % do capital de terceiros.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

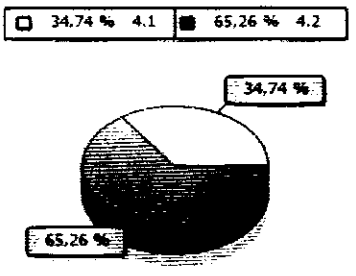

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	618.846,67	= 0,53
4.2 Ativo	1.162.708,37	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 53,22 % do investimento total.

5 - Capitalização

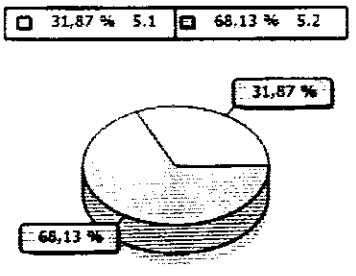

5.1 Patrimônio Líquido	543.861,70	= 0,47
5.2 Ativo	1.162.708,37	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 46,78 % do investimento total.

6 - Capital de Giro Próprio

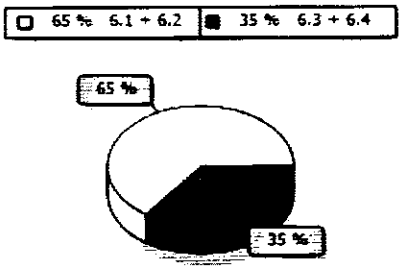

6.1 Ativo Circulante	1.149.157,48	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.149.157,48
6.3 (-) Passivo Circulante	496.241,35	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	122.605,32	618.846,67
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		530.310,81

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 3

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

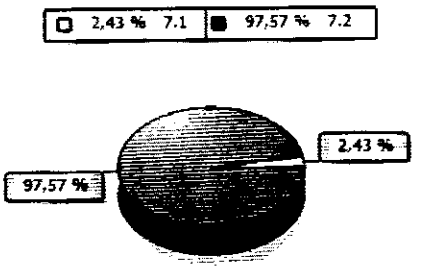

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) / 7.2 Patrimônio Líquido = 13.550,89 / 543.861,70 = 0,02

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 2,49 % do capital próprio.

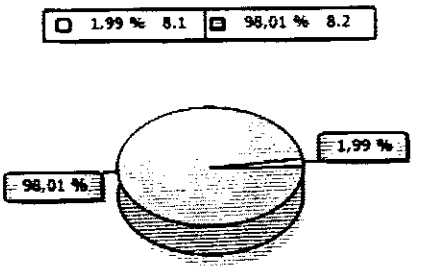

8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) / 8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) = 13.550,89 / 666.467,02 = 0,02

Interpretação : Quanto menor, melhor. 2,03 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

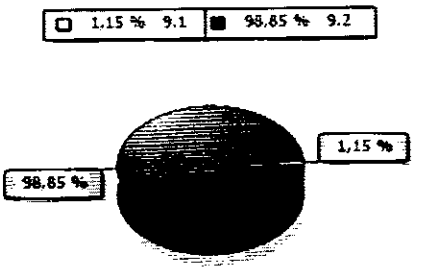

9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) / 9.2 Ativo = 13.550,89 / 1.162.708,37 = 0,01

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 1,17 % do investimento total.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 4

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

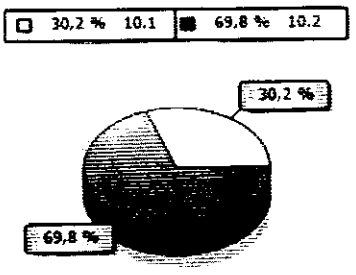

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões / 10.2 Ativo = 503.168,30 / 1.162.708,37 = 0,43

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 43,28 % do investimento total.

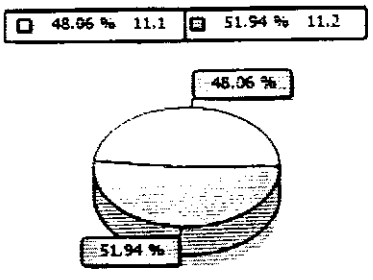

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões / 11.2 Patrimônio Líquido = 503.168,30 / 543.861,70 = 0,93

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 92,52 % do capital próprio.

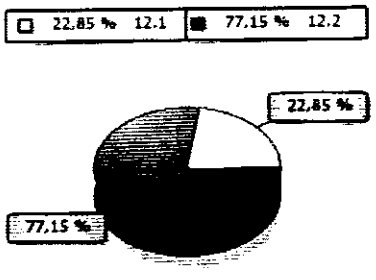

12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido / 12.2 Ativo = 344.459,60 / 1.162.708,37 = 0,30

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 29,63 de lucro para cada R$ 100,00 de investimento total.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 5

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

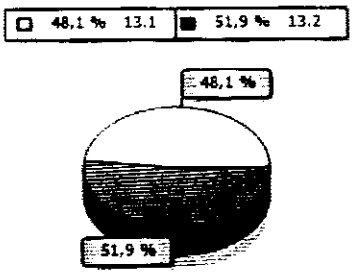

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido / 13.2 Patrimônio Liquido Médio = 344.459,60 / 371.631,90 = 0,93

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 92,69 de lucro para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

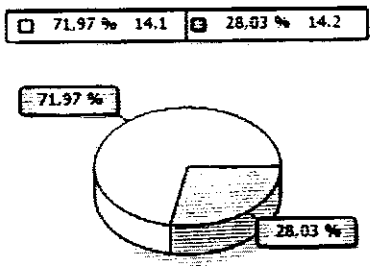

14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas / 14.2 Ativo = 2.985.326,14 / 1.162.708,37 = 2,57

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 2,57 para cada R$ 1,00 de investimento total.

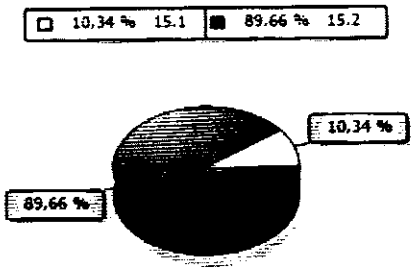

15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido / 15.2 Vendas Líquidas = 344.459,60 / 2.985.326,14 = 0,12

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 11,54 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

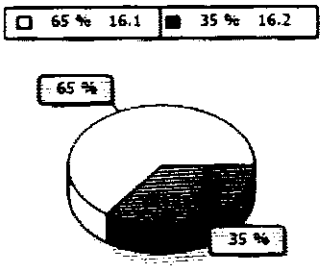

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP — 1.149.157,48
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 618.846,67 = 1,86

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 1,86 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.

17 - Liquidez Corrente

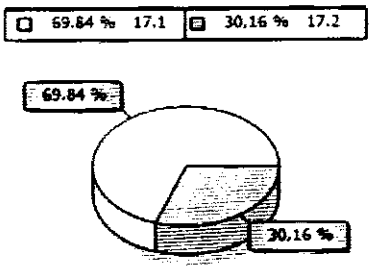

17.1 Ativo Circulante — 1.149.157,48
17.2 Passivo Circulante — 496.241,35 = 2,32

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 2,32 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

18 - Liquidez Seca

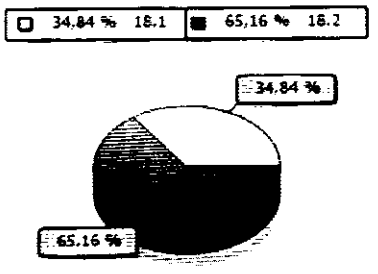

18.1 Ativo Circulante - Estoques — 265.278,23
18.2 Passivo Circulante — 496.241,35 = 0,53

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 0,53 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

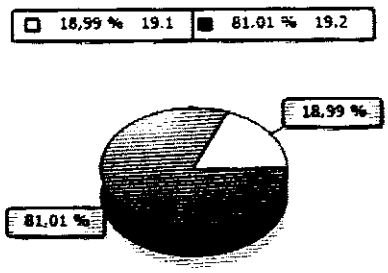

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades — 116.327,19

19.2 Passivo Circulante — 496.241,35

$$\frac{116.327,19}{496.241,35} = 0,23$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 0,23 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

GILNEY TEODORO MENDES
205 - Administrador - CPF 009.322.916-00

CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA
CONTADOR - CPF 689.877.571-53 - CRC 1212203

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.434-6	DFE2300033957	16/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.877.571-53	CRISTINAO RUBENS DOS SANTOS E SILVA	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, de CNPJ 18.456.136/0001-76 e protocolado sob o número 23/019.434-6 em 16/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2024627, em 16/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
689.877.571-53	CRISTINAO RUBENS DOS SANTOS E SILVA	16/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2023, às 13:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/019.434-6.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2024627 em 16/02/2023 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2300033957 - 16/02/2023. Autenticação: E36A15F4B7142116CEC5DE0E1FF9AF90619BF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.434-6 e o código de segurança XvPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202252837	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PLANALTO SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2400023809

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

7 Fevereiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2498336 em 07/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023809 - 07/02/2024. Autenticação: 1B90D193C57DA45C746377D0D035C7E1AE7A3752. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.255-8 e o código de segurança Of09
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.255-8	DFE2400023809	07/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2498336 em 07/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023809 - 07/02/2024. Autenticação: 1B90D193C57DA45C746377D0D035C7E1AE7A3752. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.255-8 e o código de segurança Of09
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
NIRE : 53202252837
Folha : 1

ATIVO	1.168.806,14	PASSIVO	1.168.806,14
ATIVO CIRCULANTE	**1.155.255,25**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**218.121,68**
Disponibilidades	109.122,12	Fornecedores	198.712,93
Caixa	109.122,12	Fornecedores	198.712,93
Créditos	403,00	Obrigações Fiscais	16.391,91
Clientes a Receber	403,00	Impostos e Contribuições a Recolher	16.391,91
Estoques	896.879,35	Obrigações Sociais	3.016,84
Mercadorias, Produtos e Insumos	896.879,35	INSS a Recolher	111,40
Tributos a Recuperar	148.850,78	Contribuição Sindical a Recolher	2.905,44
Tributos Federais a Recuperar	72.808,47	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**122.605,32**
Tributos Estaduais a Recuperar	76.042,31	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	122.605,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**13.550,89**	Empréstimo de Sócios	122.605,32
Imobilizado	13.550,89	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**828.079,14**
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	16.764,00	Capital Social	200.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(3.213,11)	Capital Integralizado	200.000,00
		Reservas de Lucros	343.861,70
		Reserva de Lucros a Realizar	343.861,70
		Lucros Acumulados/Prejuízo Acumulado	284.217,44
		Lucro do Período	284.217,44

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 1.168.806,14 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e quatorze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

GILNEY TEODORO MENDES
205 - Administrador - CPF 009.322.916-00

CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA
CONTADOR - CPF 689.877.571-53 - CRC 1212203

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2498336 em 07/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023809 - 07/02/2024. Autenticação: 1B90D193C57DA45C746377D0D035C7E1AE7A3752. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.255-8 e o código de segurança Of09
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2023

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
NIRE : 53202252837
Folha : 1

	31/12/2023
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.928.690,49**
Receitas de Mercadorias Vendidas	2.928.690,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**(501.672,23)**
Devoluções e Cancelamentos	(167.970,88)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(333.701,35)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.427.018,26**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**(1.450.833,52)**
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.450.833,52)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**976.184,74**
(-) DESPESA OPERACIONAL	**(691.967,30)**
Despesa Administrativas	(9.301,44)
Despesas Pessoais	(125.491,16)
Outras Despesas Operacionais	(572.314,66)
Outras Receitas Operacionais	15.139,96
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**284.217,44**
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	**0,00**
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	**284.217,44**
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	**0,00**
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**284.217,44**
(-) PARTICIPAÇÕES	**0,00**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**284.217,44**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R$ 284.217,44 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais , quarenta e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

GILNEY TEODORO MENDES
205 - Administrador - CPF 009.322.916-00

CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA
CONTADOR - CPF 689.877.571-53 - CRC 1212203

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2498336 em 07/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023809 - 07/02/2024. Autenticação: 1B90D193C57DA45C746377D0D035C7E1AE7A3752. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.255-8 e o código de segurança Of09
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/017.255-8	DFE2400023809	07/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.877.571-53	CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.v.b ITI		
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.v.b ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2498336 em 07/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023809 - 07/02/2024. Autenticação: 1B90D193C57DA45C746377D0D035C7E1AE7A3752. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.255-8 e o código de segurança Of09
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, de CNPJ 18.456.136/0001-76 e protocolado sob o número 24/017.255-8 em 07/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2498336, em 07/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
689.877.571-53	CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA	07/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2024

Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2024, às 10:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/017.255-8.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília. quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2498336 em 07/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023809 - 07/02/2024. Autenticação: 1B90D193C57DA45C746377D0D035C7E1AE7A3752. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/017.255-8 e o código de segurança Of09
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202252837	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PLANALTO SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2400023825

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BRASILIA
Local

9 Fevereiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/018.853-5	DFE2400023825	09/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.vb ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

29,15 % 1.1 | 70,85 % 1.2

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) / 1.2 Patrimônio Líquido = 340.727,00 / 828.079,14 = 0,41

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 41,15 % do capital próprio.

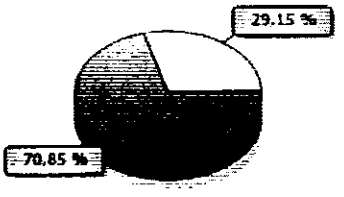

39,03 % 2.1 | 60,97 % 2.2

2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante / 2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) = 218.121,68 / 340.727,00 = 0,64

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 64,02 % das obrigações totais.

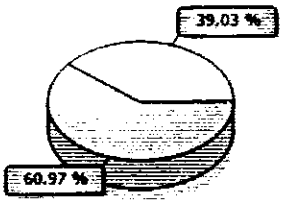

77.43 % 3.1 | 22,57 % 3.2

3 - Solvência Geral

3.1 Ativo / 3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) = 1.168.806,14 / 340.727,00 = 3,43

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 343,03 % do capital de terceiros.

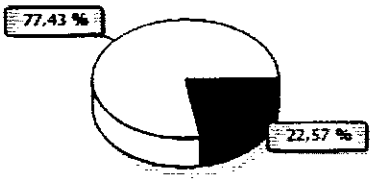

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

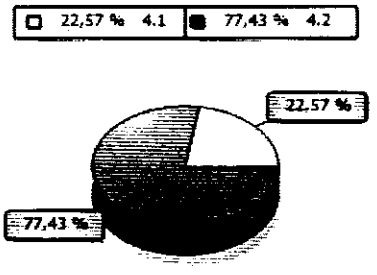

4.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	340.727,00	= 0,29
4.2	Ativo	1.168.806,14	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 29,15 % do investimento total.

5 - Capitalização

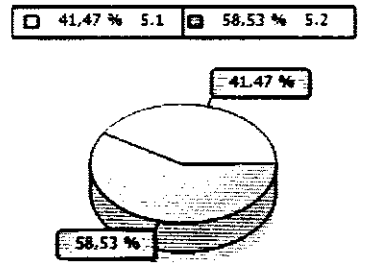

5.1	Patrimônio Líquido	828.079,14	= 0,71
5.2	Ativo	1.168.806,14	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 70,85 % do investimento total.

6 - Capital de Giro Próprio

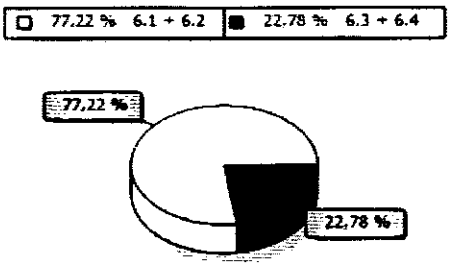

6.1 Ativo Circulante	1.155.255,25	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.155.255,25
6.3 (-) Passivo Circulante	218.121,68	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	122.605,32	340.727,00
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		814.528,25

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 3

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

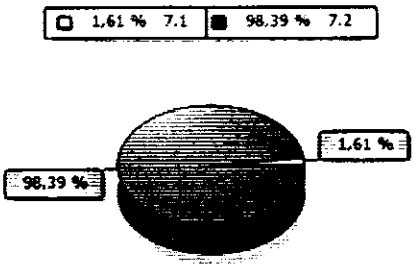

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) / 7.2 Patrimônio Líquido = 13.550,89 / 828.079,14 = 0,02

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 1,64 % do capital próprio.

8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

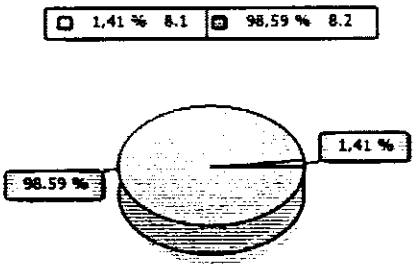

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) / 8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) = 13.550,89 / 950.684,46 = 0,01

Interpretação : Quanto menor, melhor. 1,43 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

9 - Imobilização do Investimento Total

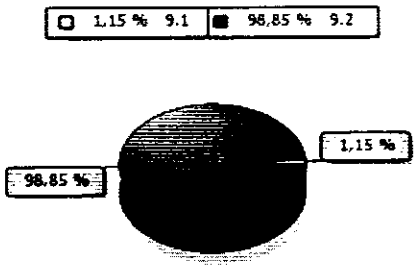

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) / 9.2 Ativo = 13.550,89 / 1.168.806,14 = 0,01

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 1,16 % do investimento total.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 4

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

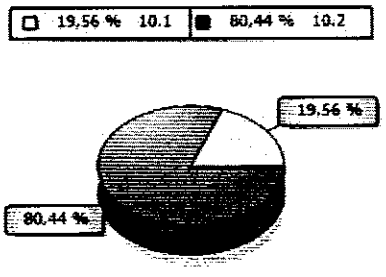

10.1 Resultado Antes das Provisões — 284.217,44
10.2 Ativo — 1.168.806,14 = 0,24

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 24,32 % do investimento total.

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

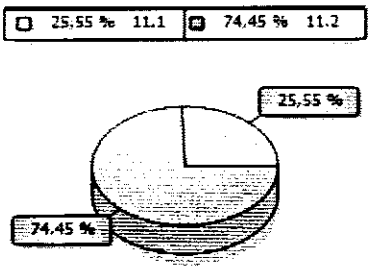

11.1 Resultado Antes das Provisões — 284.217,44
11.2 Patrimônio Líquido — 828.079,14 = 0,34

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 34,32 % do capital próprio.

12 - Rentabilidade do Ativo

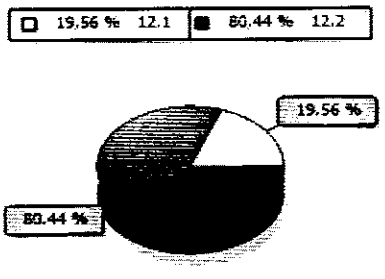

12.1 Lucro Líquido — 284.217,44
12.2 Ativo — 1.168.806,14 = 0,24

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 24,32 de lucro para cada R$ 100,00 de investimento total.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 5

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

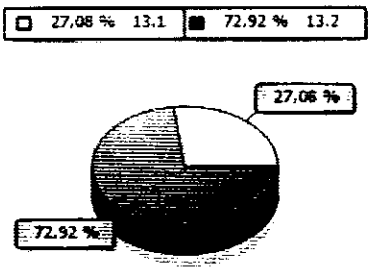

13.1 Lucro Líquido — 284.217,44
13.2 Patrimônio Líquido Médio — 765.318,64 = 0,37

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 37,14 de lucro para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

14 - Giro do Ativo

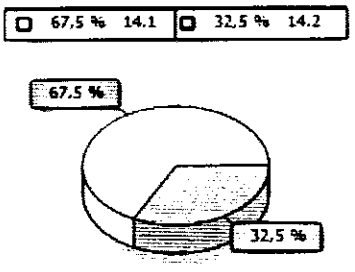

14.1 Vendas Líquidas — 2.427.018,26
14.2 Ativo — 1.168.806,14 = 2,08

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 2,08 para cada R$ 1,00 de investimento total.

15 - Margem Líquida

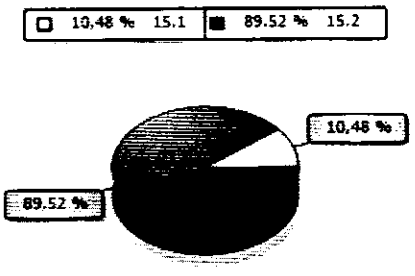

15.1 Lucro Líquido — 284.217,44
15.2 Vendas Líquidas — 2.427.018,26 = 0,12

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 11,71 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

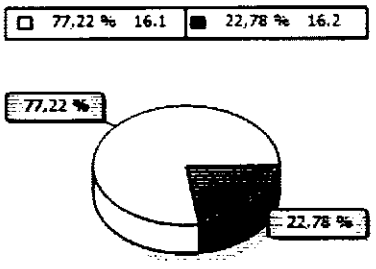

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP — 1.155.255,25
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 340.727,00

$$\frac{1.155.255,25}{340.727,00} = 3,39$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 3,39 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.

17 - Liquidez Corrente

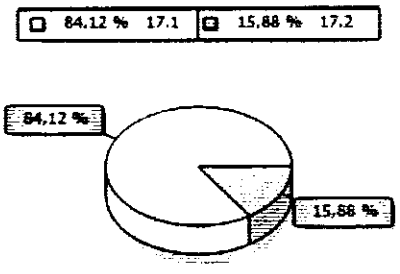

17.1 Ativo Circulante — 1.155.255,25
17.2 Passivo Circulante — 218.121,68

$$\frac{1.155.255,25}{218.121,68} = 5,30$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 5,30 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

18 - Liquidez Seca

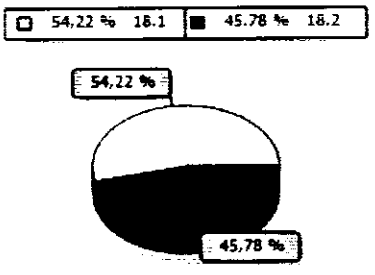

18.1 Ativo Circulante - Estoques — 258.375,90
18.2 Passivo Circulante — 218.121,68

$$\frac{258.375,90}{218.121,68} = 1,18$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 1,18 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ : 18.456.136/0001-76
Folha : 7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

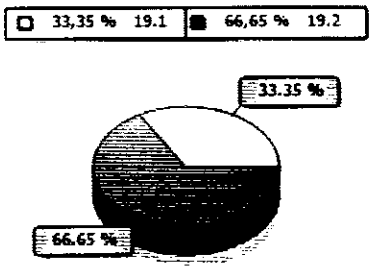

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	109.122,12	= 0,50
19.2 Passivo Circulante	218.121,68	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 0,50 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

GILNEY TEODORO MENDES
205 - Administrador - CPF 009.322.916-00

CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA
CONTADOR - CPF 689.877.571-53 - CRC 1212203

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/018.853-5	DFE2400023825	09/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
689.877.571-53	CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.vb ITI		

009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.vb ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, de CNPJ 18.456.136/0001-76 e protocolado sob o número 24/018.853-5 em 09/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2499842, em 09/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.322.916-00	GILNEY TEODORO MENDES	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
689.877.571-53	CRISTIANO RUBENS DOS SANTOS E SILVA	09/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/02/2024

Documento assinado eletronicamente por MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2024, às 11:40.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/018.853-5.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília. sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2499842 em 09/02/2024 da Empresa PLANALTO SOLUCOES LTDA, CNPJ 18456136000176 e protocolo DFE2400023825 - 09/02/2024. Autenticação: 8BBE89C14BC4F8CBC04DB05B8CB5EE11DC35F5EC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/018.853-5 e o código de segurança Gssq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Educação do Município de Padre Bernardo – Goiás**, devidamente cadastrada no CNPJ: 30.638.611/0001-20, situada no endereço: Av. Santa Luzia, nº 1714, Setor Leste, CEP: 73.700-000, atesta para os devidos fins e efeitos legais, aquém possa interessar que a empresa **PLANALTO SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.456.136/0001-76, estabelecida na Qd. 301, Lt 27, LOJA 01, Recanto das Emas - DF, forneceu com êxito as mercadorias abaixo, no período de 01/01/2022 à 11/12/2022.

01. Material de copa e cozinha, material de expediente, limpeza e brinquedos:

01	COLHER PLÁSTICA(COLHERES PLÁSTICO ESCOLAR NA COR AZUL)
02	CREME DENTAL INFANTIL SABORES DIVERSOS COM 50GR
03	CREME SEM ENXAGUE VIDRO COM 350 ML
04	FITA ADESIVA LACRE PARA EMBALAGEM PVC 4X1 TRANSPARENTE
05	GIZ DE CERA EXTRA RESISTENTE ESTOJO COM 12 CORES ESPESSURA INDIVIDUAL – FINO, ATÓXICO FORMATO TRIANGULAR ANATÔMICO
06	HIDRATANTE CORPORAL FRASCO COM 500 ML
07	LIVRO CAIXA 100 FLS 218 MM X 319MM
08	PINCEL ATOMICO AZUL 12X1
09	PINCEL ATÔMICO CX C/ 12 UNID PRETO
10	PINCEL ATÔMICO CX C/ 12 UNID VERDE
11	PINCEL ATÔMICO CX C/ 12 UNID VERMELHA
12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 RECARREGAVEL VERMELHA
13	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 RECARREGAVEL AZUL
14	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 RECARREGAVEL PRETO

15	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12X1 RECARREGAVEL VERDE
16	PINCEL PERMANENTE MP 12X1 VERDE
17	PRATO PLASTICO ESCOLAR FUNDO NA COR AZUL
18	SABONETE INFANTIL TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 90 GR COM EXTRATO GLICERINADO
19	SHAMPOO INFANTIL TESTADO DERMATOLOGICAMENTE CHEGA DE CHORO DE 500ML
20	TIGELA PLASTICA TIPO COMBUQUINHA PARA MINGAU APROXIMADAMENTE 200ML NA COR AZUL
21	TINTA GUACHE ESTOJO 12 CORES POTINHOS DE CORES VARIADAS DE 15 ML CADA
22	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPB (96º) 12X1000ML
23	AMACIANTE DE ROUPA TENSOATIVO CONSERVANTE CORANTE, PERFUME VEÍCULO PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 LITROS
24	BUCHA PARA BANHO 12X1
25	DESINFETANTE 1000ML COMPOSIÇÃO 045% DE CLORETO DE COCOBENZIL, ALQUIL DE METIL AMONIA/ CLORETO DIDECIL DE METIL AMONIO COMPOSIÇÃO 045% DE CLORETO DE COCOBENZIL, ALQUIL DE METIL AMONIA/ CLORETO DIDECIL DE METIL AMONIO CAIXA COM 12
26	DETERGENTE 1 LT HEMATOLOGIA LABORATORIO
27	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTES, TENSOATIVOS NÃO IONICO CAIXA COM 12 UND
28	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO 24X500ML, COMPOSIÇAO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRANGANCIA E AGUA
29	LUVA EMBORRACHADA AMARELA TAMANHO MEDIO.
30	SABÃO EM PO 500 GR COMPOSIÇÃO:TENSOCITIVOS AMONICOS, TAMPONENTES, COADJUVANES CORANTES, ENZIMA BRANQUEADOR ÓPTICO, FRANGRANCIA, ÁGUA, CARGA. CONTEM ALQUIL BENZENO SULFATO NDE SÓDIO E LAURIL SULFATO DE SÓDIO
31	SABONETE LIQUIDO 5LTS.
32	TALCO INFANTIL 200GR
33	VASSOURA DE PÊLO
34	TAPETÃO EM EVA ESPESSURA GROSSA 1MX1M
35	SABONETE 90GR FRAGRANCIA SUAVE PARA USO INFANTIL

36	BONECA DE VINIL BRANCA COM APROXIMADAMENTE 55 CM DE DE ALTURA E 1,700KG COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO
37	BONECA DE VINIL NEGRA COM APROXIMADAMENTE 55 CM DE ALTURA E 1,700KG COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO
38	BRINQUEDO DE ENCAIXE, PEÇAS PARA MONTAR SACOLÃO QUEBRA-CUCA COM 120 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, COM CORES VIVAS, CONTENDO 120 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES.
39	FANTOCHE EDUCATIVO(KIT DE FANTOCHES BRANCA DE NEVE COMPOSIÇÃO COM FELTRO DIMENSÃO 5X15X15CM
40	FANTOCHE EDUCATIVO(KIT FANTOCHE EDUCATIVO DOS TRÊS PORQUINHOS COMPOSIÇÃO.COM FELTRO DIMENSÃO 5X15X15CM
41	FANTOCHE EDUCATIVO(KIT FANTOCHE EDUCATIVO CINDERELA COMPOSIÇÃO COM FELTRO DIMENSÃO 5X15X15 CM
42	FANTOCHE EDUCATIVO(KIT FANTOCHE EDUCATIVO ANIMAIS COMPOSIÇÃO COM FELTRO DIMENSÃO 5X1515CM
43	GRAMPEADOR METÁLICO 26/6 GRANDE P/ 100 FLS
44	COLCHONETE 90X42X2 ESPUMA D28 REVESTIMENTO E NAPA IMPERMEÁVEL
45	BLOCO DE MONTAR 1000 PEÇAS
46	CORDA DE PULAR DE SISAL CABO DE MADEIRA 2,5 M
47	BAMBOLE 60CM
48	AÇAFRÃO, ASPECTO: PÓ FINO, ALARANJADO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 01 KG.
49	ACHOCOLATADO, EM PÓ, INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO, AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 400 G.
50	AÇÚCAR DE 5 KG, BRANCO, BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 5 KG
51	AMIDO DE MILHO. 1ª QUALIDADE. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, ISENTO DO MILHO. ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G
52	COLORAU. ASPECTO EM PÓ FINO, AVERMELHADO CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. 1 KG

53	EXTRATO DE TOMATE 340 G. OBTIDO DA POLPA DE FRUTOS DO TOMATEIRO. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR E SAL. ISENTO DE AMIDO DE QUALQUER ESPÉCIE. SEM GLÚTEN. ASPECTO DA MASSA MOLE E DE COR VERMELHA, CHEIRO E SABORES PRÓPRIOS. CLASSIFICAÇÃO EMBALAGEM EM SACHE OU EM LATA SEM FERRUGEM OU AMASSADA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PESO LÍQUIDO DE 340 G.
54	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO I, TORRADA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.
55	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, UMIDADE, FERMENTAÇÃO, MOFO, E MATÉRIAS ESTRANHAS. CONTENDO NA EMBALAGEM MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.
56	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA. EMPACOTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA. COM ETIQUETA CONTENDO DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PACOTE DE 1 KG. KG.
57	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 250G PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE, PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 250G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES.
58	LEITE DE VACA EM PÓ, INTEGRAL, PACOTE ALUMINIZADO, 3% DE GORDURA, ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADO E INTACTO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. COM SIF. PACOTE DE 400 G.
59	LEITE UHT INTEGRAL, 3% DE GORDURA, PASTEURIZADO, NÃO CONTÉM. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 1 L.
60	MACARRÃO PARAFUSO, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUEBRADO OU COM ALTERAÇÕES EM SUAS CARACTERÍSTICAS NO MOMENTO DA ENTREGA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.
61	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM INTACTA, COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO LÍQUIDO 280 G, DRENADO 170 G.
62	ÓLEO DE SOJA 900 ML, COR PRÓPRIA, TRANSPARENTE, REFINADO, SEM ODOR, OU SABOR ESTRANHO, LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, GARRAFAS TIPO PET, LACRADAS E INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO

63	POLVILHO DOCE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, MOFO, E MATÉRIAS ESTRANHAS. PACOTE DE 1 KG.
64	SAL REFINADO IODADO, GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Fernando F. dos Santos
Secretário Municipal de Educação
e Gestor do FUNDEB
Decreto nº 009/2021

Fernando Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e
Gestor do FUNDEB
Decreto nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.456.136/0001-76** , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) GILNEY TEODORO MENDES , portador(a) da Carteira de Identidade nº M8 337 887 SSP MG, e do CPF/MF nº 009.322.916-00, Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 010/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

BRASILIA-DF, 07 de JANEIRO de 2025

PLANALTO SOLUÇÕES

[illegible] TEODORO MENDES
[illegible] ADMINISTRATIVO
CPF: [illegible] 916-00 M-[illegible] SSP/MG

INSCRIÇÃO NO CNPJ
18.456.136/0001-76

PLANALTO SOLUÇÕES LTDA

QUADRA 301 LOTE 27 SAI - LOJA 02
CEP 72.620-200 - RECANTO DAS EMAS,
BRASÍLIA — DF

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO Nº 104/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.456.136/0001-76,** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) GILNEY TEODORO MENDES, portador(a) da Carteira de Identidade nº M8 337 887 SSP MG, e do CPF/MF nº 009.322.916-00, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

BRASILIA-DF, 07 de JANEIRO de 2025

GILNEY TEODORO MENDES
SÓCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 009.322.916-00 M-337887 SSP/MG

INSCRIÇÃO NO CNPJ
18.456.136/0001-76
PLANALTO SOLUÇÕES LTDA
QUADRA 301 LOTE 27, SIN - LOJA 02
CEP 72.620-200 - RECANTO DAS EMAS,
BRASÍLIA — DF

Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024
PROCESSO N° 104/2024

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **18.456.136/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) GILNEY TEODORO MENDES, portador(a) da Carteira de Identidade nº M8 337 887 SSP MG, e do CPF/MF nº 009.322.916-00, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

BRASILIA-DF, 07 de JANEIRO de 2025

PLANALTO SOLUÇÕES

[illegible] TEODORO MENDES
GERENTE ADMINISTRATIVO
CPF: [illegible]

INSCRIÇÃO NO CNPJ
18.456.136/0001-76

PLANALTO SOLUÇÕES LTDA.

QUADRA 301 LOTE 27, SIN - LOJA 02
CEP 72.620-200 - RECANTO DAS EMAS,
BRASÍLIA — DF

Representante Legal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANALTO SOLUCOES LTDA
CNPJ: 18.456.136/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:57 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2025.
Código de controle da certidão: **2B57.954F.DC41.0F82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.456.136/0001-76
Razão Social: PLANALTO SOLUCOES
Endereço: Q QUADRA 301 SN LOTE 27 LOJA 02 / RECANTO DAS EMAS / BRASILIA / DF / 72620-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2024 a 14/01/2025

Certificação Número: 2024121603052083869863

Informação obtida em 17/12/2024 09:32:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANALTO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.456.136/0001-76
Certidão nº: 81468583/2024
Expedição: 25/11/2024, às 15:48:30
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANALTO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.456.136/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	019000956222025
NOME:	PLANALTO SOLUCOES LTDA
ENDEREÇO:	QD 301 LOTE 27 LOJA 02
CIDADE:	RECANTO DAS EMAS
CNPJ:	18.456.136/0001-76
CF/DF	0793873700184
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de abril de 2025. *

Certidão emitida via internet em 09/01/2025 às 10:57:10 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 313092664792024
NOME: PLANALTO SOLUCOES LTDA
ENDEREÇO: QD 301 LOTE 27 LOJA 02
CIDADE: RECANTO DAS EMAS
CNPJ: 18.456.136/0001-76
CF/DF 0793873700184
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de dezembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 30/09/2024 às 08:16:12 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

MERCADO BOM JESUS

MARISVANE CEDRO DE SOUZA- ME CNPJ: 13.211.178/0001-23 INCRIÇÃO ESTADUAL:011.893.396
JUTHAY MAGALGÃES, 174, CENTRO, SOUTO SOARES–BA CEP: 46.990-000
FONE: 75 3339-2344

PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
Processo Administrativo Nº 104/2024

Razão Social do Fornecedor: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

Nome Completo do Responsável da Empresa: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

CNPJ: 13.211.178/0001-23

Endereço: Praça Juthay Magalhães, 174 terreo, Centro, Souto Soares, Ba - Cep: 46990000

E-mail: marismercadobj@outlook.com | **Telefone:** 75 98110-3909

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

GRUPO 4						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UND**	**UNITÁRIO**	**VL. TOTAL**
1	AMIDO DE MILHO 200g, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	MAISERTA	4312	UNIDADE	R$ 3,12	R$ 13.453,44
2	FUBA FLOCAO , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote.	BONOMILHO	23910	UND	R$ 1,28	R$ 30.604,80
3	FUBA FINO DE MILHO AMARELO, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	SINHÁ	4200	UND	R$ 3,29	R$ 13.818,00

4	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SINHÁ	4349	PACOTE	R$ 2,28	R$ 9.915,72
5	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SINHÁ	924	PACOTE	R$ 5,07	R$ 4.684,68
6	MILHO PARA PIPOCA, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega.	PRONTU	884	PACOTE	R$ 4,85	R$ 4.287,40
7	MILHO VERDE Em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	FUGINI	100	LATA	R$ 2,35	R$ 235,00
Total: setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove e quatro centavos						**R$ 76.999,04**

GRUPO 5						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UND**	**UNITÁRIO**	**VL. TOTAL**
1	AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço	DIZA	170	UNIDADE	R$ 3,39	R$ 576,30
2	CREME DE LEITE , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g	NESTLÉ	200	UND	R$ 2,79	R$ 558,00
3	ERVILHA, Em conserva, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	FUGINI	300	PACOTE	R$ 2,37	R$ 711,00
4	IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30	COOPAG	21000	UNIDADE	R$ 1,95	R$ 40.950,00

	(trinta) dias a contar da data de entrega.					
5	IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	BATAVO	100	UND	R$ 2,98	R$ 298,00
6	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	BATAVO	500	UND	R$ 3,44	R$ 1.720,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	CCGL	44160	UND	R$ 5,95	R$ 262.752,00
8	LEITE EM PÓ DESNATADO, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Vlidade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem.	BIG LEITE	150	UND	R$ 5,98	R$ 897,00
9	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	NESTLE	300	LATA	R$ 19,10	R$ 5.730,00
10	LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	NATVILLE	3000	LITRO	R$ 5,42	R$ 16.260,00

MERCADO BOM JESUS

MARISVANE CEDRO DE SOUZA- ME CNPJ: 13.211.178/0001-23 INCRIÇÃO ESTADUAL:011.893.396
JUTHAY MAGALGÃES, 174, CENTRO, SOUTO SOARES--BA CEP: 46.990-000
FONE: 75 3339-2344

11	LEITE UHT DESNATADO. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	PIRACANJUBA	1500	LITRO	R$ 6,06	R$ 9.090,00
12	LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem com 200g	BOM COCO	835	UND	R$ 5,14	R$ 4.291,90
13	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 6% de gordura , embalagem contendo 395g	MARAJOARA	500	UND	R$ 4,98	R$ 2.490,00
14	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	DORIANA	692	UND	R$ 7,86	R$ 5.439,12
15	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	DORIANA	6215	UND	R$ 4,01	R$ 24.922,15
16	MARGARINA ZERO LACTOSE com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade.	QUALY	120	UND	R$ 5,02	R$ 602,40
17	MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	DA VACA	250	UND	R$ 10,04	R$ 2.510,00
18	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancas e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega	MAPE	4835	DUZIA	R$ 6,04	R$ 29.203,40
19	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade	REZENDE	379	KG	R$ 19,49	R$ 7.386,71

	mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma.					
20	QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	NATULAC	450	KG	R$ 36,35	R$ 16.357,50
21	SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	REZENDE	1300	KG	R$ 9,18	R$ 11.934,00
22	ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministrio da Agricultura e da ANVISA.	ODERICH	500	KG	R$ 20,64	R$ 10.320,00
Total: quinhentos e quarenta e cinco reais, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos						**R$ 545.999,48**

GRUPO 6						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UND**	**UNITÁRIO**	**VL. TOTAL**
1	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	GOLD	79	UNIDADE	R$ 6,82	R$ 538,78
2	AZEITE EXTRA VIRGEM, Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.	SAN OLIVETO	72	UNIDADE	R$ 41,00	R$ 2.952,00
3	CALDO GALINHA DE 19G, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias	MAGGI	200	UNIDADE	R$ 0,89	R$ 178,00
4	CANELA EM PÓ mínimo 30g.	DO BOM	50	UNIDADE	R$ 3,96	R$ 198,00
5	GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g, Ingredientes: Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.	APTI	320	UNIDADE	R$ 1,53	R$ 489,60

MERCADO BOM JESUS

MARISVANE CEDRO DE SOUZA- ME CNPJ: 13.211.178/0001-23 INCRIÇÃO ESTADUAL:011.893.396
JUTHAY MAGALGÃES, 174, CENTRO, SOUTO SOARES–BA CEP: 46.990-000
FONE: 75 3339-2344

6	MISTURA PARA BOLO-COM SABOR, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.	ITALAC	200	UNIDADE	R$ 5,26	R$ 1.052,00
7	MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUERO	300	PACOTE	R$ 4,05	R$ 1.215,00
8	ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SINHÁ	3420	UNIDADE	R$ 6,25	R$ 21.375,00
9	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega.	SORA	2150	PACOTE	R$ 5,20	R$ 11.180,00
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega.	SORA	1400	PACOTE	R$ 5,20	R$ 7.280,00
11	BEBIDA VEGETAL DE SOJA, bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro.	ADES	20	LITRO	R$ 6,56	R$ 131,20
12	PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	7 DE SETEMBRO	600	PACOTE	R$ 4,86	R$ 2.916,00
13	AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	PRONTU	100	UND	R$ 6,70	R$ 670,00
14	QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	QUEIJÃO	200	UNIDADE	R$ 8,62	R$ 1.724,00
Total: cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos						**R$ 51.899,58**

GRUPO 8					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**V. Unit**	**V. Total**
01	KIT CESTA BÁSICA CONTENDO: 02 KG DE AÇUCAR, 02 KG DE ARROZ, 01 PC DE BISCOITO, 02 PC DE CAFÉ, 02 EXTRATO DE TOMATE, 02 KG DE FEIJÃO, 1 KG DE FARINHA, 2 PC DE FLOCÃO, 01 PC DE LEITE, 02 PC DE MACARRÃO, 1 UND DE MARGARINA, 1 LT DE ÓLEO, 2	KIT CESTA	3.000	R4 133,33	R$ 399.990,00

MERCADO BOM JESUS

MARISVANE CEDRO DE SOUZA- ME CNPJ: 13.211.178/0001-23 INCRIÇÃO ESTADUAL:011.893.396
JUTHAY MAGALGÃES, 174, CENTRO, SOUTO SOARES–BA CEP: 46.990-000
FONE: 75 3339-2344

	UND DE SABONETE, 1 PC DE PAPEL HIGIENICO, 1 CREME DENTAL, 1 ESPONJA DE LÃ, 1 DETERGENTE, 1 SABÃO EM BARRA, 4KG DE FRANGO. CONTENDO OS ITENS E QUANTIDADES CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:				
ITEM	**DESCRIÇÃO UND**	**UND**	**QUANT**	**V. Unit**	**V. Total**
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **MARCA: MARIA JOÃO**	KG	6.000	R$ 3,19	R$ 19.140,00
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. **MARCA: PERUCHI**	KG	6.000	R$ 5,34	R$ 32.040,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso mínimo de 350gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **MARCA: PETYAN**	PC	3.000	R$ 4,10	R$ 12.300,00
4	CAFE TORRADO E MOIDO, em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. **MARCA: IBICOARA**	PC	6.000	R$ 7,67	R$ 46.020,00
5	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em sache de 340gr. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. **MARCA: BONARE**	UND	6.000	R$ 3,15	R$ 18.900,00
6	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, embalagem contendo 01 kg em saco transparente constituído de grãos inteiros e sólidos da mesma coloração isento de matérias terrosas, pedaço de grãos ardidos, brotados, maduros ou mofados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. **MARCA: PEROLA**	KG	6.000	R$ 5,32	R$ 31.920,00
7	FARINHA, DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **MARCA: MARIA JOÃO**	KG	3.000	R$ 4,53	R$ 13.590,00
8	FUBA FLOCAO, farinha de milho flocada, de primeira qualidade, deve apresentar com amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente contendo no mínimo 500gr. No seu rotulo deve conte informação nutricional contendo 4gr de proteínas, 0gr de gordura trans, 1,5gr de fibras alimentar, não contem glúten, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **MARCA: BONOMILHO**	PC	6.000	R$ 1,47	R$ 8.820,00

MERCADO BOM JESUS

MARISVANE CEDRO DE SOUZA- ME CNPJ: 13.211.178/0001-23 INCRIÇÃO ESTADUAL:011.893.396
JUTHAY MAGALGÃES, 174, CENTRO, SOUTO SOARES–BA CEP: 46.990-000
FONE: 75 3339-2344

9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca. Composto 10% leite, sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares, acondicionado em em balagem com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. **MARCA: CCGL**	PC	3.000	R$ 5,73	R$ 17.190,00
10	MACARRÃO TIPO COMUM, massa de sêmola com ovos produto obtido de farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, com no mínimo 400g. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. **MARCA: PAULISTA**	PC	6.000	R$ 3,28	R$ 19.680,00
11	MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em potes de 250gr, com um mínimo de70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **MARCA: DORIANA**	UND	3.000	R$ 3,30	R$ 9.900,00
12	OLEO COMESTIVEL, VEGETAL DE SOJA, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **MARCA: SINHA**	UND	3.000	R$ 7,07	R$ 21.210,00
13	SABONETE EM BARRA de 90g, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. **MARCA: ALBANI**	UND	6.000	R$ 1,64	R$ 9.840,00
14	PAPEL HIGIENICO, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas. **MARCA: GOLD**	PC	3.000	R$ 4,36	R$ 13.080,00
15	CREME DENTAL embalagem com 90gr. Com microparticulas de flúor, ação bacteriana, Registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. **MARCA: SORRISO**	UND	3.000	R$ 3,67	R$ 11.010,00
16	ESPONJA DE LA DE AÇO CARBONO ABRASIVO - limpeza em geral, embaladas em pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, formato anatômico, medidas minimas de 100mmx75mm, Pacotes com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação. **MARCA: ASSOLAN**	UND	3.000	R$ 1,75	R$ 5.250,00
17	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente.embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintesinformações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição,data de fabricação ou lote, prazo/data de validade. **MARCA: YPE**	UND	3.000	R$ 1,79	R$ 5.370,00
18	SABÃO EM BARRA 500G - com aspecto marmorizado pintado. **MARCA: LCRISTAL**	UND	3.000	R$ 3,55	R$ 10.650,00
19	FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. **MARCA: SABOR**	KG	12.000	R$ 7,84	R$ 94.080,00

Total de Grupo 8: R$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)

MERCADO BOM JESUS

MARISVANE CEDRO DE SOUZA- ME CNPJ: 13.211.178/0001-23 INCRIÇÃO ESTADUAL:011.893.396
JUTHAY MAGALGÃES, 174, CENTRO, SOUTO SOARES–BA CEP: 46.990-000
FONE: 75 3339-2344

Souto Soares – Bahia 08 de janeiro de 2025

Validade: 60 dias

MERCADO BOM JESUS
MARISVANE CEDRO DE SOUZA
13.211.178/0001-23
PC. JUTHAY MAGALHAES Nº 174 - TERREO
CENTRO CEP: 46990-000 - S. SOARES-BA

MARISVANE CEDRO DE SOUZA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARISVANE CEDRO DE SOUZA

MARISVANE CEDRO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1971, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 261.738.298-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0753930501, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na PRACA JUTAHY MAGALHÃES, SN, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL titular da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104479731, com sede Praça Juthay Magalhães, 174, Terreo, Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.211.178/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda.

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOUTO SOARES, BA, 17 de março de 2022.

Marisvane Cedro de Souza

MARISVANE CEDRO DE SOUZA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98171952 em 18/03/2022
Protocolo 226491420 de 18/03/2022
Nome da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA NIRE 29104479731
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 13956148713556l
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

226491420

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARISVANE CEDRO DE SOUZA
PROTOCOLO	226491420 - 18/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104479731
CNPJ 13.211.178/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98171952 DE 18/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/03/2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98171952 em 18/03/2022
Protocolo 226491420 de 18/03/2022
Nome da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA NIRE 29104479731
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 139561487135561
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

002107

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARISVANE CEDRO DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): RAIMUNDO CEDRO DE SOUZA	(mãe): MARIA HILDETE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/03/1971	07.539.305-01	SSP	BA	261.738.298-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES	NÚMERO: 174-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
PREDIO	CENTRO	46.990-000	1056

MUNICÍPIO	UF
SOUTO SOARES	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

LOGRADOURO (rua,av, etc): PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES	NÚMERO: 174

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	CENTRO	46.990-000	1056

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SOUTO SOARES	BA	BRASIL	master@holistica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4712100

Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/11/2010	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marisvane Cedro de Souza

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2010	Marisvane Cedro de Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dilson P. da Silva
Port. Nº 032/07
30/12/10

AUTE[redacted]

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2010 Nº 29104479731
Protocolo: 10/267530-9, de 30/12/2010
MARISVANE CEDRO DE SOUZA
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

A1201002120958

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 7248025645202 CPF SOLICITANTE: 027.289.995-03 NIRE: 29104479731 EMITIDA: 29/03/2021 PROTOCOLO: 219293473

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARISVANE CEDRO DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
08/01/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/03/1971 MULUNGU DO MORRO/BA

4a DATA EMISSÃO
12/12/2022

4b VALIDADE
06/12/2027

ACC.
[redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
753930501 SSP BA

4d CPF
261.738.298-27

5 Nº REGISTRO
01180455270

5 CAT. / IMG.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CEDRO DE SOUZA

MARIA HILDETE DE SOUZA

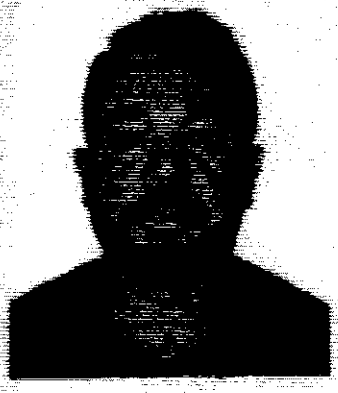

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2475573486

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8	10	11	12
ACC			
A		06/12/2027	
A1			
B		06/12/2027	
B1			
C		06/12/2027	
C1			

8	10	11	12
D		06/12/2027	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A.

LOCAL
SEABRA, BA

ASSINATURA DO EMISSOR
90640014704
BA71118[illegible]

BAHIA

SENATRAN CONTRAN

2475573486

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.211.178/0001-23 MATRIZ		30/12/2010

NOME EMPRESARIAL
MARISVANE CEDRO DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO BOM JESUS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
PC JUTHAY MAGALHAES

NÚMERO
174

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
46.990-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOUTO SOARES

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
master@holistica.com.br

TELEFONE
(75) 3339-2344/ (75) 3339-2344

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **20:14:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARISVANE CEDRO DE SOUZA
CNPJ: 13.211.178/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:15:59 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.
Código de controle da certidão: **97E5.0C01.020F.4917**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N°. 1085/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	CPF/C.N.P.J	C.G.A da Empresa
MARISVANE CEDRO DE SOUZA - ME	**13.211.178/0001-23**	**3911625**

Endereço:			
PÇA PÇA JUTHAY MAGALHÃES 174 (75) 3339-2344 / (75) 3339-2344			
Bairro: CENTRO	**CEP:** 46990000	**Município:** SOUTO SOARES	**UF:** BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.soutosoares.ba.gov.br/.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
02/01/2025

Código de Controle da Certidão:

30713.1085.20250102.S39.1625

Certidão Válida até:02/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/01/2025 20:17

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250086707**

RAZÃO SOCIAL	
MARISVANE CEDRO DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.893.396	**13.211.178/0001-23**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.211.178/0001-23
Razão Social: MARISVANE CEDRO DE SOUZA
Endereço: PCA JUTHAY MAGALHAES 174 TERREO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121903101804979919

Informação obtida em 02/01/2025 20:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISVANE CEDRO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.211.178/0001-23
Certidão n°: 38279/2025
Expedição: 02/01/2025, às 20:22:48
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISVANE CEDRO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.211.178/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 13.211.178/0001-23 **Inscrição Estadual:** 011.893.396 ME

Razão Social: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

Nome Fantasia: MERCADO BOM JESUS

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES

Número: 174 **Complemento:** TERREO

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 46990-000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Telefone: (74) 36431308 **E-mail:** master@holistica.com.br

Referência: PROXIMO AO BRADESCO **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 07/02/2011

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 23/05/2013

Endereço de Correspondência

Endereço: PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES **Complemento:** TERREO

Referência: **Número:** 174

Bairro: CENTRO **CEP:** 46990000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 36946 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA FELISBERTO PORTO TERREO

Número: 123 **Bairro:** CENTRO **Município:** MULUNGU DO MORRO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44885000

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** ()

E-mail: CONTAR.SOLUCOESCONTABEIS@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 03/01/2025

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00665610E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **02/01/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MARISVANE CEDRO DE SOUZA
CNPJ: 13.211.178/0001-23
Endereço: PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 174 TERREO, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 85 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 85 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

Endereço: PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 174 - TERREO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29104479731 e arquivado em 30/12/2010.
Inscrição Estadual n° 011893396 e C.N.P.J. n° 13211178000123

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2022

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:02728999503
R.G.:1371015465 SSP/BA
C.R.C.:036946-O/BA

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
C.N.P.J.:13211178000123

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19d7-50VitivDzpf4EGLgpYQB7pEb2wo16JrIUdeANVnQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/06/2023
Arquivamento 23009932820 Protocolo 232821291 de 30/05/2023
Nome da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA
NIRE 29104479731
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 292915858406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Balanço Patrimonial

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Empresa: MARISVANE CEDRO DE SOUZA - CNPJ: 13.211.178/0001-23

Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	397.178,05 D
1.01	Ativo Circulante	397.178,05 D
1.01.01	Disponibilidades	376.494,81 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	220.323,31 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	220.323,31 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	220.323,31 D
1.01.01.02	Bancos	156.171,50 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	156.171,50 D
1.01.01.02.01.0001	CAIXA ECONOMICA	156.171,50 D
1.01.15	Estoques	20.683,24 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	20.683,24 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	20.683,24 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	20.683,24 D
2	*** Passivo ***	397.178,05 C
2.01	Passivo Circulante	46.626,83 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	46.626,83 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.717,22 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	45.717,22 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	45.717,22 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	909,61 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	909,61 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	909,61 C
2.07	Patrimônio Líquido	350.551,22 C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	290.551,22 C
2.07.07.01	Outras Contas	290.551,22 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	336.595,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	336.595,67 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	46.044,45 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	46.044,45 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R$ 397.178,05 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos) .

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CNPJ 13.211.178/0001-23
CPF: 261.738.298-27

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-03
CRCBA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19d7-50VitivDzpf4EGLgpYQB7pEb2wo16JrIUdeANVnQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
Empresa: MARISVANE CEDRO DE SOUZA - CNPJ: 13.211.178/0001-23
Estabelecimentos: 0037 - MARISVANE CEDRO DE SOUZA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	520.192,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	520.192,50
010.01.02	Vendas de Mercadorias	520.192,50
(-) 020	Deduções da Receita	21.784,64
020.01	Impostos Faturados	21.784,64
020.01.05	Simples	21.784,64
(=) 030	Receita Líquida	498.407,86
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	417.619,07
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	7.200,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	410.419,07
(=) 060	Lucro Bruto	80.788,79
(-) 070	Despesas Operacionais	2.700,00
070.01	Despesas Administrativas	2.700,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	78.088,79
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	78.088,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	78.088,79

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CNPJ 13.211.178/0001-23
CPF: 261.738.298-27

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-03
CRCBA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl9d7-50VitivDzpf4EGLgpYQB7pEb2wol6JrIUdeANVnQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00007676
Nome: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA CPF: 027.289.995-03
CRC/UF n.º BA-036946/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/08/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **027.289.995-03** Controle : **3398.4653.4967.4967**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19d7-50VitivDzpf4EGLgpYQB7pEb2wo16JrIUdeANVnQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 85 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 85 e serviu de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

Endereço: PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 174 - TERREO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29104479731 e arquivado em 30/12/2010.
Inscrição Estadual n° 011893396 e C.N.P.J. n° 13211178000123

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2022

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:02728999503
R.G.:1371015465 SSP/BA
C.R.C.:036946-O/BA

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
C.N.P.J.:13211178000123

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19d7-5oVitivDzpf4EGLgpYQB7pEb2wo16JrIUdeANVnQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

ADMIN

Empresa: MARISVANE CEDRO DE SOUZA - CNPJ: 13.211.178/0001-23

Fortes Contábil 7.199.2

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 397.178,05 / 46.626,83	c101/c201	8,52
LG	LIQUIDEZ GERAL (397.178,05 + 0,00)/ (46.626,83 + 0,00)	(c101+c107)/ (c201+c203)	8,52
SL	SOLVENCIA GERAL 397.178,05 / (46.626,83 + 0,00)	c1 / (c201+c203)	8,52

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2022

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CNPJ 13.211.178/0001-23
CPF: 261.738.298-27

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-03
CRCBA 036946-O

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

SERPRO

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 56 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e servirá de DIARIO n° 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

Endereço: PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 174 - TERREO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29104479731 e arquivado em 30/12/2010.
Inscrição Estadual n° 011893396 e C.N.P.J. n° 13211178000123

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2023

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:02728999503
R.G.:1371015465 SSP/BA
C.R.C.:036946-O/BA

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
C.N.P.J.:13211178000123

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVab9ypzzi0GxDBbbLdGOTfRiwX9SdoIDUAuCR6c4MS-ew
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 06/08/2024
Arquivamento 24009902477 Protocolo 248108166 de 06/08/2024
Nome da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA
NIRE 29104479731
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 275752189063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Balanço Patrimonial

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
Empresa: MARISVANE CEDRO DE SOUZA - CNPJ: 13.211.178/0001-23

Fortes Contábil 7.215.1

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	471.704,25	D
1.01	Ativo Circulante	471.704,25	D
1.01.01	Disponibilidades	444.768,02	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	427.624,88	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	427.624,88	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	427.624,88	D
1.01.01.02	Bancos	17.143,14	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	17.143,14	D
1.01.01.02.01.0001	CAIXA ECONOMICA	17.143,14	D
1.01.15	Estoques	26.936,23	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	26.936,23	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	26.936,23	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	26.936,23	D
2	*** Passivo ***	471.704,25	C
2.01	Passivo Circulante	1.200,47	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.200,47	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.200,47	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.200,47	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.200,47	C
2.07	Patrimônio Líquido	470.503,78	C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	410.503,78	C
2.07.07.01	Outras Contas	410.503,78	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	456.548,23	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	456.548,23	C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	46.044,45	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	46.044,45	D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 471.704,25 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Setecentos e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2023

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CNPJ 13.211.178/0001-23
CPF: 261.738.298-27

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-03
CRCBA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVab9ypzzi0GxDBbbLdGOTfRiwX9SdoIDUAuCR6c4MS-ew
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
Empresa: MARISVANE CEDRO DE SOUZA - CNPJ: 13.211.178/0001-23
Estabelecimentos: 0037 - MARISVANE CEDRO DE SOUZA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	448.764,09
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	448.764,09
010.01.02	Vendas de Mercadorias	448.764,09
(-) 020	Deduções da Receita	20.325,25
020.01	Impostos Faturados	20.325,25
020.01.05	Simples	20.325,25
(=) 030	Receita Líquida	428.438,84
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	297.505,90
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	297.505,90
(=) 060	Lucro Bruto	130.932,94
(-) 070	Despesas Operacionais	10.980,38
070.01	Despesas Administrativas	10.980,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	119.952,56
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	119.952,56
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	119.952,56

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2023

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CNPJ 13.211.178/0001-23
CPF: 261.738.298-27

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-03
CRCBA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVab9ypzzi0GxDBbbLdGOTfRiwX9SdoIDUAuCR6c4MS-ew
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

ADMIN

Fortes Contábil 7.215.1

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 8)

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Empresa: MARISVANE CEDRO DE SOUZA - CNPJ: 13.211.178/0001-23

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 471.704,25 / 1.200,47	c101/c201	392,93
LG	LIQUIDEZ GERAL (471.704,25 + 0,00)/ (1.200,47 + 0,00)	(c101+c107)/ (c201+c203)	392,93
SL	SOLVENCIA GERAL 471.704,25 / (1.200,47 + 0,00)	c1 / (c201+c203)	392,93

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2023

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CNPJ 13.211.178/0001-23
CPF: 261.738.298-27

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-03
CRCBA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVab9ypzzi0GxDBbbLdGOTfRiwX9SdoIDUAuCR6c4MS-ew
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
REGISTRO.....	: BA-036946/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.289.995-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/08/2024 as 15:52:52.
Válido até: 04/11/2024.
Código de Controle: 897829.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVab9ypzzi0GxDBbbLdGOTfRiwX9SdoIDUAuCR6c4MS-ew
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 8

Contém este livro 56 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e serviu de DIARIO n° 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

Endereço: PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 174 - TERREO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29104479731 e arquivado em 30/12/2010.
Inscrição Estadual n° 011893396 e C.N.P.J. n° 13211178000123

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2023

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:02728999503
R.G.:1371015465 SSP/BA
C.R.C.:036946-O/BA

MARISVANE CEDRO DE SOUZA
C.N.P.J.:13211178000123

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVab9ypzzi0GxDBbbLdGOTfRiwX9SdoIDUAuCR6c4MS-ew
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13211178000123-MARISVANE CEDRO DE SOUZA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 06/08/2024
Arquivamento 24009902477 Protocolo 248108166 de 06/08/2024
Nome da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA
NIRE 29104479731
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 275752189063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pelo (a), Sr.ª **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MARISVANE CEDRO DE SOUZA,** inscrita no CNPJ sob Nº **13.211.178/0001-23**, com sede na Pça. Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares–Bahia CEP: 46.990-000, forneceu para este Município, gêneros alimentícios para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de ensino, durante os anos de 2019,2020 e 2021, conforme contratos de nº 045/2019FOR-FME, 100/2020FOR-FME, 067/2021FOR-FME.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 23 de fevereiro de 2022.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretaria Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9731001755D79F86EED568970AD91EEB

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Souto Soares SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Alvará N.º 102/2024 Validade: 29/04/2025

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º102/2024 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: MARISVANE CEDRO DE SOUZA

Nome de Fantasia: MERCADO BOM JESUS

CNPJ: 13.211.178.0001-23
Endereço: PRACA JUTHAY MAGALHÃES

Responsável Legal: MARISVANE CEDRO DE SOUZA	CPF: 261.738.298-27
Responsável Técnico:	N.º de Reg. no Cons.

Observações:

Souto Soares, 19 de setembro de 2024.

Hugo Soares de Oliveira
Secretário de Saúde
Port. Nº 04 de 01/01/2021
CRA-BA 11988

Secretário de Saúde

Thalla Conceição de Oliveira
Dir. de Vigilância Sanitária
OEC/GP Nº 587/2023

Dir. de Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência.

O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser afixado em lugar bem visível ao Público

MERCADO BOM JESUS

MARISVANE CEDRO DE SOUZA- ME CNPJ: 13.211. 178/0001-23 JUTHAY MAGALGÃES, 174, CENTRO, SOUTO SOARES–BA CEP: 46.990-000FONE: 75 3339-2344

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo Nº 104/2024

A empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.211.178/0001-23, situado na Pç. Juthay Magalhães, s/n, Centro – Souto Soares/BA, neste ato representado pelo seu administrador/procurador o Sr. Marisvane Cedro de Souza inscrito no CPF sob o nº 261.738.298-27 e RG: 753930501 SSP/BA, para os fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 018/2024.

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 018/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Souto Soares/BA 06 de janeiro de 2025.

MERCADO BOM JESUS
MARISVANE CEDRO DE SOUZA
13.211.178/0001-23
PC JUTHAY MAGALHAES Nº 174 - TERREO
CENTRO CEP- 46990-000 - SOUTO SOARES-BA

MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME
Administrador: Marisvane Cedro de Souza
RG: 753930501 SSP/BA

MERCADO BOM JESUS
MARISVANE CEDRO DE SOUZA- ME CNPJ: 13.211. 178/0001-23 JUTHAY MAGALGÃES, 174, CENTRO, SOUTO SOARES–BA CEP: 46.990-000 FONE: 75 3339-2344

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo Nº 104/2024

Eu_Marisvane Cedro de Souza inscrito no CPF sob o nº 261.738.298-27 e RG: 753930501 SSP/BA, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.211.178/0001-23, situado na Pç. Juthay Magalhães, s/n, Centro – Souto Soares/BA, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente licitação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Souto Soares 06 de Janeiro de 2025.

MERCADO BOM JESUS
MARISVANE CEDRO DE SOUZA
13.211.178/0001-23
PC. JUTHAY MAGALHAES Nº 174 - TERREO
CENTRO CEP- 46990-000 - SOUTO SOARES-BA

MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME
Administrador: Marisvane Cedro de Souza
RG: 753930501 SSP/BA

MERCADO BOM JESUS

MARISVANE CEDRO DE SOUZA- ME CNPJ: 13.211. 178/0001-23 JUTHAY MAGALGÃES, 174, CENTRO, SOUTO SOARES–BA CEP: 46.990-000 FONE: 75 3339-2344

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo Nº 104/2024

Eu Marisvane Cedro de Souza inscrito no CPF sob o nº 261.738.298-27 e RG: 753930501 SSP/BA como representante devidamente constituído de MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.211.178/0001-23, situado na Pç. Juthay Magalhães, s/n, Centro – Souto Soares/BA, doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Souto Soares 06 de janeiro de 2025

MERCADO BOM JESUS
MARISVANE CEDRO DE SOUZA
13.211.178/0001-23
PC. JUTHAY MAGALHAES Nº 174 - TERREO
CENTRO CEP- 46990-000 - SOUTO SOARES-BA

MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME
Administrador: Marisvane Cedro de Souza
RG: 753930501 SSP/BA

MERCEARIA ALVES

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA- MECNPJ: 44.303.211/0001-79
Pça. Dr Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares–BA CEP: 46.990-000

PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SAORES

DADOS DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024	OBJETO: **Pregão Eletrônico** para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL: **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**		
CNPJ: **44.303.211/0001-79**	INSCRIÇÃO ESTADUAL: **187.710.673**	
ENDEREÇO: **PÇA. DR. OTTO ALENÇAR, S/N, CENTRO – SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000**		
TELEFONE: **75 99193-2856**	FAX:	EMAIL: **edenice.alves@outlook.com**
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: **60 (SESSENTA) DIAS**		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:

GRUPO 7						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT**	**UND**	**UNITÁRIO**	**VL. TOTAL**
1	BACON Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	SADIA	150	KG	R$ 29,77	R$ 4.465,50
2	CARNE CHARQUE Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.	JERKED BEEF	140	KG	R$ 36,05	R$ 5.047,00
3	FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	GALLE	100	KG	R$ 26,80	R$ 2.680,00
4	LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	REZENDE	744	KG	R$ 22,03	R$ 16.390,32
5	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	REZENDE	3300	KG	R$ 19,44	R$ 64.152,00

6	LINGUIÇA DE FRANGO, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega.	FRANGO DE OURO	500	KG	R$ 17,90	R$ 8.950,00
7	SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura	PALMEIRA	300	UND	R$ 4,45	R$ 1.335,00
8	PEIXE EM POSTAS CONGELADO Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.	MAPARA	200	KG	R$ 19,11	R$ 3.822,00
9	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	SEARA	12850	KG	R$ 10,39	R$ 133.511,50
10	FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	SEARA	4150	KG	R$ 9,38	R$ 38.927,00
11	PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	SEARA	16540	KG	R$ 19,33	R$ 319.718,20
TOTAL: QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						**R$ 598.998,52**

SOUTO SOARES/BA 08 DE JANEIRO DE 2025

- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:
- **NOME:** EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
- **ENDEREÇO:** PÇA. DR. OTTO ALENÇAR, S/N
- **CIDADE/UF:** SOUTO SOARES/BA
- **CPF/MF:** 051.987.725-00
- **RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 1326150960 SSP/BA
- **CARGO/FUNÇÃO:** ADMINISTRADORA
- **E-MAIL:** edenice.alves@outlook.com

Edenice Alves de Oliveira
CNPJ : 44.303.211/0001-79
CPF n° 051.987.725-00

44.303.211/0001-79
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
PÇA. DR. OTTO ALENCAR, S/N - CENTRO
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.990-000

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1996, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 051.987.725-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326150960, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na PRACA DR OTTO ALENCAR, SN, CASA, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma EDENICE ALVES DE OLIVEIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: PRACA DR. OTTO ALENCAR, SN, SALA:, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

81100001587488

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98133199 em 19/11/2021
Protocolo 217453406 de 19/11/2021
Nome da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA NIRE 29105689470
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258210655310153
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

ATIVIDADE ECONÔMICA

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SOUTO SOARES, BA, 17 de novembro de 2021.

Edenice Alves de Oliveira

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

81100001587488

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98133199 em 19/11/2021
Protocolo 217453406 de 19/11/2021
Nome da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA NIRE 29105689470
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258210655310153
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

217453406

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**
PROTOCOLO	**217453406 - 19/11/2021**
ATO	**080 - INSCRIÇÃO**
EVENTO	**080 - INSCRIÇÃO**

MATRIZ

NIRE 29105689470
CNPJ 44.303.211/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105689470 DE 19/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/11/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98133199

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98133199 em 19/11/2021
Protocolo 217453406 de 19/11/2021
Nome da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA NIRE 29105689470
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 258210655310153
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1326150960 SSP BA

CEP
051.987.725-00

DATA NASCIMENTO
19/04/1996

FILIAÇÃO
EDIMAR DE LIMA ALVES

MARIA SIMONIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07248523011

VALIDADE
27/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/04/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1852640085

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SEABRA, BA

DATA EMISSÃO
05/11/2020

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

[redacted]

BAHIA

[redacted]

DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
1852640085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.303.211/0001-79 **MATRIZ**		**19/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCEARIA ALVES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DR. OTTO ALENCAR	**SN**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**CENTRO**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAR.SOLUCOESCONTABEIS@HOTMAIL.COM	**(75) 9193-2856**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **21:19:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:23:07 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.
Código de controle da certidão: **E294.F096.09E5.9F53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/01/2025 21:23

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250086845**

RAZÃO SOCIAL	
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
187.710.673	**44.303.211/0001-79**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N°. 946/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	CPF/C.N.P.J	C.G.A da Empresa
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA	44.303.211/0001-79	30101202930545

Endereço:			
PÇA DR. OTTO ALENCAR S/N SALA			
Bairro:	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
CENTRO	46990000	SOUTO SOARES	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.soutosoares.ba.gov.br/.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
21/11/2024

Código de Controle da Certidão:

30533.946.20241121.S39.1000010083

Certidão Válida até:19/02/2025

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.303.211/0001-79
Razão Social: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
Endereço: PC DR OTTO ALENCAR SN SALA / SOUTO SOARES / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122904075700593874

Informação obtida em 02/01/2025 21:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.303.211/0001-79
Certidão nº: 46502/2025
Expedição: 02/01/2025, às 21:26:44
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.303.211/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 44.303.211/0001-79 **Inscrição Estadual:** 187.710.673 ME

Razão Social: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

Nome Fantasia: MERCEARIA ALVES

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: PRAÇA DR. OTTO ALENCAR

Número: SN **Complemento:** SALA:

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 46990-000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Telefone: (75) 91932856 **E-mail:** CONTAR.SOLUCOESCONTABEIS@HOTMAIL.COM

Referência: PRACA FEIRA **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/11/2021

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: PRAÇA DR. OTTO ALENCAR **Complemento:** SALA

Referência: **Número:** SN

Bairro: CENTRO **CEP:** 46990000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação
CRC: Profissional **CRC:** 36946 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**

Nome:

Endereço

Endereço: RUA FELISBERTO PORTO TERREO

Número: 123 **Bairro:** CENTRO **Município:** MULUNGU DO MORRO **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44885000

Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** CONTAR.SOLUCOESCONTABEIS@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 03/01/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00665607E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **02/01/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.303.211/0001-79
Endereço: PÇA DR. OTTO ALENCAR, S/N, CENTRO - SOUTO SOARES/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

Endereço: PRACA DR. OTTO ALENCAR, SN - SALA:

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29105689470 e arquivado em 19/11/2021.
Inscrição Estadual n° 187710673 e C.N.P.J. n° 44303211000179

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2022

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:02728999503
R.G.:1371015465 SSP/BA
C.R.C.:036946-O/BA

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
C.N.P.J.:44303211000179

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_MjmBOMKb7isGP6O-5OtqwLY5BAOHOLxPvMltl09V2vw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 24/05/2023
Arquivamento 23009938012 Protocolo 232884382 de 23/05/2023
Nome da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
NIRE 29105689470
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 276048206711O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Balanço Patrimonial

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Empresa: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - CNPJ: 44.303.211/0001-79

Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	116.587,70 D
1.01	Ativo Circulante	116.587,70 D
1.01.01	Disponibilidades	116.587,70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	74.169,24 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	74.169,24 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	74.169,24 D
1.01.01.02	Bancos	42.418,46 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	42.418,46 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO BRADESCO	42.418,46 D
2	*** Passivo ***	116.587,70 C
2.01	Passivo Circulante	8.336,80 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.336,80 C
2.01.01.01	Fornecedores	7.953,44 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	7.953,44 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	7.953,44 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	383,36 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	383,36 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	383,36 C
2.07	Patrimônio Líquido	108.250,90 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	88.250,90 C
2.07.07.01	Outras Contas	88.250,90 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	88.250,90 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	88.250,90 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R$ 116.587,70 (Cento e Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos) .

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2022

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 051.987.725-00
CNPJ 44.303.211/0001-79

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-06
CRC/BA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_MjmBOMKb7isGP6O-5OtqwLY5BA0HOLxPvM1t109V2vw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
Empresa: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - CNPJ: 44.303.211/0001-79
Estabelecimentos: 0057 - EDENICE ALVES DE OLIVEIRA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 7.199.2

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	248.710,86
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	248.710,86
010.01.02	Vendas de Mercadorias	248.710,86
(-) 020	Deduções da Receita	6.864,90
020.01	Impostos Faturados	6.864,90
020.01.05	Simples	6.864,90
(=) 030	Receita Líquida	241.845,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	152.495,06
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	152.495,06
(=) 060	Lucro Bruto	89.350,90
(-) 070	Despesas Operacionais	1.100,00
070.01	Despesas Administrativas	1.100,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	88.250,90
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	88.250,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	88.250,90

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2022

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 051.987.725-00
CNPJ 44.303.211/0001-79

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-06
CRC/BA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_MjmBOMKb7isGP6O-5OtqwLY5BA0HOLxPvMlt109V2vw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00007036
Nome: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA CPF: 027.289.995-03
CRC/UF n.º BA-036946/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/08/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **027.289.995-03** Controle : **8565.9820.1134.1448**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_MjmBOMKb7isGP6O-5OtqwLY5BA0HOLxPvMlt109V2vw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

Endereço: PRACA DR. OTTO ALENCAR, SN - SALA:

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29105689470 e arquivado em 19/11/2021.
Inscrição Estadual n° 187710673 e C.N.P.J. n° 44303211000179

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2022

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:02728999503
R.G.:1371015465 SSP/BA
C.R.C.:036946-O/BA

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
C.N.P.J.:44303211000179

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_MjmBOMKb7isGP6O-5OtqwLY5BA0HOLxPvM1t109V2vw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

ADMIN

Empresa: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - CNPJ: 44.303.211/0001-79

Fortes Contábil 7.199.2

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: PC DR. OTTO ALENCAR, Complemento: SALA, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Souto Soares, Estado: BA, CEP: 46990000, Telefone: (75) 91932856

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 116.587,70 / 8.336,80	c101/c201	13,98
LG	LIQUIDEZ GERAL (116.587,70 + 0,00)/ (8.336,80 + 0,00)	(c101+c107)/ (c201+c203)	13,98
SL	SOLVENCIA GERAL 116.587,70 / (8.336,80 + 0,00)	c1 / (c201+c203)	13,98

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2022

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 051.987.725-00
CNPJ 44.303.211/0001-79

DARLANE DIAS BARBO:
CONTADOR
CPF 027.289.995-06
CRC/BA 036946-O

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

Endereço: PRACA DR. OTTO ALENCAR, SN - SALA:

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29105689470 e arquivado em 19/11/2021.
Inscrição Estadual n° 187710673 e C.N.P.J. n° 44303211000179

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2023

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:02728999503
R.G.:1371015465 SSP/BA
C.R.C.:036946-O/BA

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
C.N.P.J.:44303211000179

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pq-XmqlATOEG3Bt0vK6SIMGGJQ4g9ej7kwJgOMxUByqxg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/01/2025
Arquivamento 25009999595 Protocolo 259997064 de 02/01/2025
Nome da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
NIRE 29105689470
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175943389087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	202.277,68	D
1.01	Ativo Circulante	202.277,68	D
1.01.01	Disponibilidades	125.389,92	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	116.154,82	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	116.154,82	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	116.154,82	D
1.01.01.02	Bancos	9.235,10	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.235,10	D
1.01.01.02.01.0001	BANCO BRADESCO	9.235,10	D
1.01.15	Estoques	76.887,76	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	76.887,76	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	76.887,76	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	76.887,76	D
2	*** Passivo ***	202.277,68	C
2.01	Passivo Circulante	5.587,33	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.587,33	C
2.01.01.01	Fornecedores	4.242,77	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	4.242,77	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	4.242,77	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.344,56	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.344,56	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.344,56	C
2.07	Patrimônio Líquido	196.690,35	C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	176.690,35	C
2.07.07.01	Outras Contas	176.690,35	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	176.690,35	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	176.690,35	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 202.277,68 (Duzentos e Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2023

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 051.987.725-00
CNPJ 44.303.211/0001-79

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-06
CRC/BA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pq-Xmq1ATOEG3Bt0vK6SIMGGJQ4g9ej7kwJgOMxUByqxg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Estabelecimentos: 0057 - EDENICE ALVES DE OLIVEIRA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	387.998,52
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	387.998,52
010.01.02	Vendas de Mercadorias	387.998,52
(-) 020	Deduções da Receita	28.719,62
020.01	Impostos Faturados	28.719,62
020.01.05	Simples	28.719,62
(=) 030	Receita Líquida	359.278,90
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	268.619,45
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	268.619,45
(=) 060	Lucro Bruto	90.659,45
(-) 070	Despesas Operacionais	2.220,00
070.01	Despesas Administrativas	2.220,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	88.439,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	88.439,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	88.439,45

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2023

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 051.987.725-00
CNPJ 44.303.211/0001-79

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-06
CRC/BA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pq-XmqlATOEG3Bt0vK6SIMGGJQ4g9ej7kwJgOMxUByqxg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
Empresa: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - CNPJ: 44.303.211/0001-79
Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 202.277,68 / 5.587,33	c101/c201	36,20
LG	LIQUIDEZ GERAL (202.277,68 + 0,00)/ (5.587,33 + 0,00)	(c101+c107)/ (c201+c203)	36,20
SL	SOLVENCIA GERAL 202.277,68 / (5.587,33 + 0,00)	c1 / (c201+c203)	36,20

Souto Soares-BA, 31 de Dezembro de 2023

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
CPF 051.987.725-00
CNPJ 44.303.211/0001-79

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADORA
CPF 027.289.995-06
CRC/BA 036946-O

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pq-XmqlATOEG3Bt0vK6SIMGGJQ4g9ej7kwJgOMxUByqxg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
REGISTRO..... : BA-036946/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.289.995-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/12/2024 as 08:57:01.
Válido até: 30/03/2025.
Código de Controle: 436843.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pq-Xmq1ATOEG3Bt0vK6SIMGGJQ4g9ej7kwJgOMxUByqxg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de DIARIO n° 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

Endereço: PRACA DR. OTTO ALENCAR, SN - SALA:

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29105689470 e arquivado em 19/11/2021.
Inscrição Estadual n° 187710673 e C.N.P.J. n° 44303211000179

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2023

DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:02728999503
R.G.:1371015465 SSP/BA
C.R.C.:036946-O/BA

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
C.N.P.J.:44303211000179

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Pq-XmqlATOEG3Bt0vK6SIMGGJQ4g9ej7kwJgOMxUByqxg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44303211000179-EDENICE ALVES DE OLIVEIRA|02728999503-DARLANE DIAS BARBOZA DE SOUZA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/01/2025
Arquivamento 25009999595 Protocolo 259997064 de 02/01/2025
Nome da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
NIRE 29105689470
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175943389087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. n° 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob N°. 44.303.211/0001-79, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, forneceu Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza durante o ano de 2022, conforme contrato Nº 027/2022FOR-PMSS ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 25 de maio de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0526123B3D63E838C3CAF3101F54E3FE

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Souto Soares SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Alvará N.º 127/2024 Validade: 14/11/2025

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º127/2024 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal; EDENICE ALVES DE OLIVEIRA	
Nome de Fantasia: MERCEARIA ALVES	
CNPJ/CPF: 44.303.211/0001-79 Endereço: PRAÇA DR. OTTO ALENCAR	
Responsável Legal: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA	CPF: 051.987.725 - 00
Responsável Técnico:	N.º de Reg. no Cons:
Observações:	

Souto Soares, 09 de DEZEMBRO 2024.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Saúde
Dec. Nº 04 de 01/01/2021
CRA-BA 32262

Thaila Conceição de Oliveira
Dir. de Vigilância Sanitária
PEC/GP Nº 587/2023

Secretário de Saúde **Dir. Da Vigilância Sanitária**

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;

O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser afixado em lugar bem visível ao Público

MERCEARIA ALVES

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA- ME
CNPJ: 44.303.211/0001-79
Pça. Dr Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares–BA CEP: 46.990-000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 104/2024

A empresa **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79**, situado na Pc. Dr. Otto Alencar, s/n, Centro – Souto Soares/BA, neste ato representado pelo seu(ua) administrador(a) abaixo identificado:

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 018/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório

DECLARA, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DECLARA, não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA, para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Souto Soares/BA 03 de janeiro de 2025

Edenice Alves de Oliveira
CNPJ : 44.303.211/0001-79
CPF nº 051.987.725-00

44.303.211/0001-79
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
PÇA. DR. OTTO ALENCAR, S/N - CENTRO
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.990-000

MERCEARIA ALVES

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA- ME
CNPJ: 44.303.211/0001-79
Pça. Dr Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares–BA CEP: 46.990-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 104/2024

A empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79, situado na Pç. Dr. Otto Alençar, s/n, Centro – Souto Soares/BA, neste ato representado pelo seu(ua) administrador(a) abaixo identificado;

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Souto Soares/BA 03 de janeiro de 2025

Edenice Alves de Oliveira
CNPJ : 44.303.211/0001-79
CPF nº 051.987.725-00

44.303.211/0001-79
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
PÇA. DR. OTTO ALENCAR , S/N - CENTRO
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.990-000

MERCEARIA ALVES

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA- ME
CNPJ: 44.303.211/0001-79
Pça. Dr Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares–BA CEP: 46.990-000

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 104/2024

Eu Edenice Alves de Oliveira incrita no CPF sob o nº 051.987.725-00 e RG nº 1326150960 SSP/BA, como representante devidamente constituído de **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79**, situado na Pc. Dr. Otto Alencar, s/n, Centro – Souto Soares/BA, doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Souto Soares/BA 03 de janeiro de 2025

Edenice Alves de Oliveira
CNPJ : 44.303.211/0001-79
CPF n° 051.987.725-00

44.303.211/0001-79
EDENICE ALVES DE OLIVEIRA
PÇA. DR. OTTO ALENCAR, S/N - CENTRO
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.990-000

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE018/2024
Processo Administrativo Nº PA104/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 16/12/2024 12:05:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/12/2024 11:21:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA
20/12/2024 10:34:52	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA
03/01/2025 21:55:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME
06/01/2025 10:13:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA
06/01/2025 14:27:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA
06/01/2025 17:11:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES
06/01/2025 17:59:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA
06/01/2025 19:11:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
06/01/2025 23:29:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IANN COMERCIAL LTDA
06/01/2025 23:30:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	IANN COMERCIAL LTDA

07/01/2025 09:00:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia!

07/01/2025 09:00:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Pregão Eletrônico nº 018/2024. Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!

07/01/2025 09:00:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão executar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

07/01/2025 09:00:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Apresentem seus lances e boa sorte!

07/01/2025 10:18:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Declaro encerrada a disputa.

07/01/2025 11:24:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Prezados, informo que as propostas serão encaminhadas para análise pela nutricionista do município, a fim de verificar a necessidade de solicitação de amostras dos itens ofertados. A sessão será suspensa, com retorno agendado para amanhã às 9h.

07/01/2025 11:25:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Obrigado a todos.

08/01/2025 09:59:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia! Senhores licitantes, desculpa pelo atraso.

08/01/2025 12:02:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

08/01/2025 14:24:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante PLANALTO SOLUÇOES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/01/2025 16:24

08/01/2025 14:24:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante MARISVANE CEDRO DE SOUZA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/01/2025 16:24

08/01/2025 14:24:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 08/01/2025 16:24

08/01/2025 16:53:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã as 09 horas para prosseguimento do certame.

09/01/2025 09:16:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia!

09/01/2025 09:24:16 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Informamos que passaremos à fase de análise das propostas de preços e dos documentos e habilitação das empresas: PLANALTO SOLUÇOES LTDA, MARISVANE CEDRO DE SOUZA e EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME, a fim de verificar sua compatibilidade com o que foi solicitado no Edital e no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

09/01/2025 11:57:13 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

09/01/2025 16:47:08 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã as 09 horas para prosseguimento do certame.

10/01/2025 09:06:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia!

10/01/2025 14:47:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezados, informo que a sessão está suspensa até o encerramento do prazo para apresentação das amostras dos itens que compõem os grupos/lotes 1 e 3. O retorno da sessão será informado no chat com 24 horas de assistência.

14/01/2025 15:31:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezados, informo que o retorno da sessão será 16/01/2025 às 9h.

16/01/2025 09:32:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo RELATORIO DE AMOSTRA - LOT 3001.pdf foi adicionado ao processo.

16/01/2025 09:32:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo RELATORIO DE AMOSTRA - LOT 1001.pdf foi adicionado ao processo.

16/01/2025 10:39:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezados, informo que as propostas da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA referente aos grupo/lotes 1 e 3 serão encaminhadas para análise pela nutricionista do município, a fim de verificar a necessidade de solicitação de amostras dos itens ofertados.

16/01/2025 11:57:06 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

16/01/2025 14:00:06 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa Tarde!

16/01/2025 14:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezados, após análise da proposta de preços da empresa Marsivane Cendro de Souza pela nutricionista do município, verificou-se que não há necessidade de solicitação de amostras dos lotes 1 e 3, visto que os produtos estão em conformidade com as especificações do Termo de Referência Anexo I do edital.

16/01/2025 15:50:58 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora nos grupos/lotes 1 e 3 Pregão Eletrônico 018/2024.

16/01/2025 15:51:23 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

16/01/2025 15:52:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo Proposta de Preço Relinhada 2.pdf foi adicionado ao processo.

16/01/2025 16:19:09 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação dos grupos/lotes 1 e 3 pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão, da qual, para constar, gerou-se a presente Ata. Obrigado a todos pela participação!

LOTE 1 - ADJUDICADO
GRUPO 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON

Quantidade: 13.545 **Valor Unit.:** 5,47 **Valor Total:** 74.091,15

Item: 2 Unidade: KG Marca: DA MESA Modelo:

Descrição: ARROZ VERMELHO, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.

Quantidade: 505 **Valor Unit.:** 10,11 **Valor Total:** 5.105,55

Item: 3 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.

Quantidade: 3.945 **Valor Unit.:** 5,58 **Valor Total:** 22.013,10

Item: 4 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DALON, PERUCHI.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 6,39 **Valor Total:** 191,70

Item: 5 Unidade: KG Marca: KIBEM Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO I, novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.

Quantidade: 7.675 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 38.298,25

Item: 6 Unidade: KG Marca: PEROLA Modelo:

Descrição: FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.:** 8,35 **Valor Total:** 23.380,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: KIBEM Modelo:

Descrição: FEIJÃO FRADINHO acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 6,64 **Valor Total:** 19.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	338	13.211.178/0001-23	278.503,75	182.999,75		Sim
2	IANN COMERCIAL LTDA	862	40.297.605/0001-00	302.490,00	185.000,00	1,09	Sim
3	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	874	44.303.211/0001-79	278.503,75	210.000,00	13,51	Sim
4	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	995	18.456.136/0001-76	640.400,00	215.000,00	2,38	Sim
5	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	441	09.208.153/0001-01	240.972,10	221.000,00	2,79	Sim
6	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	247	46.436.539/0001-99	233.170,00	233.170,00	5,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	257	31.458.122/0001-50	245.833,50	176.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 12:05:03	**PUBLICADO**		
17/12/2024 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 09:01:04	**DISPUTA**		
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 257)	**245.833,50**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 247)	**233.170,00**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 874)	**278.503,75**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**240.972,10**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 338)	**278.503,75**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 995)	**640.400,00**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 862)	**302.490,00**
07/01/2025 09:02:13	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**232.000,00**
07/01/2025 09:03:39	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 874)	**231.900,00**
07/01/2025 09:04:04	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**231.800,00**
07/01/2025 09:05:16	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 257)	**231.750,00**
07/01/2025 09:05:47	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**231.600,00**
07/01/2025 09:10:48	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 338)	**231.500,00**
07/01/2025 09:11:08	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**231.300,00**
07/01/2025 09:11:44	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 874)	**231.200,00**
07/01/2025 09:11:59	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**230.500,00**
07/01/2025 09:12:51	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 257)	**230.450,00**
07/01/2025 09:13:06	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**230.300,00**
07/01/2025 09:14:58	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 862)	**230.250,00**
07/01/2025 09:15:11	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**230.100,00**
07/01/2025 09:16:04	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/01/2025 09:16:06	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 995)	**253.110,00**
07/01/2025 09:17:31	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 338)	**230.000,00**
07/01/2025 09:17:33	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 995)	**253.000,00**
07/01/2025 09:17:50	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 257)	**225.000,00**
07/01/2025 09:17:51	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 995)	**247.500,00**
07/01/2025 09:17:56	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**229.000,00**
07/01/2025 09:18:14	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**224.000,00**
07/01/2025 09:18:20	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 995)	**246.400,00**
07/01/2025 09:19:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 257, PARTICIPANTE 338, PARTICIPANTE 862, PARTICIPANTE 874, PARTICIPANTE 247, PARTICIPANTE 995			
07/01/2025 09:19:04	**FECHADO 1**		
07/01/2025 09:19:22	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 862)	**185.000,00**
07/01/2025 09:19:28	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 874)	**210.000,00**
07/01/2025 09:19:43	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 338)	**183.000,00**
07/01/2025 09:21:14	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 257)	**176.000,00**
07/01/2025 09:22:07	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 995)	**215.000,00**
07/01/2025 09:22:10	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 441)	**221.000,00**

07/01/2025 09:24:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/01/2025 09:24:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

07/01/2025 09:24:05 NEGOCIAÇÃO

07/01/2025 09:24:35 HABILITAÇÃO

07/01/2025 09:24:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

08/01/2025 11:35:14 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 257: Prezado, solicito o envio das amostras de todos os itens que compõem o Grupo 1 para avaliação pela nutricionista do município. As amostras devem ser entregues no prazo de 72 (setenta e duas) horas na Secretaria de Educação, localizada na Praça Dr. Otto Alencar, Centro - Souto Soares/BA, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

16/01/2025 09:38:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA do Grupo/Lote n.º 1, conforme relatório técnico emitido pela nutricionista do município. O relatório encontra-se anexado a este sistema na aba (Arquivos).

16/01/2025 09:38:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARISVANE CEDRO DE SOUZA

16/01/2025 09:38:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/01/2025 10:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: após desclassificação da primeira colocada passaremos para a análise da proposta de preços da segunda colocada a empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA.

16/01/2025 10:37:56 MENSAGEM MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 338)
Bom dia! senhor pregoeiro

16/01/2025 14:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 338: Prezado, solicito que ajuste os valores unitários no sistema e anexe a proposta ajustada ao lance final, no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no edital.

16/01/2025 14:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 338: O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor, conforme subitem 6.25.4.2 do Edital.

16/01/2025 14:05:55 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 338: Não há necessidade de envio dos documentos de habilitação, pois eles já estão anexados ao sistema.

16/01/2025 14:08:22 LANCE MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 338) **182.999,75**

16/01/2025 14:10:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

16/01/2025 14:14:38 MENSAGEM MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 338)
Sr. pregoeiro não consigo enviar a proposta ajustada pelo sistema tem outra opção?

16/01/2025 14:16:03 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 338: Prezado, envia para o e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

16/01/2025 15:50:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/01/2025 16:00:31 EM ADJUDICAÇÃO

16/01/2025 16:36:22 ADJUDICADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO
GRUPO 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BONARE Modelo: PCT

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE, BONARE.

Quantidade: 10.355 **Valor Unit.:** 4,26 **Valor Total:** 44.112,30

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.

Quantidade: 6.940 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 25.053,40

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.

Quantidade: 1.050 **Valor Unit.:** 3,44 **Valor Total:** 3.612,00

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.

Quantidade: 8.840 **Valor Unit.:** 2,30 **Valor Total:** 20.332,00

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no mínimo 400 kg. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 3,91 **Valor Total:** 293,25

Item: 6 Unidade: PACOTE Marca: URBANO Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO DE ARROZ, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com no mínimo 400g e informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,82 **Valor Total:** 191,00

Item: 7 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO PARA LASANHA embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,23 **Valor Total:** 161,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	507	18.456.136/0001-76	273.700,00	93.755,45		Sim
2	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	043	44.303.211/0001-79	163.545,05	95.000,00	1,33	Sim
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	467	09.208.153/0001-01	141.638,60	96.300,00	1,37	Sim
4	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	053	13.211.178/0001-23	163.545,05	97.000,00	0,73	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	951	46.436.539/0001-99	99.360,00	99.360,00	2,43	Sim
6	IANN COMERCIAL LTDA	518	40.297.605/0001-00	157.320,00	157.320,00	58,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	063	31.458.122/0001-50	107.914,50	78.550,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 12:05:03	**PUBLICADO**		
17/12/2024 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 09:01:04	**DISPUTA**		
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 518)	**157.320,00**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 043)	**163.545,05**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 063)	**107.914,50**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 951)	**99.360,00**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 053)	**163.545,05**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 507)	**273.700,00**
07/01/2025 09:01:04	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 467)	**141.638,60**
07/01/2025 09:02:44	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 467)	**99.200,00**
07/01/2025 09:04:32	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 043)	**99.100,00**
07/01/2025 09:04:48	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 467)	**99.000,00**
07/01/2025 09:08:11	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 063)	**98.950,00**
07/01/2025 09:08:43	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 467)	**98.750,00**
07/01/2025 09:11:23	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 053)	**98.800,00**
07/01/2025 09:12:14	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 063)	**98.700,00**
07/01/2025 09:12:24	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 467)	**98.600,00**
07/01/2025 09:15:59	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 053)	**98.650,00**
07/01/2025 09:16:05	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/01/2025 09:16:06	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 507)	**108.460,00**
07/01/2025 09:21:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 467, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 951, PARTICIPANTE 507			
07/01/2025 09:21:05	**FECHADO 1**		
07/01/2025 09:21:17	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 043)	**95.000,00**
07/01/2025 09:21:43	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 053)	**97.000,00**
07/01/2025 09:22:13	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 063)	**78.550,00**
07/01/2025 09:22:39	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 467)	**96.300,00**
07/01/2025 09:24:05	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 507)	**93.900,00**
07/01/2025 09:26:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/01/2025 09:26:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA			
07/01/2025 09:26:05	**NEGOCIAÇÃO**		
07/01/2025 09:26:30	**HABILITAÇÃO**		
07/01/2025 09:26:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
07/01/2025 10:44:01	**MENSAGEM**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 063)	
Senhor Pregoeiro favor desclassificar a proposta por erro de digitação.			
07/01/2025 10:44:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 063: Ok senhor licitante			
07/01/2025 10:46:52	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da empresa LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA após a mesma solicitar via chat a desclassificação da sua proposta.			

07/01/2025 10:46:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PLANALTO SOLUÇOES LTDA

07/01/2025 10:46:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/01/2025 14:20:51 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: Prezado, solicito que ajuste os valores unitários no sistema e anexe a proposta ajustada ao lance final, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no edital.

08/01/2025 14:21:46 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507:
O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor, conforme subitem 6.25.4.2 do Edital.

08/01/2025 14:41:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/01/2025 10:52:56 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: Prezado, ao analisar a proposta, constatamos que o ajuste não está de forma linear. A empresa ofereceu um desconto de 42,58% no grupo 2. Solicito que os valores unitários sejam reajustados linear no sistema, bem como na proposta realinhada."

09/01/2025 11:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: Prezado, identificamos que a certidão estadual está com a data de validade vencida. Solicitamos, por favor, que envie uma nova certidão dentro do prazo de validade.

09/01/2025 11:17:21 MENSAGEM PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 507)
Bom dia senhor pregoeiro, informo que ao importar a proposta do sistema BNC para Excel, houve um arredondamento automático do item 07 do lote 2 (no sistema bnc item 07 esta a R$ 3,9830 e na proposta R$ 3,98), por isso a diferença de valores

09/01/2025 11:20:22 MENSAGEM PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 507)
por onde posso enviar a proposta realinhada corrigida e a nova certidão estadual?

09/01/2025 11:58:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Se não conseguir no sistema envia no email licitcacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

09/01/2025 12:03:47 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: Se não conseguir fechar a planilha no valor de R$ 93.900,00, devera ser ofertado outro lance no valor que a empresa conseguir reajustar.

09/01/2025 13:11:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/01/2025 14:36:14 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: Boa tarde!

09/01/2025 14:36:41 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: Prezado, estamos no aguardo dos documentos solicitados.

09/01/2025 14:38:35 MENSAGEM PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 507)
senhor pregoeiro, certidão estadual e proposta corrigido enviado ao email licitcacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

09/01/2025 14:41:30 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: O e-mail ta errado ai é licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

09/01/2025 14:41:56 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: Envie novamente

09/01/2025 14:45:27 MENSAGEM PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 507)
enviado

09/01/2025 14:59:27 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: Prezado, sua planilha é a mesa com os mesmo valores tem itens que estão com desconto muito maior do que outros.

09/01/2025 16:05:17 MENSAGEM PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 507)
Prezado(a) Pregoeiro(a), Cumprimentando-o(a), venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca da mensagem enviada ao chat referente a solicitação do desconto de 42,58%, com o intuito de assegurar o pleno entendimento do conteúdo e dar prosseguimento ao processo licitatório de forma adequada, Agradeço pela atenção e fico no aguardo de sua resposta.

09/01/2025 16:19:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 507: Prezado, Informamos que a empresa ofertou um valor correspondente a 42,58% do valor estimado do lote. Conforme indicado no subitem 6.25.4.2 do Edital, o ajuste da proposta deve ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, o preço total do item e o valor global, aplicando-se o mesmo desconto para que a nova proposta reflita a redução proporcionada pelo lance vencedor.

10/01/2025 08:14:18 **LANCE** PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 507) **93.755,45**

10/01/2025 08:16:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/01/2025 10:55:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa PLANALTO SOLUÇOES LTDA. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora no Grupo/Lote 2 do Pregão Eletrônico 018/2024.

10/01/2025 10:57:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

10/01/2025 10:57:21 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/01/2025 11:07:22 **EM ADJUDICAÇÃO**

10/01/2025 11:13:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas referente ao Grupo/Lote 2, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior.

10/01/2025 11:23:53 **ADJUDICADO**

13/01/2025 09:47:36 **HOMOLOGADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
GRUPO 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAJÁ, PEROLA, IBIA.
Quantidade: 18.210 **Valor Unit.:** 3,38 **Valor Total:** 61.549,80

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ.
Quantidade: 482 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.768,94

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,24 **Valor Total:** 1.048,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 10,47 **Valor Total:** 4.188,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: DONA JURA Modelo:
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contem glúten, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mín. 500g Máx. 1Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 53,49 **Valor Total:** 32.094,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.

Quantidade: 10.890 **Valor Unit.:** 4,17 **Valor Total:** 45.411,30

Item: 7 Unidade: UND Marca: SUPRADELY Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.

Quantidade: 10.320 **Valor Unit.:** 5,04 **Valor Total:** 52.012,80

Item: 8 Unidade: PACOTE Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.

Quantidade: 86 **Valor Unit.:** 5,31 **Valor Total:** 456,66

Item: 9 Unidade: PACOTE Marca: VITAMASSA Modelo:

Descrição: BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: LIANE.

Quantidade: 288 **Valor Unit.:** 6,22 **Valor Total:** 1.791,36

Item: 10 Unidade: UND Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: BOLACHA ROSQUINHAS, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.

Quantidade: 935 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 2.926,55

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: COPRA Modelo:

Descrição: COCO RALADO, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.

Quantidade: 2.496 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 8.461,44

Item: 12 Unidade: KG Marca: DONA BENTA Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO,especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 615 **Valor Unit.:** 4,71 **Valor Total:** 2.896,65

Item: 13 Unidade: KG Marca: DONA BENTA Modelo:

Descrição: FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 390 **Valor Unit.:** 4,67 **Valor Total:** 1.821,30

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: ROYAL Modelo:

Descrição: FERMENTO EM PÓ QUIMICO, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 189 **Valor Unit.:** 3,97 **Valor Total:** 750,33

Item: 15 Unidade: KG Marca: ATLANTICO Modelo:

Descrição: SAL REFINADO, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ATLANTICO, MIRANTE.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,16 **Valor Total:** 1.392,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: VINAGRE DE MAÇA, sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.
Quantidade: 491 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 2.553,20

Item: 17 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso liquido.
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 7,83 **Valor Total:** 2.505,60

Item: 18 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: FARINHA MANDIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.
Quantidade: 330 **Valor Unit.:** 4,62 **Valor Total:** 1.524,60

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: POLIGRÃOS Modelo:
Descrição: FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.
Quantidade: 82 **Valor Unit.:** 6,45 **Valor Total:** 528,90

Item: 20 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: TAPIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.
Quantidade: 446 **Valor Unit.:** 7,44 **Valor Total:** 3.318,24

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	846	13.211.178/0001-23	345.878,68	228.999,67		Sim
2	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	297	44.303.211/0001-79	345.878,68	260.000,00	13,54	Sim
3	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	121	18.456.136/0001-76	553.432,00	269.950,00	3,83	Sim
4	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	194	09.208.153/0001-01	312.501,60	279.300,00	3,46	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	115	46.436.539/0001-99	318.686,99	318.686,99	14,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IANN COMERCIAL LTDA	074	40.297.605/0001-00	360.530,00	206.000,00		Sim
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	709	31.458.122/0001-50	292.590,10	210.000,00	1,9417	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 12:05:03	**PUBLICADO**		
17/12/2024 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 09:01:05	**DISPUTA**		
07/01/2025 09:01:05	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**360.530,00**
07/01/2025 09:01:05	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 709)	**292.590,10**
07/01/2025 09:01:05	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 297)	**345.878,68**
07/01/2025 09:01:05	**LANCE**	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**318.686,99**
07/01/2025 09:01:05	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 194)	**312.501,60**
07/01/2025 09:01:05	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 121)	**553.432,00**
07/01/2025 09:01:05	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 846)	**345.878,68**
07/01/2025 09:03:02	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 194)	**292.400,00**
07/01/2025 09:05:19	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 297)	**292.300,00**

07/01/2025 09:06:02	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 194)	**292.100,00**
07/01/2025 09:11:40	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 709)	**292.050,00**
07/01/2025 09:11:45	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 846)	**291.000,00**
07/01/2025 09:12:11	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 194)	**290.500,00**
07/01/2025 09:15:09	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 709)	**280.000,00**
07/01/2025 09:15:26	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**279.950,00**
07/01/2025 09:15:26	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 194)	**279.800,00**
07/01/2025 09:16:05	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/01/2025 09:16:06	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 121)	**307.780,00**
07/01/2025 09:16:16	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 297)	**279.700,00**
07/01/2025 09:16:18	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 121)	**307.670,00**
07/01/2025 09:16:32	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 194)	**279.600,00**
07/01/2025 09:16:35	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 121)	**307.560,00**
07/01/2025 09:16:52	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 846)	**279.500,00**
07/01/2025 09:16:58	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 121)	**307.450,00**

07/01/2025 09:17:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 846, PARTICIPANTE 194, PARTICIPANTE 297, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 709, PARTICIPANTE 121

07/01/2025 09:17:05	**FECHADO 1**		
07/01/2025 09:17:23	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 194)	**279.300,00**
07/01/2025 09:17:33	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	**206.000,00**
07/01/2025 09:18:14	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 709)	**210.000,00**
07/01/2025 09:18:41	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 297)	**260.000,00**
07/01/2025 09:18:55	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 846)	**229.000,00**
07/01/2025 09:20:09	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 121)	**269.950,00**

07/01/2025 09:22:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/01/2025 09:22:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IANN COMERCIAL LTDA

07/01/2025 09:22:05 **NEGOCIAÇÃO**

07/01/2025 09:22:27 **HABILITAÇÃO**

07/01/2025 09:22:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

07/01/2025 10:23:42 **MENSAGEM** IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)

SOLICITO DESISTENCIA DO PROCESSO

07/01/2025 10:44:12 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

IANN COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da empresa IANN COMERCIAL LTDA após a mesma solicitar via chat a desclassificação da sua proposta.

07/01/2025 10:44:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

07/01/2025 10:44:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/01/2025 11:35:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 709: Prezado, solicito o envio das amostras de todos os itens que compõem o Grupo 1 para avaliação pela nutricionista do município. As amostras devem ser entregues no prazo de 72 (setenta e duas) horas na Secretaria de Educação, localizada na Praça Dr. Otto Alencar, Centro - Souto Soares/BA, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

16/01/2025 09:39:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA do Grupo/Lote n.º 3, conforme relatório técnico emitido pela nutricionista do município. O relatório encontra-se anexado a este sistema na aba (Arquivos).

16/01/2025 09:39:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/01/2025 09:39:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARISVANE CEDRO DE SOUZA

16/01/2025 10:07:54 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: após desclassificação da segunda colocada passaremos para a análise da proposta de preços da terceira colocada a empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA.

16/01/2025 10:38:10 MENSAGEM MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 846)

Bom dia! senhor pregoeiro

16/01/2025 14:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 846: Prezado, solicito que ajuste os valores unitários no sistema e anexe a proposta ajustada ao lance final, no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no edital.

16/01/2025 14:03:45 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 846: O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor, conforme subitem 6.25.4.2 do Edital.

16/01/2025 14:05:45 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 846: Não há necessidade de envio dos documentos de habilitação, pois eles já estão anexados ao sistema.

16/01/2025 14:08:44 LANCE MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 846) **228.999,67**

16/01/2025 14:12:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

16/01/2025 15:50:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/01/2025 16:00:31 EM ADJUDICAÇÃO

16/01/2025 16:36:22 ADJUDICADO

LOTE 4 - HOMOLOGADO
GRUPO 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAISERTA Modelo:

Descrição: AMIDO DE MILHO 200g, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: YOKI, MAISENA PRONTU.

Quantidade: 4.312 **Valor Unit.:** 3,12 **Valor Total:** 13.453,44

Item: 2 Unidade: UND Marca: BONOMILHO Modelo:

Descrição: FUBA FLOCAO , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, PRONTU.

Quantidade: 23.910 **Valor Unit.:** 1,28 **Valor Total:** 30.604,80

Item: 3 Unidade: UND Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: FUBA FINO DE MILHO AMARELO, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, BONOMILHO.

Quantidade: 4.200 **Valor Unit.:** 3,29 **Valor Total:** 13.818,00

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.

Quantidade: 4.349 **Valor Unit.:** 2,28 **Valor Total:** 9.915,72

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.

Quantidade: 924 **Valor Unit.:** 5,07 **Valor Total:** 4.684,68

Item: 6 Unidade: PACOTE Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: MILHO PARA PIPOCA, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, YOKI.

Quantidade: 884 **Valor Unit.:** 4,85 **Valor Total:** 4.287,40

Item: 7 Unidade: LATA Marca: FUGINI Modelo:

Descrição: MILHO VERDE Em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 235,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	370	13.211.178/0001-23	122.322,28	76.999,04		Sim
2	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	771	09.208.153/0001-01	109.932,00	85.382,00	10,89	Sim
3	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	468	31.458.122/0001-50	108.585,70	98.000,00	14,78	Sim
4	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	449	44.303.211/0001-79	122.322,28	99.000,00	1,02	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	463	46.436.539/0001-99	109.461,16	109.461,16	10,57	Sim
6	IANN COMERCIAL LTDA	855	40.297.605/0001-00	254.608,00	254.608,00	132,60	Sim
7	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	494	18.456.136/0001-76	338.970,00	338.970,00	33,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 12:05:03	**PUBLICADO**		
17/12/2024 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 09:25:09	**DISPUTA**		
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 468)	**108.585,70**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	PLANALTO SOLUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 494)	**338.970,00**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 771)	**109.932,00**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 463)	**109.461,16**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 449)	**122.322,28**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 370)	**122.322,28**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 855)	**254.608,00**

07/01/2025 09:27:36	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 449)	**108.400,00**
07/01/2025 09:31:53	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 771)	**108.350,00**
07/01/2025 09:33:39	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 468)	**108.300,00**
07/01/2025 09:35:39	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 771)	**108.250,00**
07/01/2025 09:39:25	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 370)	**108.000,00**
07/01/2025 09:39:43	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 771)	**107.950,00**
07/01/2025 09:40:09	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/01/2025 09:40:09	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 468)	**107.900,00**
07/01/2025 09:40:29	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 771)	**107.800,00**
07/01/2025 09:40:45	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 449)	**107.850,00**
07/01/2025 09:41:03	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 370)	**107.700,00**
07/01/2025 09:41:22	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 771)	**107.600,00**
07/01/2025 09:41:31	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 468)	**107.500,00**
07/01/2025 09:42:31	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 771)	**107.450,00**

07/01/2025 09:43:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 771, PARTICIPANTE 468, PARTICIPANTE 370, PARTICIPANTE 449, PARTICIPANTE 463

07/01/2025 09:43:09	**FECHADO 1**		
07/01/2025 09:43:52	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 449)	**99.000,00**
07/01/2025 09:43:56	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 771)	**85.382,00**
07/01/2025 09:44:08	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 370)	**77.000,00**
07/01/2025 09:44:26	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 468)	**98.000,00**

07/01/2025 09:48:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARISVANE CEDRO DE SOUZA

07/01/2025 09:48:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/01/2025 09:48:09 **NEGOCIAÇÃO**

07/01/2025 09:48:46 **HABILITAÇÃO**

07/01/2025 09:48:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

08/01/2025 13:32:35	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 370)	**76.999,04**

08/01/2025 13:33:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/01/2025 14:22:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 370: Prezado, solicito que ajuste os valores unitários no sistema e anexe a proposta ajustada ao lance final, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no edital.

08/01/2025 14:22:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 370: O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor, conforme subitem 6.25.4.2 do Edital.

08/01/2025 14:59:12 **MENSAGEM** MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 370)

Senhor Pregoeiro não estou conseguindo anexar os documentos solicitados

08/01/2025 14:59:31 **MENSAGEM** MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 370)

Não aparece o campo para anexar

08/01/2025 15:10:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 370: Prezado, entre em contato com o suporte da plataforma que eles vão lhe orientar.

09/01/2025 15:19:49 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora no Grupo/Lote 4 do Pregão Eletrônico 018/2024.

09/01/2025 15:22:32 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

09/01/2025 15:23:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/01/2025 15:33:39 EM ADJUDICAÇÃO

09/01/2025 15:37:42 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas referente ao Grupo/Lote 4, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior.

10/01/2025 11:23:53 ADJUDICADO

13/01/2025 09:47:36 HOMOLOGADO

LOTE 5 - HOMOLOGADO
GRUPO 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DIZA Modelo:

Descrição: AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço

Quantidade: 170 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 576,30

Item: 2 Unidade: UND Marca: NESTLÉ Modelo:

Descrição: CREME DE LEITE , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 558,00

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: FUGINI Modelo:

Descrição: ERVILHA, Em conserva, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 711,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: COOPAG Modelo:

Descrição: IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE.

Quantidade: 21.000 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 40.950,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: BATAVO Modelo:

Descrição: IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, ITAMBÉ, BATAVO.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,98 **Valor Total:** 298,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: BATAVO Modelo:

Descrição: IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAMBÉ, BATAVO.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,44 **Valor Total:** 1.720,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: CCGL Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.

Quantidade: 44.160 **Valor Unit.:** 5,95 **Valor Total:** 262.752,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: BIG LEITE Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Vlidade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, PERACANJUBA, ITALAC.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,98 **Valor Total:** 897,00

Item: 9 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo:

Descrição: LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, MOLICO.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 19,10 **Valor Total:** 5.730,00

Item: 10 Unidade: LITRO Marca: NATVILLE Modelo:

Descrição: LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,42 **Valor Total:** 16.260,00

Item: 11 Unidade: LITRO Marca: PIRACANJUBA Modelo:

Descrição: LEITE UHT DESNATADO. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 6,06 **Valor Total:** 9.090,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: BOM COCO Modelo:

Descrição: LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem com 200g

Quantidade: 835 **Valor Unit.:** 5,14 **Valor Total:** 4.291,90

Item: 13 Unidade: UND Marca: MARAJOARA Modelo:

Descrição: LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 6% de gordura , embalagem contendo 395g

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 2.490,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: DORIANA Modelo:

Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.

Quantidade: 692 **Valor Unit.:** 7,86 **Valor Total:** 5.439,12

Item: 15 Unidade: UND Marca: DORIANA Modelo:

Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA.

Quantidade: 6.215 **Valor Unit.:** 4,01 **Valor Total:** 24.922,15

Item: 16 Unidade: UND Marca: QUALY Modelo:

Descrição: MARGARINA ZERO LACTOSE com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, BECEL.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 602,40

Item: 17 Unidade: UND Marca: DA VACA Modelo:

Descrição: MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PIRACANJUBA, COOPAG.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 10,04 **Valor Total:** 2.510,00

Item: 18 Unidade: DUZIA Marca: MAPE Modelo:

Descrição: OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica especifico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.

Quantidade: 4.835 **Valor Unit.:** 6,04 **Valor Total:** 29.203,40

Item: 19 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:

Descrição: PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.

Quantidade: 379 **Valor Unit.:** 19,49 **Valor Total:** 7.386,71

Item: 20 Unidade: KG Marca: NATULAC Modelo:

Descrição: QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM.

Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 36,35 **Valor Total:** 16.357,50

Item: 21 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:

Descrição: SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.

Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 9,18 **Valor Total:** 11.934,00

Item: 22 Unidade: KG Marca: ODERICH Modelo:

Descrição: ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministrio da Agricultura e da ANVISA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ODERICH, BORDON.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 20,64 **Valor Total:** 10.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	777	13.211.178/0001-23	681.373,81	454.999,48		Sim
2	IANN COMERCIAL LTDA	238	40.297.605/0001-00	894.187,00	500.000,00	9,89	Sim
3	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	187	44.303.211/0001-79	681.373,81	550.000,00	10,00	Sim
4	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	704	09.208.153/0001-01	696.470,03	618.250,00	12,41	Sim
5	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	455	31.458.122/0001-50	662.657,80	618.300,00	0,01	Sim
6	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	141	46.436.539/0001-99	619.671,00	619.671,00	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 12:05:03	**PUBLICADO**		
17/12/2024 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 09:25:09	**DISPUTA**		
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 455)	**662.657,80**

07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**619.671,00**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 187)	**681.373,81**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 777)	**681.373,81**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 238)	**894.187,00**
07/01/2025 09:25:09	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 704)	**696.470,03**
07/01/2025 09:26:04	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 238)	**665.000,00**
07/01/2025 09:28:02	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 187)	**619.500,00**
07/01/2025 09:30:52	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 238)	**630.000,00**
07/01/2025 09:32:13	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 704)	**619.450,00**
07/01/2025 09:35:00	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 455)	**619.400,00**
07/01/2025 09:36:08	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 704)	**619.350,00**
07/01/2025 09:39:41	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 777)	**619.000,00**
07/01/2025 09:40:05	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 704)	**618.900,00**
07/01/2025 09:40:09	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/01/2025 09:41:24	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 777)	**618.500,00**
07/01/2025 09:41:34	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 187)	**618.600,00**
07/01/2025 09:41:35	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 704)	**618.450,00**
07/01/2025 09:41:57	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 238)	**618.550,00**
07/01/2025 09:45:52	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 455)	**618.300,00**
07/01/2025 09:46:13	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 704)	**618.250,00**
07/01/2025 09:46:33	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 777)	**456.000,00**
07/01/2025 09:47:26	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 187)	**618.000,00**
07/01/2025 09:47:50	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 238)	**500.000,00**
07/01/2025 09:48:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 777, PARTICIPANTE 238, PARTICIPANTE 187			
07/01/2025 09:48:09	**FECHADO 1**		
07/01/2025 09:48:37	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 187)	**550.000,00**
07/01/2025 09:52:55	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 777)	**455.000,00**
07/01/2025 09:53:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARISVANE CEDRO DE SOUZA			
07/01/2025 09:53:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/01/2025 09:53:10	**NEGOCIAÇÃO**		
07/01/2025 09:54:13	**HABILITAÇÃO**		
07/01/2025 09:54:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
08/01/2025 13:34:40	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 777)	**454.999,48**
08/01/2025 13:39:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
09/01/2025 15:20:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora no Grupo/Lote 5 do Pregão Eletrônico 018/2024.			
09/01/2025 15:22:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.			

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

09/01/2025 15:23:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/01/2025 15:33:40 EM ADJUDICAÇÃO

09/01/2025 15:39:22 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas referente ao Grupo/Lote 5, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior.

10/01/2025 11:23:53 ADJUDICADO

13/01/2025 09:47:36 HOMOLOGADO

LOTE 6 - HOMOLOGADO
GRUPO 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOLD Modelo:

Descrição: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 79 **Valor Unit.:** 6,82 **Valor Total:** 538,78

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: SAN OLIVETO Modelo:

Descrição: AZEITE EXTRA VIRGEM, Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.

Quantidade: 72 **Valor Unit.:** 41,00 **Valor Total:** 2.952,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGI Modelo:

Descrição: CALDO GALINHA DE 19G, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: DO BOM Modelo:

Descrição: CANELA EM PÓ mínimo 30g.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,96 **Valor Total:** 198,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: APTI Modelo:

Descrição: GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g, Ingredientes:Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.

Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 1,53 **Valor Total:** 489,60

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ITALAC Modelo:

Descrição: MISTURA PARA BOLO-COM SABOR, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,26 **Valor Total:** 1.052,00

Item: 7 Unidade: PACOTE Marca: QUERO Modelo:

Descrição: MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,05 **Valor Total:** 1.215,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.

Quantidade: 3.420 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 21.375,00

Item: 9 Unidade: PACOTE Marca: SORA Modelo:

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA

Quantidade: 2.150 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 11.180,00

Item: 10 Unidade: PACOTE Marca: SORA Modelo:
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 7.280,00

Item: 11 Unidade: LITRO Marca: ADES Modelo:
Descrição: BEBIDA VEGETAL DE SOJA, bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ADES, BATAVO.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,56 **Valor Total:** 131,20

Item: 12 Unidade: PACOTE Marca: 7 DE SETEMBRO Modelo:
Descrição: PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,86 **Valor Total:** 2.916,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,70 **Valor Total:** 670,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: QUEIJÃO Modelo:
Descrição: QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,62 **Valor Total:** 1.724,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	994	13.211.178/0001-23	76.762,08	51.899,58		Sim
2	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	734	09.208.153/0001-01	75.454,90	62.500,00	20,42	Sim
3	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	239	31.458.122/0001-50	83.126,50	68.000,00	8,80	Sim
4	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	874	44.303.211/0001-79	76.762,08	69.000,00	1,47	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	002	46.436.539/0001-99	71.967,00	71.967,00	4,30	Sim
6	IANN COMERCIAL LTDA	935	40.297.605/0001-00	100.149,00	100.149,00	39,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 12:05:03	**PUBLICADO**		
17/12/2024 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 09:26:56	**DISPUTA**		
07/01/2025 09:26:56	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 935)	**100.149,00**
07/01/2025 09:26:56	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 239)	**83.126,50**
07/01/2025 09:26:56	**LANCE**	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	**71.967,00**
07/01/2025 09:26:56	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 874)	**76.762,08**
07/01/2025 09:26:56	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 994)	**76.762,08**
07/01/2025 09:26:56	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 734)	**75.454,90**
07/01/2025 09:28:57	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 874)	**71.800,00**
07/01/2025 09:32:26	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 734)	**71.750,00**
07/01/2025 09:33:04	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 239)	**71.500,00**

07/01/2025 09:36:20	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 734)	**71.450,00**
07/01/2025 09:40:06	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 994)	**71.000,00**
07/01/2025 09:40:16	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 734)	**70.950,00**
07/01/2025 09:41:56	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/01/2025 09:42:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 734, PARTICIPANTE 994, PARTICIPANTE 239, PARTICIPANTE 874, PARTICIPANTE 002

07/01/2025 09:42:56	**FECHADO 1**		
07/01/2025 09:43:20	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 734)	**62.500,00**
07/01/2025 09:43:25	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 994)	**51.900,00**
07/01/2025 09:43:25	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 874)	**69.000,00**
07/01/2025 09:43:34	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 239)	**68.000,00**
07/01/2025 09:47:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/01/2025 09:47:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARISVANE CEDRO DE SOUZA

07/01/2025 09:47:56	**NEGOCIAÇÃO**		
07/01/2025 09:48:48	**HABILITAÇÃO**		
07/01/2025 09:48:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

08/01/2025 13:39:56	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 994)	**51.899,58**
08/01/2025 13:41:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/01/2025 15:20:51	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora no Grupo 6 do Pregão Eletrônico 018/2024.

09/01/2025 15:22:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

09/01/2025 15:23:43	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
09/01/2025 15:33:44	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/01/2025 15:39:48	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas referente ao Grupo/Lote 6, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior.

10/01/2025 11:23:54	**ADJUDICADO**		
13/01/2025 09:47:36	**HOMOLOGADO**		

LOTE 7 - HOMOLOGADO
GRUPO 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SADIA Modelo:

Descrição: BACON Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 29,77 **Valor Total:** 4.465,50

Item: 2 Unidade: KG Marca: JERKED BEEF Modelo:

Descrição: CARNE CHARQUE Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.

Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 36,05 **Valor Total:** 5.047,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: GALLE Modelo:

Descrição: FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 26,80 **Valor Total:** 2.680,00

Item: 4 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:

Descrição: LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 744 **Valor Unit.:** 22,03 **Valor Total:** 16.390,32

Item: 5 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:

Descrição: LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, SADIA.

Quantidade: 3.300 **Valor Unit.:** 19,44 **Valor Total:** 64.152,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: FRANGO DE OURO Modelo:

Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, SADIA.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 17,90 **Valor Total:** 8.950,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PALMEIRA Modelo:

Descrição: SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 1.335,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: MAPARA Modelo:

Descrição: PEIXE EM POSTAS CONGELADO Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,11 **Valor Total:** 3.822,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo:

Descrição: COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA.

Quantidade: 12.850 **Valor Unit.:** 10,39 **Valor Total:** 133.511,50

Item: 10 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo:

Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.150 **Valor Unit.:** 9,38 **Valor Total:** 38.927,00

Item: 11 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo:

Descrição: PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.

Quantidade: 16.540 **Valor Unit.:** 19,33 **Valor Total:** 319.718,20

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	004	44.303.211/0001-79	790.017,50	598.998,52		Sim
2	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	508	13.211.178/0001-23	790.017,50	639.000,00	6,68	Sim
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	495	09.208.153/0001-01	875.311,60	659.800,00	3,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	824	31.458.122/0001-50	879.071,40	69.800,00		Sim
IANN COMERCIAL LTDA	499	40.297.605/0001-00	723.588,00	502.000,00	619,1977	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 12:05:03	**PUBLICADO**		
17/12/2024 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/01/2025 09:50:59	**DISPUTA**		
07/01/2025 09:50:59	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 824)	**879.071,40**
07/01/2025 09:50:59	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 004)	**790.017,50**
07/01/2025 09:50:59	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 495)	**875.311,60**
07/01/2025 09:50:59	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 508)	**790.017,50**
07/01/2025 09:50:59	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 499)	**723.588,00**
07/01/2025 09:53:03	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 004)	**723.500,00**
07/01/2025 09:53:25	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 824)	**725.000,00**
07/01/2025 09:54:05	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 495)	**723.450,00**
07/01/2025 09:55:34	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 824)	**722.000,00**
07/01/2025 09:55:54	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 495)	**721.900,00**
07/01/2025 10:00:43	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 508)	**721.850,00**
07/01/2025 10:03:26	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 824)	**721.700,00**
07/01/2025 10:05:37	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 495)	**721.650,00**
07/01/2025 10:05:59	**TEMPO RANDÔMICO**		
07/01/2025 10:09:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 495, PARTICIPANTE 824, PARTICIPANTE 508, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 499			
07/01/2025 10:09:59	**FECHADO 1**		
07/01/2025 10:10:31	**LANCE**	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 495)	**659.800,00**
07/01/2025 10:10:52	**LANCE**	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 004)	**599.000,00**
07/01/2025 10:11:11	**LANCE**	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 508)	**639.000,00**
07/01/2025 10:11:32	**LANCE**	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 824)	**69.800,00**
07/01/2025 10:13:39	**LANCE**	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 499)	**502.000,00**
07/01/2025 10:14:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/01/2025 10:14:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA			
07/01/2025 10:14:59	**NEGOCIAÇÃO**		
07/01/2025 10:16:31	**HABILITAÇÃO**		

07/01/2025 10:16:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

07/01/2025 10:27:30 **MENSAGEM** LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 824)
Senhor Pregoeiro favor desconsiderar o lance final do lote 07

07/01/2025 10:28:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 824: Ok senhor licitante

07/01/2025 10:47:11 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da empresa LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA após a mesma solicitar via chat a desclassificação da sua proposta.

07/01/2025 10:47:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/01/2025 10:47:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é IANN COMERCIAL LTDA

07/01/2025 11:00:59 **MENSAGEM** IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 499)
SOLICITO DESISTENCIA DO PROCESSO

07/01/2025 11:01:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 499: Ok senhor licitante

07/01/2025 11:03:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME

07/01/2025 11:03:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/01/2025 11:03:15 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
IANN COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da empresa IANN COMERCIAL LTDA após a mesma solicitar via chat a desclassificação da sua proposta.

07/01/2025 20:10:07 **LANCE** EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 004) **598.998,52**

07/01/2025 20:13:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

08/01/2025 14:23:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 004: Prezado, solicito que ajuste os valores unitários no sistema e anexe a proposta ajustada ao lance final, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no edital.

08/01/2025 14:23:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 004: O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor, conforme subitem 6.25.4.2 do Edital.

09/01/2025 15:21:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora no Grupo/Lote 7 do Pregão Eletrônico 018/2024.

09/01/2025 15:23:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

09/01/2025 15:23:45 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/01/2025 15:33:46 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/01/2025 15:40:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas referente ao Grupo/Lote 7, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior.

10/01/2025 11:23:54 **ADJUDICADO**

13/01/2025 09:47:36 **HOMOLOGADO**

LOTE 8 - HOMOLOGADO
GRUPO 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:

Descrição: AÇÚCAR CRISTALIZADO, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 19.140,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 5,34 **Valor Total:** 32.040,00

Item: 3 Unidade: PÇ Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso mínimo de 350gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,10 **Valor Total:** 12.300,00

Item: 4 Unidade: PÇ Marca: IBICOARA Modelo:

Descrição: CAFE TORRADO E MOÍDO, em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 7,67 **Valor Total:** 46.020,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: BONARE Modelo:

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em sache de 340gr. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 18.900,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: PEROLA Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, embalagem contendo 01 kg em saco transparente constituído de grãos inteiros e sólidos da mesma coloração isento de matérias terrosas, pedaço de grãos ardidos, brotados, maduros ou mofados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 5,32 **Valor Total:** 31.920,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:

Descrição: FARINHA, DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 13.590,00

Item: 8 Unidade: PÇ Marca: BONOMILHO Modelo:

Descrição: FUBÁ FLOCÃO, farinha de milho flocada, de primeira qualidade, deve apresentar com amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente contendo no mínimo 500gr. No seu rotulo deve conte informação nutricional contendo 4gr de proteínas, 0gr de gordura trans, 1,5gr de fibras alimentar, não contem glúten, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 8.820,00

Item: 9 Unidade: PÇ Marca: CCGL Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca. Composto 10% leite, sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares, acondicionado em em balagem com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 17.190,00

Item: 10 Unidade: PÇ Marca: PAULISTA Modelo:

Descrição: MACARRÃO TIPO COMUM, massa de sêmola com ovos produto obtido de farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, com no mínimo 400g. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,28 **Valor Total:** 19.680,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: DORIANA Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em potes de 250gr, com um mínimo de70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 9.900,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: SINHÁ Modelo:
Descrição: OLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 21.210,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: ALBANI Modelo:
Descrição: SABONETE EM BARRA de 90g, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,64 **Valor Total:** 9.840,00

Item: 14 Unidade: PÇ Marca: GOLD Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,36 **Valor Total:** 13.080,00

Item: 15 Unidade: UN Marca: SORRISO Modelo:
Descrição: CREME DENTAL embalagem com 90gr. Com micropartículas de flúor, ação bacteriana, Registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 11.010,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: ASSOLAN Modelo:
Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO - limpeza em geral, embaladas em pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, formato anatômico, medidas mínimas de 100mmx75mm, Pacotes com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 5.250,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: YPE Modelo:
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente.embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintesinformações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição,data de fabricação ou lote, prazo/data de validade.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,79 **Valor Total:** 5.370,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: CRISTAL Modelo:
Descrição: SABÃO EM BARRA 500G - com aspecto marmorizado pintado.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,55 **Valor Total:** 10.650,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: SABOR Modelo:
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 7,84 **Valor Total:** 94.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	480	13.211.178/0001-23	624.300,00	399.990,00		Sim
2	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	244	44.303.211/0001-79	624.300,00	449.000,00	12,25	Sim
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	018	09.208.153/0001-01	568.380,00	468.360,00	4,31	Sim
4	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	478	31.458.122/0001-50	604.500,00	479.000,00	2,27	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	928	46.436.539/0001-99	522.840,00	522.840,00	9,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IANN COMERCIAL LTDA	245	40.297.605/0001-00	1.110.000,00	367.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

16/12/2024 12:05:03	PUBLICADO		
17/12/2024 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/01/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/01/2025 09:50:59	DISPUTA		
07/01/2025 09:50:59	LANCE	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	522.840,00
07/01/2025 09:50:59	LANCE	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 480)	624.300,00
07/01/2025 09:50:59	LANCE	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 018)	568.380,00
07/01/2025 09:50:59	LANCE	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 478)	604.500,00
07/01/2025 09:50:59	LANCE	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 244)	624.300,00
07/01/2025 09:50:59	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	1.110.000,00
07/01/2025 09:52:22	LANCE	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 244)	522.700,00
07/01/2025 09:54:20	LANCE	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 018)	522.600,00
07/01/2025 09:54:28	LANCE	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 478)	520.000,00
07/01/2025 09:55:31	LANCE	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 018)	521.000,00
07/01/2025 10:01:09	LANCE	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 480)	519.950,00
07/01/2025 10:05:49	LANCE	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 018)	519.900,00
07/01/2025 10:05:59	TEMPO RANDÔMICO		
07/01/2025 10:06:20	LANCE	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 478)	519.850,00
07/01/2025 10:09:41	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	518.000,00
07/01/2025 10:09:58	LANCE	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 018)	517.000,00
07/01/2025 10:10:10	LANCE	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 480)	517.950,00
07/01/2025 10:10:31	LANCE	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 478)	517.100,00
07/01/2025 10:11:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 478, PARTICIPANTE 480, PARTICIPANTE 245, PARTICIPANTE 244, PARTICIPANTE 928			
07/01/2025 10:11:59	FECHADO 1		
07/01/2025 10:12:15	LANCE	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME (PARTICIPANTE 244)	449.000,00
07/01/2025 10:12:21	LANCE	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES (PARTICIPANTE 018)	468.360,00
07/01/2025 10:12:39	LANCE	MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 480)	400.000,00
07/01/2025 10:12:48	LANCE	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 478)	479.000,00
07/01/2025 10:14:14	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	367.000,00
07/01/2025 10:16:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/01/2025 10:16:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IANN COMERCIAL LTDA			
07/01/2025 10:16:59	NEGOCIAÇÃO		
07/01/2025 10:17:31	HABILITAÇÃO		
07/01/2025 10:17:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
07/01/2025 10:23:51	MENSAGEM	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)	
SOLICITO DESISTENCIA DO PROCESSO			

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

07/01/2025 10:29:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 245: Prezado, por favor apresente uma justificativa

07/01/2025 10:38:12 **MENSAGEM** IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 245)
MEU PREÇO FICOU ABAIXO

07/01/2025 10:39:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 245: Ok prezado licitante

07/01/2025 10:43:07 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
IANN COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da empresa IANN COMERCIAL LTDA após a mesma solicitar via chat a desclassificação da sua proposta.

07/01/2025 10:43:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MARISVANE CEDRO DE SOUZA

07/01/2025 10:43:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/01/2025 13:47:47 **LANCE** MARISVANE CEDRO DE SOUZA (PARTICIPANTE 480) **399.990,00**

08/01/2025 13:49:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/01/2025 15:21:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora no Grupo/Lote 8 do Pregão Eletrônico 018/2024

09/01/2025 15:23:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

09/01/2025 15:23:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

09/01/2025 15:33:47 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/01/2025 15:40:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas referente ao Grupo/Lote 8, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior.

10/01/2025 11:23:54 **ADJUDICADO**

13/01/2025 09:47:37 **HOMOLOGADO**

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

Apoio MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUZA

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

RELATÓRIO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

Objeto: Aquisição de alimentos para preparação da Alimentação Escolar para alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE.

Certifico que a empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ.31.458.122/0001/50 estabelecida na Rua José Rodrigues Costa, N° 20 – Centro Souto Soares – BA apresentou amostras referentes ao lote 01.

Após análise do lote 01 obteve **REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS** referentes aos itens não-perecíveis do respectivo lote, não estando **APTA** para o fornecimento do lote 01.

1. **FEIJÃO CARIOCA,** novo, tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional.

PARECER: *O item que foi apresentado não corresponde com a descrição, o produto apresentado não é constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, além de pedaços de grãos imaturos e morfados.*

2. **FEIJÃO PRETO,** novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. **Embalagem de 01 kg**

PARECER: O respectivo item obteve REPROVAÇÃO, não foi apresentado a amostra.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 15/01/2025.

Gabriela Alves Ferreira

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista Responsável Técnica
CRN5 9675

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

RELATÓRIO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

Objeto: Aquisição de alimentos para preparação da Alimentação Escolar para alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE.

Certifico que a empresa LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ.31.458.122/0001/50 estabelecida na Rua José Rodrigues Costa, N° 20 – Centro Souto Soares – BA apresentou amostras referentes ao lote 03.

Após análise do lote 03 obteve **REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS** referentes aos itens não-perecíveis do respectivo lote, não estando **APTA** para o fornecimento do lote 03.

1. **CHOCOLATE EM PÓ** embalagem mín. 200g enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.

PARECER: *O item que foi apresentado não corresponde com a descrição, o produto apresentado não é enriquecido com vitaminas, não é igual ou superior a nescau, toddy.*

2. **CHOCOLATE EM PÓ** embalagem mín. 400g enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.

PARECER: *O item que foi apresentado não corresponde com a descrição, o produto apresentado não é enriquecido com vitaminas, não é igual ou superior a nescau, toddy.*

3. **BOLACHA ROSQUINHAS,** isenta de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricantes. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.

PARECER: *O item que foi apresentado não corresponde com a descrição, o produto apresentado contém 250g na embalagem.*

Souto Soares, 15/01/2025.

Gabriela Alves Ferreira

Gabriela Alves Ferreira
Nutricionista Responsável Técnica
CRN5 9675

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE018/2024
Processo Administrativo Nº PA104/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 16/12/2024 12:05:04

LOTE 1 - ADJUDICADO - 16/01/2025 16:36:22
GRUPO 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON

Quantidade: 13.545 **Valor Unit.:** 5,47 **Valor Total:** 74.091,15

Item: 2 Unidade: KG Marca: DA MESA Modelo:

Descrição: ARROZ VERMELHO, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.

Quantidade: 505 **Valor Unit.:** 10,11 **Valor Total:** 5.105,55

Item: 3 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.

Quantidade: 3.945 **Valor Unit.:** 5,58 **Valor Total:** 22.013,10

Item: 4 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DALON, PERUCHI.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 6,39 **Valor Total:** 191,70

Item: 5 Unidade: KG Marca: KIBEM Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO I, novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.

Quantidade: 7.675 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 38.298,25

Item: 6 Unidade: KG Marca: PEROLA Modelo:

Descrição: FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.:** 8,35 **Valor Total:** 23.380,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: KIBEM Modelo:

Descrição: FEIJÃO FRADINHO acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 6,64 **Valor Total:** 19.920,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	338	13.211.178/0001-23	278.503,75	182.999,75		Sim
2	IANN COMERCIAL LTDA	862	40.297.605/0001-00	302.490,00	185.000,00	1,09	Sim
3	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	874	44.303.211/0001-79	278.503,75	210.000,00	13,51	Sim
4	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	995	18.456.136/0001-76	640.400,00	215.000,00	2,38	Sim
5	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	441	09.208.153/0001-01	240.972,10	221.000,00	2,79	Sim
6	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	247	46.436.539/0001-99	233.170,00	233.170,00	5,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	257	31.458.122/0001-50	245.833,50	176.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 10/01/2025 11:23:53
GRUPO 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BONARE Modelo: PCT

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE, BONARE.

Quantidade: 10.355 **Valor Unit.:** 4,26 **Valor Total:** 44.112,30

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.

Quantidade: 6.940 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 25.053,40

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.

Quantidade: 1.050 **Valor Unit.:** 3,44 **Valor Total:** 3.612,00

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.

Quantidade: 8.840 **Valor Unit.:** 2,30 **Valor Total:** 20.332,00

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no mínimo 400 kg. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 3,91 **Valor Total:** 293,25

Item: 6 Unidade: PACOTE Marca: URBANO Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO DE ARROZ, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com no mínimo 400g e informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,82 **Valor Total:** 191,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 7 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT
Descrição: MACARRÃO PARA LASANHA embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,23 **Valor Total:** 161,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	507	18.456.136/0001-76	273.700,00	93.755,45		Sim
2	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	043	44.303.211/0001-79	163.545,05	95.000,00	1,33	Sim
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	467	09.208.153/0001-01	141.638,60	96.300,00	1,37	Sim
4	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	053	13.211.178/0001-23	163.545,05	97.000,00	0,73	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	951	46.436.539/0001-99	99.360,00	99.360,00	2,43	Sim
6	IANN COMERCIAL LTDA	518	40.297.605/0001-00	157.320,00	157.320,00	58,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	063	31.458.122/0001-50	107.914,50	78.550,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 16/01/2025 16:36:22
GRUPO 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAJÁ, PEROLA, IBIA.
Quantidade: 18.210 **Valor Unit.:** 3,38 **Valor Total:** 61.549,80

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ.
Quantidade: 482 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.768,94

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,24 **Valor Total:** 1.048,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 10,47 **Valor Total:** 4.188,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: DONA JURA Modelo:
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contem glúten, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mín. 500g Máx. 1Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 53,49 **Valor Total:** 32.094,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.

Quantidade: 10.890 **Valor Unit.:** 4,17 **Valor Total:** 45.411,30

Item: 7 Unidade: UND Marca: SUPRADELY Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.

Quantidade: 10.320 **Valor Unit.:** 5,04 **Valor Total:** 52.012,80

Item: 8 Unidade: PACOTE Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.

Quantidade: 86 **Valor Unit.:** 5,31 **Valor Total:** 456,66

Item: 9 Unidade: PACOTE Marca: VITAMASSA Modelo:

Descrição: BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: LIANE.

Quantidade: 288 **Valor Unit.:** 6,22 **Valor Total:** 1.791,36

Item: 10 Unidade: UND Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: BOLACHA ROSQUINHAS, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.

Quantidade: 935 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 2.926,55

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: COPRA Modelo:

Descrição: COCO RALADO, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.

Quantidade: 2.496 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 8.461,44

Item: 12 Unidade: KG Marca: DONA BENTA Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO,especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 615 **Valor Unit.:** 4,71 **Valor Total:** 2.896,65

Item: 13 Unidade: KG Marca: DONA BENTA Modelo:

Descrição: FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 390 **Valor Unit.:** 4,67 **Valor Total:** 1.821,30

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: ROYAL Modelo:

Descrição: FERMENTO EM PÓ QUIMICO, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 189 **Valor Unit.:** 3,97 **Valor Total:** 750,33

Item: 15 Unidade: KG Marca: ATLANTICO Modelo:

Descrição: SAL REFINADO, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ATLANTICO, MIRANTE.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,16 **Valor Total:** 1.392,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: VINAGRE DE MAÇA, sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.
Quantidade: 491 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 2.553,20

Item: 17 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso liquido.
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 7,83 **Valor Total:** 2.505,60

Item: 18 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: FARINHA MANDIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.
Quantidade: 330 **Valor Unit.:** 4,62 **Valor Total:** 1.524,60

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: POLIGRÃOS Modelo:
Descrição: FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.
Quantidade: 82 **Valor Unit.:** 6,45 **Valor Total:** 528,90

Item: 20 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: TAPIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.
Quantidade: 446 **Valor Unit.:** 7,44 **Valor Total:** 3.318,24

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	846	13.211.178/0001-23	345.878,68	228.999,67		Sim
2	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	297	44.303.211/0001-79	345.878,68	260.000,00	13,54	Sim
3	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	121	18.456.136/0001-76	553.432,00	269.950,00	3,83	Sim
4	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	194	09.208.153/0001-01	312.501,60	279.300,00	3,46	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	115	46.436.539/0001-99	318.686,99	318.686,99	14,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IANN COMERCIAL LTDA	074	40.297.605/0001-00	360.530,00	206.000,00		Sim
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	709	31.458.122/0001-50	292.590,10	210.000,00	1,9417	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 10/01/2025 11:23:53
GRUPO 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAISERTA Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO 200g, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: YOKI, MAISENA PRONTU.
Quantidade: 4.312 **Valor Unit.:** 3,12 **Valor Total:** 13.453,44

Item: 2 Unidade: UND Marca: BONOMILHO Modelo:
Descrição: FUBA FLOCAO , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, PRONTU.
Quantidade: 23.910 **Valor Unit.:** 1,28 **Valor Total:** 30.604,80

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 3 Unidade: UND Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: FUBA FINO DE MILHO AMARELO, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, BONOMILHO.

Quantidade: 4.200 **Valor Unit.:** 3,29 **Valor Total:** 13.818,00

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.

Quantidade: 4.349 **Valor Unit.:** 2,28 **Valor Total:** 9.915,72

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.

Quantidade: 924 **Valor Unit.:** 5,07 **Valor Total:** 4.684,68

Item: 6 Unidade: PACOTE Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: MILHO PARA PIPOCA, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, YOKI.

Quantidade: 884 **Valor Unit.:** 4,85 **Valor Total:** 4.287,40

Item: 7 Unidade: LATA Marca: FUGINI Modelo:

Descrição: MILHO VERDE Em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 235,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	370	13.211.178/0001-23	122.322,28	76.999,04		Sim
2	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	771	09.208.153/0001-01	109.932,00	85.382,00	10,89	Sim
3	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	468	31.458.122/0001-50	108.585,70	98.000,00	14,78	Sim
4	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	449	44.303.211/0001-79	122.322,28	99.000,00	1,02	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	463	46.436.539/0001-99	109.461,16	109.461,16	10,57	Sim
6	IANN COMERCIAL LTDA	855	40.297.605/0001-00	254.608,00	254.608,00	132,60	Sim
7	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	494	18.456.136/0001-76	338.970,00	338.970,00	33,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 10/01/2025 11:23:53
GRUPO 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DIZA Modelo:

Descrição: AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço

Quantidade: 170 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 576,30

Item: 2 Unidade: UND Marca: NESTLÉ Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 558,00

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: FUGINI Modelo:
Descrição: ERVILHA, Em conserva, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 711,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: COOPAG Modelo:
Descrição: IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE.
Quantidade: 21.000 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 40.950,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: BATAVO Modelo:
Descrição: IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, ITAMBÉ, BATAVO.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,98 **Valor Total:** 298,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: BATAVO Modelo:
Descrição: IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAMBÉ, BATAVO.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,44 **Valor Total:** 1.720,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: CCGL Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.
Quantidade: 44.160 **Valor Unit.:** 5,95 **Valor Total:** 262.752,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: BIG LEITE Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Vlidade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, PERACANJUBA, ITALAC.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,98 **Valor Total:** 897,00

Item: 9 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo:
Descrição: LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, MOLICO.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 19,10 **Valor Total:** 5.730,00

Item: 10 Unidade: LITRO Marca: NATVILLE Modelo:
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,42 **Valor Total:** 16.260,00

Item: 11 Unidade: LITRO Marca: PIRACANJUBA Modelo:
Descrição: LEITE UHT DESNATADO. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 6,06 **Valor Total:** 9.090,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: BOM COCO Modelo:
Descrição: LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem com 200g
Quantidade: 835 **Valor Unit.:** 5,14 **Valor Total:** 4.291,90

Item: 13 Unidade: UND Marca: MARAJOARA Modelo:
Descrição: LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 6% de gordura , embalagem contendo 395g
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 2.490,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: DORIANA Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.
Quantidade: 692 **Valor Unit.:** 7,86 **Valor Total:** 5.439,12

Item: 15 Unidade: UND Marca: DORIANA Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA.
Quantidade: 6.215 **Valor Unit.:** 4,01 **Valor Total:** 24.922,15

Item: 16 Unidade: UND Marca: QUALY Modelo:
Descrição: MARGARINA ZERO LACTOSE com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, BECEL.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 602,40

Item: 17 Unidade: UND Marca: DA VACA Modelo:
Descrição: MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PIRACANJUBA, COOPAG.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 10,04 **Valor Total:** 2.510,00

Item: 18 Unidade: DUZIA Marca: MAPE Modelo:
Descrição: OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.
Quantidade: 4.835 **Valor Unit.:** 6,04 **Valor Total:** 29.203,40

Item: 19 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:
Descrição: PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.
Quantidade: 379 **Valor Unit.:** 19,49 **Valor Total:** 7.386,71

Item: 20 Unidade: KG Marca: NATULAC Modelo:
Descrição: QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 36,35 **Valor Total:** 16.357,50

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 21 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:
Descrição: SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 9,18 **Valor Total:** 11.934,00

Item: 22 Unidade: KG Marca: ODERICH Modelo:
Descrição: ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministrio da Agricultura e da ANVISA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ODERICH, BORDON.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 20,64 **Valor Total:** 10.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	777	13.211.178/0001-23	681.373,81	454.999,48		Sim
2	IANN COMERCIAL LTDA	238	40.297.605/0001-00	894.187,00	500.000,00	9,89	Sim
3	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	187	44.303.211/0001-79	681.373,81	550.000,00	10,00	Sim
4	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	704	09.208.153/0001-01	696.470,03	618.250,00	12,41	Sim
5	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	455	31.458.122/0001-50	662.657,80	618.300,00	0,01	Sim
6	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	141	46.436.539/0001-99	619.671,00	619.671,00	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - ADJUDICADO - 10/01/2025 11:23:54
GRUPO 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOLD Modelo:
Descrição: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.
Quantidade: 79 **Valor Unit.:** 6,82 **Valor Total:** 538,78

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: SAN OLIVETO Modelo:
Descrição: AZEITE EXTRA VIRGEM, Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.
Quantidade: 72 **Valor Unit.:** 41,00 **Valor Total:** 2.952,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGI Modelo:
Descrição: CALDO GALINHA DE 19G, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: DO BOM Modelo:
Descrição: CANELA EM PÓ mínimo 30g.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,96 **Valor Total:** 198,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: APTI Modelo:
Descrição: GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g, Ingredientes:Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 1,53 **Valor Total:** 489,60

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ITALAC Modelo:
Descrição: MISTURA PARA BOLO-COM SABOR, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,26 **Valor Total:** 1.052,00

Item: 7 Unidade: PACOTE Marca: QUERO Modelo:
Descrição: MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,05 **Valor Total:** 1.215,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: SINHÁ Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.
Quantidade: 3.420 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 21.375,00

Item: 9 Unidade: PACOTE Marca: SORA Modelo:
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA
Quantidade: 2.150 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 11.180,00

Item: 10 Unidade: PACOTE Marca: SORA Modelo:
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 7.280,00

Item: 11 Unidade: LITRO Marca: ADES Modelo:
Descrição: BEBIDA VEGETAL DE SOJA, bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ADES, BATAVO.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,56 **Valor Total:** 131,20

Item: 12 Unidade: PACOTE Marca: 7 DE SETEMBRO Modelo:
Descrição: PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,86 **Valor Total:** 2.916,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,70 **Valor Total:** 670,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: QUEIJÃO Modelo:
Descrição: QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,62 **Valor Total:** 1.724,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	994	13.211.178/0001-23	76.762,08	51.899,58		Sim
2	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	734	09.208.153/0001-01	75.454,90	62.500,00	20,42	Sim
3	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	239	31.458.122/0001-50	83.126,50	68.000,00	8,80	Sim
4	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	874	44.303.211/0001-79	76.762,08	69.000,00	1,47	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	002	46.436.539/0001-99	71.967,00	71.967,00	4,30	Sim
6	IANN COMERCIAL LTDA	935	40.297.605/0001-00	100.149,00	100.149,00	39,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

LOTE 7 - ADJUDICADO - 10/01/2025 11:23:54
GRUPO 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SADIA Modelo:
Descrição: BACON Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 29,77 **Valor Total:** 4.465,50

Item: 2 Unidade: KG Marca: JERKED BEEF Modelo:
Descrição: CARNE CHARQUE Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 36,05 **Valor Total:** 5.047,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: GALLE Modelo:
Descrição: FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 26,80 **Valor Total:** 2.680,00

Item: 4 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:
Descrição: LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 744 **Valor Unit.:** 22,03 **Valor Total:** 16.390,32

Item: 5 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:
Descrição: LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, SADIA.
Quantidade: 3.300 **Valor Unit.:** 19,44 **Valor Total:** 64.152,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: FRANGO DE OURO Modelo:
Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, SADIA.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 17,90 **Valor Total:** 8.950,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PALMEIRA Modelo:
Descrição: SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 1.335,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: MAPARA Modelo:
Descrição: PEIXE EM POSTAS CONGELADO Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,11 **Valor Total:** 3.822,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo:
Descrição: COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA.
Quantidade: 12.850 **Valor Unit.:** 10,39 **Valor Total:** 133.511,50

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 10 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo:

Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.150 **Valor Unit.:** 9,38 **Valor Total:** 38.927,00

Item: 11 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo:

Descrição: PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso liquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.

Quantidade: 16.540 **Valor Unit.:** 19,33 **Valor Total:** 319.718,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	004	44.303.211/0001-79	790.017,50	598.998,52		Sim
2	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	508	13.211.178/0001-23	790.017,50	639.000,00	6,68	Sim
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	495	09.208.153/0001-01	875.311,60	659.800,00	3,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	824	31.458.122/0001-50	879.071,40	69.800,00		Sim
IANN COMERCIAL LTDA	499	40.297.605/0001-00	723.588,00	502.000,00	619,1977	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 10/01/2025 11:23:54
GRUPO 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:

Descrição: AÇÚCAR CRISTALIZADO, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 19.140,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 5,34 **Valor Total:** 32.040,00

Item: 3 Unidade: PÇ Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso mínimo de 350gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,10 **Valor Total:** 12.300,00

Item: 4 Unidade: PÇ Marca: IBICOARA Modelo:
Descrição: CAFE TORRADO E MOÍDO, em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 7,67 **Valor Total:** 46.020,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: BONARE Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em sache de 340gr. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 18.900,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, embalagem contendo 01 kg em saco transparente constituído de grãos inteiros e sólidos da mesma coloração isento de matérias terrosas, pedaço de grãos ardidos, brotados, maduros ou mofados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 5,32 **Valor Total:** 31.920,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: FARINHA, DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 13.590,00

Item: 8 Unidade: PÇ Marca: BONOMILHO Modelo:
Descrição: FUBÁ FLOCÃO, farinha de milho flocada, de primeira qualidade, deve apresentar com amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente contendo no mínimo 500gr. No seu rotulo deve conte informação nutricional contendo 4gr de proteínas, 0gr de gordura trans, 1,5gr de fibras alimentar, não contem glúten, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 8.820,00

Item: 9 Unidade: PÇ Marca: CCGL Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca. Composto 10% leite, sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares, acondicionado em em balagem com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 17.190,00

Item: 10 Unidade: PÇ Marca: PAULISTA Modelo:
Descrição: MACARRÃO TIPO COMUM, massa de sêmola com ovos produto obtido de farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, com no mínimo 400g. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,28 **Valor Total:** 19.680,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: DORIANA Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em potes de 250gr, com um mínimo de70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 9.900,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: SINHÁ Modelo:
Descrição: OLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 21.210,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: ALBANI Modelo:
Descrição: SABONETE EM BARRA de 90g, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,64 **Valor Total:** 9.840,00

Item: 14 Unidade: PÇ Marca: GOLD Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,36 **Valor Total:** 13.080,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 15 Unidade: UN Marca: SORRISO Modelo:
Descrição: CREME DENTAL embalagem com 90gr. Com micropartículas de flúor, ação bacteriana, Registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 11.010,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: ASSOLAN Modelo:
Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO - limpeza em geral, embaladas em pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, formato anatômico, medidas minimas de 100mmx75mm, Pacotes com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 5.250,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: YPE Modelo:
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente.embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintesinformações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição,data de fabricação ou lote, prazo/data de validade.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,79 **Valor Total:** 5.370,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: CRISTAL Modelo:
Descrição: SABÃO EM BARRA 500G - com aspecto marmorizado pintado.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,55 **Valor Total:** 10.650,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: SABOR Modelo:
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 7,84 **Valor Total:** 94.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	480	13.211.178/0001-23	624.300,00	399.990,00		Sim
2	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	244	44.303.211/0001-79	624.300,00	449.000,00	12,25	Sim
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	018	09.208.153/0001-01	568.380,00	468.360,00	4,31	Sim
4	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	478	31.458.122/0001-50	604.500,00	479.000,00	2,27	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	928	46.436.539/0001-99	522.840,00	522.840,00	9,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IANN COMERCIAL LTDA	245	40.297.605/0001-00	1.110.000,00	367.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

Apoio MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

BNC

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE018/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE018/2024, Processo Administrativo nº PA104/2024 finalizado quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 16:41, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **PLANALTO SOLUÇOES LTDA** (18456136000176) com o lote 2 no valor de R$ 93.755,45 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e **MARISVANE CEDRO DE SOUZA** (13211178000123) com o lote 1 no valor de R$ 182.999,75 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), lote 3 no valor de R$ 228.999,67 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), lote 4 no valor de R$ 76.999,04 (setenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), lote 5 no valor de R$ 454.999,48 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), lote 6 no valor de R$ 51.899,58 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) e lote 8 no valor de R$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) e **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME** (44303211000179) com o lote 7 no valor de R$ 598.998,52 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
329D6E5F78CC95918A232C25E7370610

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-00(
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 16 de Janeiro de 2025.

De: Drª. Isa Fernanda Martins Alves
Para: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024 - PROCESSO ADM N° 104/2024.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n° 018/2024, realizado no dia 07/01/2025, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, motivada através do Processo Administrativo n° 104/2024 e Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, observou todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021.

Foi declarada pelo Agente de Contratação como vencedoras as empresas: **PLANALTO SOLUÇOES LTDA** (18456136000176) com os lotes: 2 no valor total de R$ 93.755,45 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **MARISVANE CEDRO DE SOUZA** (13211178000123) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 8 no valor total de R$ 1.395.887,52 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME** (44303211000179) com os lotes: 7 no valor total de R$ 598.998,52 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE018/2024
Processo Administrativo Nº PA104/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 16/12/2024 12:05:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/01/2025 16:41:47
GRUPO 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega – embalagem de 01kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON

Quantidade: 13.545 **Valor Unit.:** 5,47 **Valor Total:** 74.091,15

Item: 2 Unidade: KG Marca: DA MESA Modelo:

Descrição: ARROZ VERMELHO, de primeira, apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1 kg. Com informações nutricionais, prazo de validade e fabricação. Dados do fornecedor.

Quantidade: 505 **Valor Unit.:** 10,11 **Valor Total:** 5.105,55

Item: 3 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ BRANCO tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PERUCHI, CAÇAROLA, DALON.

Quantidade: 3.945 **Valor Unit.:** 5,58 **Valor Total:** 22.013,10

Item: 4 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ INTEGRAL, tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DALON, PERUCHI.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 6,39 **Valor Total:** 191,70

Item: 5 Unidade: KG Marca: KIBEM Modelo:

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO I, novo constituído de grãos inteiros e sadios da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. Embalado em pacote plástico atóxico, transparente. Com data de fabricação e validade, informação nutricional. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.

Quantidade: 7.675 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 38.298,25

Item: 6 Unidade: KG Marca: PEROLA Modelo:

Descrição: FEIJÃO PRETO, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade de no mínimo 06 (seis) meses contado com a data de entrega. Embalagem de 01 kg. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.

Quantidade: 2.800 **Valor Unit.:** 8,35 **Valor Total:** 23.380,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: KIBEM Modelo:

Descrição: FEIJÃO FRADINHO acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: TIJU, KIDALDO.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 6,64 **Valor Total:** 19.920,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	338	13.211.178/0001-23	278.503,75	182.999,75		Sim
2	IANN COMERCIAL LTDA	862	40.297.605/0001-00	302.490,00	185.000,00	1,09	Sim
3	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	874	44.303.211/0001-79	278.503,75	210.000,00	13,51	Sim
4	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	995	18.456.136/0001-76	640.400,00	215.000,00	2,38	Sim
5	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	441	09.208.153/0001-01	240.972,10	221.000,00	2,79	Sim
6	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	247	46.436.539/0001-99	233.170,00	233.170,00	5,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	257	31.458.122/0001-50	245.833,50	176.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/01/2025 09:47:36
GRUPO 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BONARE Modelo: PCT

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 340g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ELEFANTE, BONARE.

Quantidade: 10.355 **Valor Unit.:** 4,26 **Valor Total:** 44.112,30

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxico e resistente. Embalagem contendo no mínimo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.

Quantidade: 6.940 **Valor Unit.:** 3,61 **Valor Total:** 25.053,40

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO DE SOPA TIPO ARGOLA, comum para sopa, embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.

Quantidade: 1.050 **Valor Unit.:** 3,44 **Valor Total:** 3.612,00

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade. Embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de no mínimo 400g, de boa qualidade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PAULISTA, BRANDINI.

Quantidade: 8.840 **Valor Unit.:** 2,30 **Valor Total:** 20.332,00

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com no mínimo 400 kg. em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO, VILMA.

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 3,91 **Valor Total:** 293,25

Item: 6 Unidade: PACOTE Marca: URBANO Modelo: PCT

Descrição: MACARRÃO DE ARROZ, a base de arroz sem glúten, sem leite e lactose, acondicionados em embalagem atóxica, com no mínimo 400g e informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: URBANO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,82 **Valor Total:** 191,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 7 Unidade: PACOTE Marca: LIANE Modelo: PCT
Descrição: MACARRÃO PARA LASANHA embalado com no mínimo 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,23 **Valor Total:** 161,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	507	18.456.136/0001-76	273.700,00	93.755,45		Sim
2	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	043	44.303.211/0001-79	163.545,05	95.000,00	1,33	Sim
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	467	09.208.153/0001-01	141.638,60	96.300,00	1,37	Sim
4	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	053	13.211.178/0001-23	163.545,05	97.000,00	0,73	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	951	46.436.539/0001-99	99.360,00	99.360,00	2,43	Sim
6	IANN COMERCIAL LTDA	518	40.297.605/0001-00	157.320,00	157.320,00	58,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	063	31.458.122/0001-50	107.914,50	78.550,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/01/2025 16:41:47
GRUPO 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAJÁ, PEROLA, IBIA.
Quantidade: 18.210 **Valor Unit.:** 3,38 **Valor Total:** 61.549,80

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ.
Quantidade: 482 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 1.768,94

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,24 **Valor Total:** 1.048,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 10,47 **Valor Total:** 4.188,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: DONA JURA Modelo:
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contem glúten, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mín. 500g Máx. 1Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 53,49 **Valor Total:** 32.094,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM- CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.

Quantidade: 10.890 **Valor Unit.:** 4,17 **Valor Total:** 45.411,30

Item: 7 Unidade: UND Marca: SUPRADELY Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ESTRELA, MARILAN.

Quantidade: 10.320 **Valor Unit.:** 5,04 **Valor Total:** 52.012,80

Item: 8 Unidade: PACOTE Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.

Quantidade: 86 **Valor Unit.:** 5,31 **Valor Total:** 456,66

Item: 9 Unidade: PACOTE Marca: VITAMASSA Modelo:

Descrição: BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: LIANE.

Quantidade: 288 **Valor Unit.:** 6,22 **Valor Total:** 1.791,36

Item: 10 Unidade: UND Marca: MARILAN Modelo:

Descrição: BOLACHA ROSQUINHAS, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 350g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.

Quantidade: 935 **Valor Unit.:** 3,13 **Valor Total:** 2.926,55

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: COPRA Modelo:

Descrição: COCO RALADO, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.

Quantidade: 2.496 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 8.461,44

Item: 12 Unidade: KG Marca: DONA BENTA Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO,especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 615 **Valor Unit.:** 4,71 **Valor Total:** 2.896,65

Item: 13 Unidade: KG Marca: DONA BENTA Modelo:

Descrição: FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 390 **Valor Unit.:** 4,67 **Valor Total:** 1.821,30

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: ROYAL Modelo:

Descrição: FERMENTO EM PÓ QUIMICO, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 189 **Valor Unit.:** 3,97 **Valor Total:** 750,33

Item: 15 Unidade: KG Marca: ATLANTICO Modelo:

Descrição: SAL REFINADO, condicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ATLANTICO, MIRANTE.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 1,16 **Valor Total:** 1.392,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: MARATÁ Modelo:
Descrição: VINAGRE DE MAÇA, sem alcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.
Quantidade: 491 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 2.553,20

Item: 17 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso liquido.
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 7,83 **Valor Total:** 2.505,60

Item: 18 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: FARINHA MANDIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.
Quantidade: 330 **Valor Unit.:** 4,62 **Valor Total:** 1.524,60

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: POLIGRÃOS Modelo:
Descrição: FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.
Quantidade: 82 **Valor Unit.:** 6,45 **Valor Total:** 528,90

Item: 20 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: TAPIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.
Quantidade: 446 **Valor Unit.:** 7,44 **Valor Total:** 3.318,24

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	846	13.211.178/0001-23	345.878,68	228.999,67		Sim
2	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	297	44.303.211/0001-79	345.878,68	260.000,00	13,54	Sim
3	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	121	18.456.136/0001-76	553.432,00	269.950,00	3,83	Sim
4	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	194	09.208.153/0001-01	312.501,60	279.300,00	3,46	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	115	46.436.539/0001-99	318.686,99	318.686,99	14,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IANN COMERCIAL LTDA	074	40.297.605/0001-00	360.530,00	206.000,00		Sim
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	709	31.458.122/0001-50	292.590,10	210.000,00	1,9417	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 13/01/2025 09:47:36
GRUPO 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAISERTA Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO 200g, produto de boa qualidade. Deve ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não caracteristico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixa de 200g até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: YOKI, MAISENA PRONTU.
Quantidade: 4.312 **Valor Unit.:** 3,12 **Valor Total:** 13.453,44

Item: 2 Unidade: UND Marca: BONOMILHO Modelo:
Descrição: FUBA FLOCAO , Farinha de milho flocada, de 1ª qualidade, deve apresentar cor amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional contendo 4g de proteína, 0g de gorduras trans 1,5 g de fibra alimentar, não contém glúten, prazo de valida mínimo de 06 (seis) meses e lote. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, PRONTU.
Quantidade: 23.910 **Valor Unit.:** 1,28 **Valor Total:** 30.604,80

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 3 Unidade: UND Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: FUBA FINO DE MILHO AMARELO, obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g até 1 Kg. Data de validade de 6 meses a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, BONOMILHO.

Quantidade: 4.200 **Valor Unit.:** 3,29 **Valor Total:** 13.818,00

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 gr. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.

Quantidade: 4.349 **Valor Unit.:** 2,28 **Valor Total:** 9.915,72

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: SINHÁ Modelo:

Descrição: MILHO PARA CANJICA TIPO 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, produto dos grãos de milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente contendo 500gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: BONOMILHO, YOKI, MARATÁ.

Quantidade: 924 **Valor Unit.:** 5,07 **Valor Total:** 4.684,68

Item: 6 Unidade: PACOTE Marca: PRONTU Modelo:

Descrição: MILHO PARA PIPOCA, grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses na data da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, YOKI.

Quantidade: 884 **Valor Unit.:** 4,85 **Valor Total:** 4.287,40

Item: 7 Unidade: LATA Marca: FUGINI Modelo:

Descrição: MILHO VERDE Em conserva, a base de: milho /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 260 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 235,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	370	13.211.178/0001-23	122.322,28	76.999,04		Sim
2	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	771	09.208.153/0001-01	109.932,00	85.382,00	10,89	Sim
3	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	468	31.458.122/0001-50	108.585,70	98.000,00	14,78	Sim
4	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	449	44.303.211/0001-79	122.322,28	99.000,00	1,02	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	463	46.436.539/0001-99	109.461,16	109.461,16	10,57	Sim
6	IANN COMERCIAL LTDA	855	40.297.605/0001-00	254.608,00	254.608,00	132,60	Sim
7	PLANALTO SOLUÇOES LTDA	494	18.456.136/0001-76	338.970,00	338.970,00	33,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/01/2025 09:47:36
GRUPO 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DIZA Modelo:

Descrição: AZEITONA COM CAROÇO, COPO CONTENDO 180G Legume em conserva - legume em conserva, tipo azeitona verde, tamanho média, apresentação com caroço

Quantidade: 170 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 576,30

Item: 2 Unidade: UND Marca: NESTLÉ Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE , teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht, embalagem contendo 200g
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 558,00

Item: 3 Unidade: PACOTE Marca: FUGINI Modelo:
Descrição: ERVILHA, Em conserva, a base de: ervilha /água / sal, acondicionado em embalagem contendo de 280 a 300 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,37 **Valor Total:** 711,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: COOPAG Modelo:
Descrição: IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: COOPAG, VITOGURTE.
Quantidade: 21.000 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 40.950,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: BATAVO Modelo:
Descrição: IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. Iogurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, ITAMBÉ, BATAVO.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,98 **Valor Total:** 298,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: BATAVO Modelo:
Descrição: IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ITAMBÉ, BATAVO.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,44 **Valor Total:** 1.720,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: CCGL Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, ITALAC.
Quantidade: 44.160 **Valor Unit.:** 5,95 **Valor Total:** 262.752,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: BIG LEITE Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO, 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, Acondicionado em embalagem de no mínimo 200g. Vlidade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: CCGL, PERACANJUBA, ITALAC.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 5,98 **Valor Total:** 897,00

Item: 9 Unidade: LATA Marca: NESTLE Modelo:
Descrição: LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas e emulsificantes. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de no mínimo 380g. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: NESTLÉ, MOLICO.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 19,10 **Valor Total:** 5.730,00

Item: 10 Unidade: LITRO Marca: NATVILLE Modelo:
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,42 **Valor Total:** 16.260,00

Item: 11 Unidade: LITRO Marca: PIRACANJUBA Modelo:
Descrição: LEITE UHT DESNATADO. Acondicionado em embalagem de no mínimo 1litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 6,06 **Valor Total:** 9.090,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: BOM COCO Modelo:
Descrição: LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem com 200g
Quantidade: 835 **Valor Unit.:** 5,14 **Valor Total:** 4.291,90

Item: 13 Unidade: UND Marca: MARAJOARA Modelo:
Descrição: LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 6% de gordura , embalagem contendo 395g
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 2.490,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: DORIANA Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.
Quantidade: 692 **Valor Unit.:** 7,86 **Valor Total:** 5.439,12

Item: 15 Unidade: UND Marca: DORIANA Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, DELÍCIA.
Quantidade: 6.215 **Valor Unit.:** 4,01 **Valor Total:** 24.922,15

Item: 16 Unidade: UND Marca: QUALY Modelo:
Descrição: MARGARINA ZERO LACTOSE com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. embalagem 250g Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: QUALY, BECEL.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 5,02 **Valor Total:** 602,40

Item: 17 Unidade: UND Marca: DA VACA Modelo:
Descrição: MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PIRACANJUBA, COOPAG.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 10,04 **Valor Total:** 2.510,00

Item: 18 Unidade: DUZIA Marca: MAPE Modelo:
Descrição: OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SANTA ISABEL.
Quantidade: 4.835 **Valor Unit.:** 6,04 **Valor Total:** 29.203,40

Item: 19 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:
Descrição: PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, REZENDE.
Quantidade: 379 **Valor Unit.:** 19,49 **Valor Total:** 7.386,71

Item: 20 Unidade: KG Marca: NATULAC Modelo:
Descrição: QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FAZ BEM.
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 36,35 **Valor Total:** 16.357,50

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 21 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:
Descrição: SALSICHA PARA HOT DOG Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, ESTRELA, FRIAL.
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 9,18 **Valor Total:** 11.934,00

Item: 22 Unidade: KG Marca: ODERICH Modelo:
Descrição: ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministrio da Agricultura e da ANVISA. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ODERICH, BORDON.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 20,64 **Valor Total:** 10.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	777	13.211.178/0001-23	681.373,81	454.999,48		Sim
2	IANN COMERCIAL LTDA	238	40.297.605/0001-00	894.187,00	500.000,00	9,89	Sim
3	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	187	44.303.211/0001-79	681.373,81	550.000,00	10,00	Sim
4	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	704	09.208.153/0001-01	696.470,03	618.250,00	12,41	Sim
5	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	455	31.458.122/0001-50	662.657,80	618.300,00	0,01	Sim
6	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	141	46.436.539/0001-99	619.671,00	619.671,00	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 13/01/2025 09:47:36
GRUPO 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOLD Modelo:
Descrição: ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.
Quantidade: 79 **Valor Unit.:** 6,82 **Valor Total:** 538,78

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: SAN OLIVETO Modelo:
Descrição: AZEITE EXTRA VIRGEM, Acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro. - azeite de oliva extra virgem, acidez máxima em torno de 0,5%, embalado em vidro escuro de 500ml.
Quantidade: 72 **Valor Unit.:** 41,00 **Valor Total:** 2.952,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: MAGGI Modelo:
Descrição: CALDO GALINHA DE 19G, Caldo tempero culinário - Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário. Caldo de galinha,carne,costela com 2 tabletes de 19g. Embalagem livre de insetos, microrganismo ou outra impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200mg de sódio. Validade não inferior a 180 dias
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,89 **Valor Total:** 178,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: DO BOM Modelo:
Descrição: CANELA EM PÓ mínimo 30g.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,96 **Valor Total:** 198,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: APTI Modelo:
Descrição: GELATINA EM PÓ CONTENDO 20g, Ingredientes:Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificial aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante FCF e amarelo crepúsculo.
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 1,53 **Valor Total:** 489,60

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ITALAC Modelo:
Descrição: MISTURA PARA BOLO-COM SABOR, embalagem contendo 400g. Rotulagem contendo no minimo as seguuintes infomações: denominação do produto, ingredientes, peso, lote, fabricante e prazo de validade.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,26 **Valor Total:** 1.052,00

Item: 7 Unidade: PACOTE Marca: QUERO Modelo:
Descrição: MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,05 **Valor Total:** 1.215,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: SINHÁ Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.
Quantidade: 3.420 **Valor Unit.:** 6,25 **Valor Total:** 21.375,00

Item: 9 Unidade: PACOTE Marca: SORA Modelo:
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA
Quantidade: 2.150 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 11.180,00

Item: 10 Unidade: PACOTE Marca: SORA Modelo:
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA
Quantidade: 1.400 **Valor Unit.:** 5,20 **Valor Total:** 7.280,00

Item: 11 Unidade: LITRO Marca: ADES Modelo:
Descrição: BEBIDA VEGETAL DE SOJA, bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 1 litro. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ADES, BATAVO.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,56 **Valor Total:** 131,20

Item: 12 Unidade: PACOTE Marca: 7 DE SETEMBRO Modelo:
Descrição: PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,86 **Valor Total:** 2.916,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: PRONTU Modelo:
Descrição: AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,70 **Valor Total:** 670,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: QUEIJÃO Modelo:
Descrição: QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no minimo 4 meses de validade no momento da entrega.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,62 **Valor Total:** 1.724,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	994	13.211.178/0001-23	76.762,08	51.899,58		Sim
2	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	734	09.208.153/0001-01	75.454,90	62.500,00	20,42	Sim
3	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	239	31.458.122/0001-50	83.126,50	68.000,00	8,80	Sim
4	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	874	44.303.211/0001-79	76.762,08	69.000,00	1,47	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	002	46.436.539/0001-99	71.967,00	71.967,00	4,30	Sim
6	IANN COMERCIAL LTDA	935	40.297.605/0001-00	100.149,00	100.149,00	39,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 13/01/2025 09:47:36
GRUPO 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SADIA Modelo:
Descrição: BACON Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 29,77 **Valor Total:** 4.465,50

Item: 2 Unidade: KG Marca: JERKED BEEF Modelo:
Descrição: CARNE CHARQUE Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rótulo contendo procedência do produto, identificação do frigorífico de origem e data de fabricação.
Quantidade: 140 **Valor Unit.:** 36,05 **Valor Total:** 5.047,00

Item: 3 Unidade: KG Marca: GALLE Modelo:
Descrição: FILÉ DE PEIXE, TIPO MERLUZA. Filé inteiro, com corte em "V", sem manchas, sem espinhas, sem pele. Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 26,80 **Valor Total:** 2.680,00

Item: 4 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:
Descrição: LINGÜIÇA DEFUMADA de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.
Quantidade: 744 **Valor Unit.:** 22,03 **Valor Total:** 16.390,32

Item: 5 Unidade: KG Marca: REZENDE Modelo:
Descrição: LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Produto congelado. A Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: REZENDE, SADIA.
Quantidade: 3.300 **Valor Unit.:** 19,44 **Valor Total:** 64.152,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: FRANGO DE OURO Modelo:
Descrição: LINGUIÇA DE FRANGO, deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 5kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SEARA, SADIA.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 17,90 **Valor Total:** 8.950,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PALMEIRA Modelo:
Descrição: SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 1.335,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: MAPARA Modelo:
Descrição: PEIXE EM POSTAS CONGELADO Embalada a vácuo, congelada. Com prazo de validade igual ou superior a 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada que garante a integridade do produto até momento do consumo em embalagem de 1kg.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 19,11 **Valor Total:** 3.822,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo:
Descrição: COXA / SOBRECOXA DE FRANGO, congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, SADIA.
Quantidade: 12.850 **Valor Unit.:** 10,39 **Valor Total:** 133.511,50

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 10 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo:

Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.150 **Valor Unit.:** 9,38 **Valor Total:** 38.927,00

Item: 11 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo:

Descrição: PEITO FRANGO CONGELADO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: FRANGO DE OURO, PIF PAF, SEARA.

Quantidade: 16.540 **Valor Unit.:** 19,33 **Valor Total:** 319.718,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	004	44.303.211/0001-79	790.017,50	598.998,52		Sim
2	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	508	13.211.178/0001-23	790.017,50	639.000,00	6,68	Sim
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	495	09.208.153/0001-01	875.311,60	659.800,00	3,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	824	31.458.122/0001-50	879.071,40	69.800,00		Sim
IANN COMERCIAL LTDA	499	40.297.605/0001-00	723.588,00	502.000,00	619,1977	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 13/01/2025 09:47:37
GRUPO 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:

Descrição: AÇÚCAR CRISTALIZADO, sacarose de cana-de açúcar, na cor branca. embalagem em plástico atóxico em pacotes de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 19.140,00

Item: 2 Unidade: KG Marca: PERUCHI Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 5,34 **Valor Total:** 32.040,00

Item: 3 Unidade: PÇ Marca: PETYAN Modelo:

Descrição: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso mínimo de 350gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,10 **Valor Total:** 12.300,00

Item: 4 Unidade: PÇ Marca: IBICOARA Modelo:
Descrição: CAFE TORRADO E MOÍDO, em embalagem de 250 gramas, de primeira qualidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 7,67 **Valor Total:** 46.020,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: BONARE Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em sache de 340gr. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 18.900,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: PEROLA Modelo:
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, embalagem contendo 01 kg em saco transparente constituído de grãos inteiros e sólidos da mesma coloração isento de matérias terrosas, pedaço de grãos ardidos, brotados, maduros ou mofados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 5,32 **Valor Total:** 31.920,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: MARIA JOÃO Modelo:
Descrição: FARINHA, DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,53 **Valor Total:** 13.590,00

Item: 8 Unidade: PÇ Marca: BONOMILHO Modelo:
Descrição: FUBÁ FLOCÃO, farinha de milho flocada, de primeira qualidade, deve apresentar com amarelo uniforme, bem solto e seco, sem manchas de cor preta, azulada e cheiro azedo, embalada em saco plástico resistente contendo no mínimo 500gr. No seu rotulo deve conte informação nutricional contendo 4gr de proteínas, 0gr de gordura trans, 1,5gr de fibras alimentar, não contem glúten, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,47 **Valor Total:** 8.820,00

Item: 9 Unidade: PÇ Marca: CCGL Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, produto obtido por desidratação do leite de vaca. Composto 10% leite, sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares, acondicionado em em balagem com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 5,73 **Valor Total:** 17.190,00

Item: 10 Unidade: PÇ Marca: PAULISTA Modelo:
Descrição: MACARRÃO TIPO COMUM, massa de sêmola com ovos produto obtido de farinha de trigo especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. acondicionados em embalagem plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, com no mínimo 400g. informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 3,28 **Valor Total:** 19.680,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: DORIANA Modelo:
Descrição: MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em potes de 250gr, com um mínimo de70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 9.900,00

Item: 12 Unidade: UN Marca: SINHÁ Modelo:
Descrição: OLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 7,07 **Valor Total:** 21.210,00

Item: 13 Unidade: UN Marca: ALBANI Modelo:
Descrição: SABONETE EM BARRA de 90g, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, suave cremoso e perfumado, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,64 **Valor Total:** 9.840,00

Item: 14 Unidade: PÇ Marca: GOLD Modelo:
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m², gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem de entrega pelo fornecedor pacote com 04 (quatro) rolos, A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de neutro e não reciclado, Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 4,36 **Valor Total:** 13.080,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 15 Unidade: UN Marca: SORRISO Modelo:
Descrição: CREME DENTAL embalagem com 90gr. Com microparticulas de flúor, ação bacteriana, Registro no Ministério da Saúde, embalagem deve conter marca, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,67 **Valor Total:** 11.010,00

Item: 16 Unidade: UN Marca: ASSOLAN Modelo:
Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO - limpeza em geral, embaladas em pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 gramas, formato anatômico, medidas mínimas de 100mmx75mm, Pacotes com 08 unidades, marca do fabricante, data de fabricação.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 5.250,00

Item: 17 Unidade: UN Marca: YPE Modelo:
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente.embalagem plástica contendo 500 ml. as seguintesinformações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: marca do produto composição,data de fabricação ou lote, prazo/data de validade.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,79 **Valor Total:** 5.370,00

Item: 18 Unidade: UN Marca: CRISTAL Modelo:
Descrição: SABÃO EM BARRA 500G - com aspecto marmorizado pintado.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 3,55 **Valor Total:** 10.650,00

Item: 19 Unidade: UN Marca: SABOR Modelo:
Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO Com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Não deve apresentar sujidades, penas. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 7,84 **Valor Total:** 94.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MARISVANE CEDRO DE SOUZA	480	13.211.178/0001-23	624.300,00	399.990,00		Sim
2	EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME	244	44.303.211/0001-79	624.300,00	449.000,00	12,25	Sim
3	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	018	09.208.153/0001-01	568.380,00	468.360,00	4,31	Sim
4	LEADRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	478	31.458.122/0001-50	604.500,00	479.000,00	2,27	Sim
5	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	928	46.436.539/0001-99	522.840,00	522.840,00	9,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IANN COMERCIAL LTDA	245	40.297.605/0001-00	1.110.000,00	367.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

BNC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE018/2024
Processo Adm: Nº PA104/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO

Empresas vencedoras valor total: R$ 2.088.641,49 (dois milhões e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos): **PLANALTO SOLUÇÕES LTDA** (18456136000176) com os lotes: 2 no valor total de R$ 93.755,45 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **MARISVANE CEDRO DE SOUZA** (13711178000123) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 8 no valor total de R$ 1.395.887,52 (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME** (44303211000179) com os lotes: 7 no valor total de R$ 598.998,52 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
858D70D00CBD2307A05C1F37BA825D43